

BOLETIM MUNICIPAL OEIRAS ACTUAL



MINISTRO DA SAÚDE PRESENTE NAS COMEMORAÇÕES DO DIA DO CORAÇÃO PÁGINA 3
REDE DE EQUIPAMENTOS PROMOVE PRÁTICA DESPORTIVA PÁGINA 9

Caro Município,

Para nossa satisfação, Oeiras voltou a ser escolhida como palco para um evento de repercussão nacional.

Tratou-se da celebração do Dia Mundial do Coração, data que foi assinalada, com a presença do ministro da Saúde, na praia de Santo Amaro de Oeiras.

A Fundação Portuguesa de Cardiologia e a Câmara Municipal associaram-se na promoção deste evento, que culminou com a formação de um mega coração humano no areal.

Os munícipes de mais idade participaram, entusiasticamente, nesta iniciativa que, apesar de ser dirigida a públicos de todas as faixas etárias, mereceu particular atenção por parte dos idosos, devido às temáticas abordadas.



Desta forma, a Câmara Municipal procura actuar junto de munícipes de diferentes faixas etárias e diversos estratos sociais, a todos proporcionando, na medida das suas possibilidades e até onde lhe é possível actuar, melhor e maior qualidade de vida.

Nesta edição do “Oeiras Actual” damos, aliás, conta de uma série de outras iniciativas municipais que elegem os idosos, ou os estratos mais carenciados da população, como principais destinatários.

Refiro-me, concretamente, ao novo serviço de carreiras urbanas com títulos sociais a implementar já em Janeiro do próximo ano em três freguesias do concelho, e ao serviço “Oeiras Está Lá”, que garantirá, a quem mais precisa, auxílio em tarefas domésticas quotidianas, ou outras, de maior complexidade.

Paralelamente, foram inauguradas, há poucos dias, as novas instalações da Universidade Sénior de Oeiras, entidade cujo trabalho junto dos idosos tem sido reconhecido pela Autarquia e que dispõe, agora, de um novo espaço para o desenvolvimento das suas actividades.

Desta forma, a Câmara Municipal procura actuar junto de munícipes de diferentes faixas etárias e diversos estratos sociais, a todos proporcionando, na medida das suas possibilidades e até onde lhe é possível actuar, melhor e maior qualidade de vida.

O Presidente
Isaltino Morais

Oeiras foi palco nacional da celebração

O coração bateu mais forte...

Um mega coração humano e diversas actividades lúdico-desportivas foram organizadas, em Oeiras, para assinalar o Dia Mundial do Coração, no passado 24 de Setembro. O ministro da Saúde fez questão de associar-se à comemoração.



Durante toda a manhã daquele dia, a Praia de Santo Amaro de Oeiras foi o palco nacional desta celebração organizada, conjuntamente, pela Câmara Municipal de Oeiras e pela Fundação Portuguesa de Cardiologia.

Promover a prática regular de exercício físico e a adopção de estilos de vida saudáveis são dois dos principais objectivos associados à comemoração do Dia Mundial do Coração.

Neste âmbito, foi possível realizar rastreios e obter aconselhamento nas áreas

do colesterol, glicemia, tensão arterial e Índice de Massa Corporal. Uma caminhada, sessões de fitness e aulas de tai-chi-chuan completaram o programa de actividades, que culminou com a formação de um mega coração humano no areal da praia.

Seguidamente, decorreu a homenagem aos 112 jovens que venceram provas em diversas modalidades, representando o concelho tanto a nível nacional como internacional, com a entrega dos respectivos troféus.



A gestão empresarial dos equipamentos desportivos e culturais em análise



“Equipamentos desportivos e culturais: a gestão empresarial” foi o tema da conferência promovida pela empresa municipal Oeiras Viva no passado dia 26 de Setembro.

Na iniciativa, que contou com a presença de dirigentes camarários e de especialistas no tema, foi produzida uma reflexão sobre o papel das empresas municipais na gestão dos equipamentos desportivos e de cultura que ocupam, conjuntamente com a habitação, mais de metade do objecto social daquelas empresas.

O encontro serviu, ainda, para o traçar de um balanço relativo às experiências de empresarialização destas áreas de serviço público e avaliação do seu impacto, quer perante as políticas municipais, quer perante as finanças locais. Em análise esteve, também, o futuro das empresas municipais, cujo maior desafio parece residir na capacidade de superar os problemas com que actualmente se confrontam, nomeadamente no que respeita à estrutura de custos e consequente sustentabilidade económico-financeira.

Estudo de Mobilidade e Acessibilidades de Oeiras

Resposta aos inquéritos sobre hábitos de mobilidade

A Câmara Municipal de Oeiras está a realizar o Estudo de Mobilidade e Acessibilidades de Oeiras, tendo como objectivos:

- i) conhecer aprofundadamente as características de mobilidade dos residentes, trabalhadores e visitantes do concelho;
- ii) diagnosticar as principais debilidades e potencialidades do sistema de transporte no concelho, por forma a definir orientações que potenciem a correcta articulação entre intervenções ao nível do planeamento urbano e intervenções no sistema de transportes, tendo em vista a melhor resposta aos objectivos estratégicos do concelho.

Para tal, decorre, até 25 de Novembro, um conjunto alargado de trabalhos e de levantamentos de campo, concretamente:

1. Inquéritos domiciliários, que se destinam a recolher a informação necessária à caracterização da mobilidade da população residente no concelho de Oeiras.

2. Contagens e inquéritos aos utilizadores do transporte individual, a efectuar nas principais entradas do concelho, nas estações de transporte ferroviário e nas principais paragens de transporte colectivo rodoviário. Estes trabalhos têm como objectivo a caracterização da mobilidade das pessoas que, não residindo no concelho, realizam viagens com passagem ou destino no concelho.

3. Levantamentos da oferta e procura de estacionamento no concelho.

Todos os inquéritos serão realizados por entrevistadores credenciados pela Câmara Municipal de Oeiras, devendo ser solicitada a apresentação da credencial antes da realização da entrevista.

A Câmara Municipal de Oeiras agradece a boa colaboração quer dos munícipes, quer dos visitantes do concelho de Oeiras que forem contactados, esperando estar a contribuir para a melhoria das condições de mobilidade no nosso concelho.

Oeiras XXI em revisão Participe!

**Primeira sessão de participação
Sistema Ambiental – OEIRAS Verde e Amiga do Ambiente**

23 de Novembro de 2006

14:30h - 17:30h

Pequeno Auditório da Estação Agronómica Nacional - Oeiras

Exemplo das questões em discussão:

Como tem evoluído a qualidade do ambiente natural em Oeiras? Quais são alguns dos sucessos alcançados? Que sectores ambientais necessitam de maior atenção? Como gostaríamos de ter o nosso ambiente natural no futuro? O que podemos fazer em conjunto e cada um de nós para lá chegar?

Inscrições e Informações:

Gabinete de Desenvolvimento Municipal da Câmara Municipal de Oeiras

Tel.: 214 408 585 | E-mail: oeirasxxi@cm-oeiras.pt | Site: www.cm-oeiras.pt

Centro Militar de Electrónica com novo comando

Tomou posse recentemente como Comandante do Centro Militar de Electrónica, situado em Paço de Arcos, o Coronel Fernando Cunha dos Santos Pinto. O Coronel Santos Pinto nasceu na Guarda em 1959, entrou para a Academia Militar em 1977 e foi promovido ao actual posto em Maio de 2004. Para além da Licenciatura em Ciências Sócio Militares na especialidade de Transmissões (AM), possui também uma Licenciatura em

Engenharia Electrotécnica (IST), uma Licenciatura em Relações Internacionais (UFP), é Auditor do Curso de Defesa Nacional (IDN) e Mestrado do Curso de Estratégia (ISCSP).

Possui diversas condecorações e louvores e desempenhava desde Abril de 2004 as funções de Chefe de Repartição de Gestão e Segurança na Divisão de Comunicações e Sistemas de Informação do Estado-maior General das Forças Armadas (EMGFA).

A partir de Janeiro do próximo ano

Câmara cria novas carreiras urbanas

Introduzir melhorias no sistema de transportes colectivos urbanos e intra-concelhios, alargando-o aos estratos mais carenciados da população, são os objectivos do novo sistema de carreiras urbanas que a Câmara Municipal de Oeiras pretende implementar já a partir de Janeiro do próximo ano.

As freguesias de Linda-a-Velha, Carnaxide e Queijas serão as abrangidas na primeira fase de implementação deste sistema, que introduz um tarifário diferenciado, com reduções e mesmo isenção de pagamento para os munícipes mais carenciados.

Para concretização deste projecto, a Câmara Municipal deverá firmar uma parceria com a Vimeca, único concessionário do transporte público de passageiros nos concelhos de Oeiras, Amadora e Sintra e que, desde o início, mostrou disponibilidade e interesse em colaborar activamente na iniciativa.

A implementação, faseada, até Junho de 2008, deste novo sistema de carreiras urbanas enquadra-se numa política de mobilidade mais abrangente, preconizada pela Câmara Municipal de Oeiras, assente em alterações e

melhorias face ao que tem sido o modelo do sistema de transportes colectivos de passageiros dominante.

É intenção da Autarquia potenciar as deslocações intra-concelhias e, sobretudo, no interior dos próprios aglomerados urbanos do concelho, bem como alargar a capacidade de oferta às horas menos solicitadas – no chamado “corpo do dia” (entre os períodos de ponta) e no período nocturno.

Por outro lado, procura-se, com esta medida, alargar o sistema de transportes a estratos da população que, por carências de cariz económico ou social, ou por não se enquadrarem no tipo de utilizador mais frequente, têm sentido maiores dificuldades no acesso à utilização do sistema de transportes colectivos tal como presentemente ele se encontra estruturado.

Obedecendo a quatro fases de imple-

mentação temporal diferenciada, a iniciativa municipal permitirá implementar um sistema de carreiras regulares urbanas em todos os principais aglomerados do concelho.

A calendarização para a implementação do sistema foi definida, pela Câmara Municipal, respeitando o que se considera ser uma ordem de prioridades baseada nas diferentes necessidades de transporte urbano das diversas localidades do concelho.

Desse modo, deverão ser criadas sete carreiras, numa primeira fase em Linda-a-Velha, Carnaxide e Queijas (Janeiro de 2007), numa segunda fase a carreira Algés/Dafundo/Cruz Quebrada (Junho de 2007), numa terceira fase em Porto Salvo e Barcarena (Janeiro de 2008) e, finalmente, numa quarta fase, a carreira Oeiras/Paço de Arcos/Caxias (Junho de 2008).

O protocolo a firmar com a Vimeca define, ainda, um sistema de tarifário, prevendo a comercialização de títulos sociais, com validade mensal.

Os referidos títulos sociais, com custos reduzidos, poderão ser adquiridos por cidadãos com mais de 60 anos ou menores cujo rendimento do agregado familiar seja até três vezes o salário mínimo nacional e por cidadãos com mais de 60 anos cujo rendimento mensal líquido seja inferior a 500€ ou menores cujo agregado familiar aufera menos de duas vezes o salário mínimo nacional.

Relativamente aos munícipes com rendimento inferior ao salário mínimo nacional, ficarão isentos de pagamento. O serviço de transporte deverá realizar-se de segunda a sábado, nos dias úteis entre as 8.00h. e as 19.00h., aos sábados, das 8.00h. às 13.00h.

Delegação estrangeira recebida em Oeiras



Uma delegação proveniente da cidade de St. Etienne foi recentemente, recebida em Oeiras, pelo vice-presidente da Câmara Municipal, Paulo Vistas. A visita dos franceses de St. Etienne inseriu-se nas comemorações do décimo aniversário da gemação de Oeiras com aquela cidade e teve como objectivo aprofundar laços de cooperação com aquele município.

Animais de companhia em meio urbano

Da política à prática

Quando se constroem e criam condições de implementação de políticas de gestão e bem-estar animal ao nível concelhio, aponta-se para a integração dos animais de companhia na comunidade contribuindo, em conjunto com outros factores, para a sustentabilidade urbana. A CMO orgulha-se de ser pioneira em projectos e programas de bem-estar animal servindo, simultaneamente, a comunidade. Podem citar-se como exemplos o “Programa de Biocontrolo de Roedores”, iniciado em 1997, a “Campanha de Esterilização de Felinos Errantes”, iniciada em 1999 e o “Programa 3 E’S – Educação Ecológica nas Escolas”, iniciado em 2000.

Em qualquer destas actividades, a preocupação com o bem-estar e a preservação da vida de animais é bem patente. De facto, a “Política de Gestão Integrada e Bem-Estar Animal”, apresentada à comunicação social e à sociedade civil no passado dia 2 de Outubro, deriva da necessidade de estabelecer uma base comum de apoio às acções e actividades tendentes à integração do animal de companhia na comunidade, dando hipótese de solução/minimização de problemas anteriormente percebidos.

Uma das principais questões referentes a esta matéria prende-se com o conceito e prática de detenção e posse responsáveis. Efectivamente, a análise do número de canídeos capturados pelo Centro de Recolha Oficial do Município de Oeiras (CROMO), entre 1999 e 2005 (Tabela I), dá nota dos custos, emocional e monetário, a pagar pela incúria, incumprimento da legislação, falta de civismo e de compaixão evidenciado por alguns membros da comunidade. Se, a este número já revelador for adicionado o total de canídeos recolhidos mortos na via pública entre 2000 e 2005 (em geral vítimas de atropelamento) (Tabela I), a preocupação dá lugar à consternação.

Para além dos vários aspectos relacionados com o animal, mas também em tudo o que se refere à qualidade de vida dos humanos, da qual inevitavelmente a qualidade ambiental é parte integrante, a adopção de medidas preventivas é necessária e urgente. Assim, com a implementação da política “Detenção e Posse Responsáveis”, a CMO compromete-se a promover normas e criar condições

conducentes ao desempenho de uma detenção e posse responsáveis de animais de companhia.

O acto de se tornar guardião de uma forma de vida pertencente a outra espécie biológica, deve ser perfeitamente consciente, reflectido e voluntário. No acto da adopção o indivíduo fica responsável pelo animal devendo prestar-lhe todos os cuidados necessários. Pretende assim obviar-se a comportamentos que denotam irresponsabilidade por parte de indivíduos detentores de animais de companhia, traduzidos frequentemente em abandono, conspurcação de espaços públicos, não prestação dos cuidados básicos, ruído, desrespeito pela legislação e pelos interesses do animal e da comunidade de uma forma geral. Acredita-se que prover a comunidade de normas exequíveis e de condições, equivalentes no presente contexto a equipamento urbano adequado, como parques de recreio para cães e áreas caninas, por exemplo, auxiliam e promovem uma adopção e posse responsáveis de animais de companhia.

A política “Prevenção ao Abandono” prevê o encorajamento dos guardiães de animais de companhia, muito em especial cães, a comunicarem às autoridades policiais do Concelho (PSP, GNR e SPM), no prazo máximo de 24 horas, o extravio do seu animal, sob pena de ser considerado como um acto de abandono. Encoraja igualmente os guardiães de gatos a manterem os animais no interior das residências, em condições condignas, resguardados dos perigos do exterior e de se extraviarem.

De facto, como parte da panóplia de atitudes e comportamentos irrespon-

sáveis de detentores de animais de companhia, o abandono do animal na via pública ou em propriedade privada constitui uma ofensa grave, considerando-se como uma forma de crueldade em relação a animais. Mais ainda, os animais que durante algum tempo serviram de companheiros são frequentemente abatidos porque o detentor vai de férias. Julga-se da maior injustiça o animal pagar com a vida o divertimento de quem nunca se deveria ter (ir)responsabilizado por ele. Fazendo perigar a amenidade urbana, o trânsito rodoviário, a segurança de indivíduos e de outros animais, provocando stress psicológico a indivíduos sensíveis e contribuindo fortemente para uma imagem negativa do civismo aos olhos de visitantes estrangeiros ou nacionais, esta forma de actuação tem necessariamente de ser desencorajada por todos os meios ao alcance da Autarquia.

“Perdidos e Reunidos”, incluído na página da CMO (www.cm-oeiras.pt), uma das diversas actividades coordenadas

pelo Projecto de Apoio ao Animal de Oeiras (ProjAAO), consubstancia na prática estas políticas, oferecendo a possibilidade de verificar quais os canídeos detidos no CROMA, facilitando assim a reunião do animal extraviado ao seu detentor. Serve também para publicitar os animais que, ao fim do tempo legal para serem reclamados pelo seu detentor, se encontram disponíveis para adopção.

A construção de parques de recreio para cães, a implementação de sinalética e de vigilância do espaço público, os incentivos ao registo e colocação de “micro chip”, o estabelecimento de protocolos com hotéis para animais e o desenvolvimento de programas de voluntariado, constituem actividades tendentes a dar corpo às medidas políticas adoptadas e anteriormente descritas, passando-se assim e como é desejável numa autarquia dinâmica, da política à prática.

Maria Webb, Doutora em Biologia, Professora Universitária

Ano	Canídeos capturados vivos	Canídeos capturados mortos	TOTAL
1999	173	-	-
2000	190	108	-
2001	142	166	-
2002	162	197	-
2003	170	204	-
2004	154	92	-
2005	175	113	-
TOTAL	1166	880	2046

Tabela I - Canídeos capturados na Via Pública pelo CROMA

Atribuídos novos topónimos

Foi aprovada, recentemente, pela Câmara Municipal, a atribuição de uma série de novos topónimos, em diversas freguesias do concelho.

Os arquitectos Vítor Figueiredo, Fernando Távora e João Faria da Costa dão, assim, nome a três arruamentos da freguesia de Carnaxide. O poeta Afonso

Duarte fica perpetuado numa artéria de Linda-a-Velha e o escritor Augusto Abelaira num arruamento de Oeiras. O cavaleiro hípico Henrique Callado é a personalidade que dá nome a uma rua de Porto Salvo, freguesia onde também foi atribuído o topónimo Rua do Centro Hípico.

Oeiras celebrou o Dia do Animal

Uma campanha de adopção de animais de estimação e o 2.º Fórum Animal de Oeiras foram os pontos altos das comemorações do Dia do Animal (4 de Outubro), que em Oeiras se prolongaram por cinco dias.



A data foi assinalada em Oeiras com um diversificado programa de actividades, no âmbito do Projecto de Apoio ao Animal de Oeiras (ProJAAO).

No Jardim Municipal de Oeiras foi possível adoptar cães e gatos provenientes do Canil/Gatil Municipal.

Aproveitando a afinidade entre as crianças e os cães, Corpo de Intervenção Cinotécnico da Polícia de Segurança Pública esteve no Parque dos Poetas ao longo de uma manhã, para sensibilizar os mais pequenos para as questões relacionadas com a segurança e o civismo. A abertura oficial das comemorações do Dia do Animal ficou marcada pela realização da cerimónia de bênção de animais, pelo Pároco

de Oeiras, seguindo-se uma demonstração de actividades de agility e obediência. “O Animal de Companhia na Cidade” foi o tema que dominou a segunda edição do Fórum Animal de Oeiras, iniciativa à qual se associou a actriz Fernanda Lapa, enquanto oradora. Ao longo dos cinco dias, o Grupo Vicenteatro realizou actuações em diversos locais do concelho com a animação de rua “Que chatice! Contra os cocós, marchar, marchar!”.

Recorde-se que o Dia do Animal foi celebrado pela primeira vez, em Oeiras, a 4 de Outubro de 1998, no âmbito do então recém-criado Programa de Biocontrolo de Roedores, no Jardim Municipal de Oeiras.



Iniciativa municipal

Linhas telefónicas para apoiar donos de animais de estimação

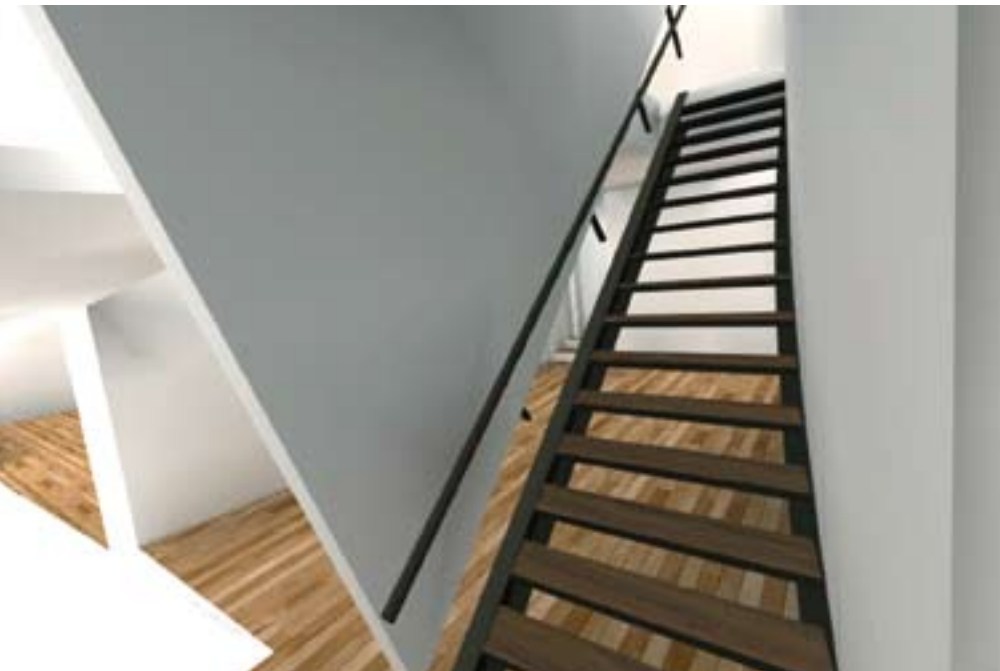
Estão em funcionamento, desde o passado dia 15 de Outubro, duas linhas telefónicas gratuitas de apoio a donos de animais de companhia, uma iniciativa da Câmara Municipal no âmbito do projecto de Gestão Integrada e Bem-Estar Animal.

Através de uma chamada telefónica para um dos números, 800 201 205 ou 800 910 110, é agora possível obter informações e também denunciar situações de abandono ou maus-tratos a animais, permitindo à Câmara Municipal actuar, sancionando os autores da violência.

Outra vertente deste projecto diz respeito à criação de “pontos de encontro” para animais errantes, locais onde seja possível, a qualquer pessoa, alimentar os animais, com as necessárias condições de higiene e salubridade.

Obras de ampliação da junta de freguesia em fase de conclusão

No âmbito da revitalização do Centro Histórico de Oeiras, a Câmara Municipal de Oeiras tem vindo a desenvolver acções com o objectivo de reabilitar e dinamizar os seus equipamentos e consequentemente o seu núcleo, proporcionando assim aos munícipes melhores condições de serviço público.



É neste contexto que surge a intervenção nas instalações da Junta de Freguesia de Oeiras e S. Julião da Barra, que se encontra em fase de acabamentos. De facto, esta junta de freguesia tem vindo a exercer as suas actividades nas instalações de que dispunha no edifício da Rua Marquês do Pombal em pleno Centro Histórico. No entanto, desde há algum tempo que se tinha tornado impreterível expandir o espaço de trabalho, de modo a responder às crescentes solicitações da população. Tendo em vista a resolução deste problema, foi recentemente cedido a este organismo um edifício contíguo ao que ocupava. Disponibilizaram-se

assim áreas úteis passíveis de serem anexadas ao edifício da junta de freguesia, possibilitando desse modo a ampliação das suas instalações. O projecto que agora se encontra em fase de conclusão de obra consiste fundamentalmente na integração e correlação dos dois edifícios contíguos agora adstritos à junta. Assim, criou-se uma rampa que une ambos os espaços e que constitui o elemento estruturante de todo o projecto, facilitando (por se tratar de uma rampa) o acesso a pessoas com mobilidade condicionada (cadeiras de rodas, idosos, entre outros). Esta operação possibilita a instalação de

uma entrada devidamente dimensionada e protegida para uso do público em geral. Em conclusão, a proposta contempla a ligação horizontal entre os dois edifícios, tanto no piso térreo como no 1.º piso, e um novo e único acesso vertical entre os dois pisos. A nova entrada para o interior da junta beneficiará o seu funcionamento, utilizando-se o pequeno largo com acesso pela Rua Marquês de Pombal. Actuou-se também ao nível de pavimentos, sinalética, reformulação das electricidades e climatização. Fica assim a junta de freguesia a dispor, no piso térreo, de uma nova e ampla sala para atendimento, sala de espera, sala

de apoio social, copa e secretaria, e no 1.º piso de uma sala de reuniões e salas para o executivo. Complementando, foram aplicados os trabalhos necessários para corrigir problemas de conservação na estrutura do edifício e foram recuperadas as fachadas dos edifícios, sendo aplicado o plano de cor para a respectiva rua, procurando assim revitalizar a imagem urbana do conjunto edificado. Deste modo, fica a Junta de Freguesia de Oeiras e S. Julião da Barra dotada de modernas instalações, perfeitamente integradas no Centro Histórico, facilitando o acesso do público e assim reforçando a relação de proximidade com os seus fregueses.

Doze novos pavilhões nos últimos doze anos

Rede de equipamentos promove a prática desportiva

O investimento municipal em infra-estruturas vocacionadas para a prática desportiva foi complementado, em Setembro último, com a inauguração do Complexo Desportivo dos Leões de Porto Salvo.

Aquela freguesia fica, assim, dotada de um equipamento que reúne todas as condições para a prática da maioria dos desportos de pavilhão, bem como para a realização de concertos, exposições e competições desportivas.

O novo Complexo Social e Desportivo do Clube Recreativo Leões de Porto Salvo vem juntar-se a mais de uma dezena de outros pavilhões desportivos existentes no concelho.

A localização escolar tem sido, ao longo dos anos, privilegiada, mediante a construção e/ou financiamento de equipamentos vocacionados, também, para o aproveitamento por parte da comunidade desportiva local.

Paralelamente, é reconhecido o desempenho de clubes e agremiações ao nível da formação desportiva de crianças e jovens, que aí encontram oferta nas mais diversas modalidades, desde o futebol à patinagem, passando pelo andebol, pelo basquetebol e pelo hóquei, entre muitas outras.

A rede de pavilhões desportivos no concelho integra, actualmente, unidades em Algés, onde estão localizados o Pavilhão Celorico Moreira e o pavilhão da escola básica João Gonçalves Zarco; em Carnaxide, na Escola Secundária Vieira da Silva e na Escola Básica Sophia de Mello Breyner; em Caxias, na escola de São Bruno; em Linda-a-Velha, o pavilhão da escola secundária; em Oeiras, o pavilhão municipal de São Julião da Barra; em Paço de Arcos, onde se situam o Pavilhão Jesus Correia e o pavilhão da escola básica Joaquim de Barros; em Porto Salvo, na Escola Secundária Aquilino Ribeiro e o mais recente pavilhão dos Leões de Porto Salvo; e em Queijas, o pavilhão Noronha Feio. Se a estas infra-estruturas somarmos as piscinas municipais e outros espaços de lazer que possibilitam e até incentivam a prática desportiva, estão reunidas as condições para afirmar, uma vez mais, que em Oeiras é possível mexer-mos mais...



Obras de reabilitação em fase de conclusão

Parque Anjos surge com nova personalidade

Localizado no centro urbano da vila de Algés, o Parque Anjos assume, para a população local, reconhecida importância, tanto ao nível cultural como ao nível paisagístico.

Desde há anos que convida a afluência de muitas pessoas, mesmo fora dos limites da freguesia, tendo-se criado, entre os cidadãos e o espaço, uma identificação que tem permitido que aqueles dele se apropriem, como se fosse o seu espaço colectivo.

As obras de reabilitação do Parque Anjos, actualmente na recta final, visam, essencialmente, manter o carácter histórico daquele espaço – bastante ligado ao romantismo – criando as condições para a instalação de um centro cultural que possibilite a preservação de todas as características consideradas relevantes, quer do edifício, quer do parque propriamente dito.

Para tal, o projecto teve em atenção um desenho de linhas simples e contemporâneas, preservando-se, desse modo, ligações conceptuais com o romantismo e, simultaneamente, tornando o espaço mais funcional e aprazível. A empreitada previu, em paralelo, a criação de um parque botânico, dignificando o existente com novo mobiliário, sinalética própria que identifique as espécies botânicas observáveis, introduzindo um novo design e contemplando a memória histórica e ambiental de Algés.

Subjacente à obra esteve, ainda, a intenção de manter as actividades de exterior por parte dos diversos es-

calões etários, reformulando-as e dignificando-as. O projecto contemplou, por outro lado, a introdução de espaços para exposições, workshops, representações e anfiteatro, apostando-se na melhoria e modernização da iluminação geral de todo o parque.

A intervenção levada a cabo pela Câmara Municipal deixa bem patente a preocupação em agregar a totalidade do parque no projecto, motivo pelo qual se procedeu a uma intervenção global, articulada com a reabilitação, requalificação e ampliação do palácio. Desta forma, a intervenção levada a cabo previu, além da reabilitação e remodelação do palacete, a reestruturação de toda a área exterior, dotando-a de condições adequadas aos níveis de exigência actuais para o desenvolvimento de actividades sociais, culturais e lúdicas, onde se estimula a aprendizagem através do contacto com a natureza, a arte e a criatividade, independentemente da idade e das limitações físicas. A obra de ampliação resultou na criação de

Centro de Arte Moderna e Contemporânea de Oeiras

O Centro de Arte Moderna e Contemporânea de Oeiras – Colecção Manuel de Brito, surge da convergência do interesse da Câmara Municipal e da vontade da família de Manuel de Brito em criar no concelho um pólo de referência no âmbito do circuito cultural nacional ao acolher e dinamizar um acervo representativo da arte visual portuguesa do século XX, tendo por base o trabalho realizado pela família ao longo de décadas, no domínio das artes plásticas, e que fazem deste acervo uma referência incontornável da segunda metade do século XX.

Para além da apresentação da Colecção Manuel de Brito, a programação a desenvolver terá particular enfoque nas exposições temporárias, prevendo-se igualmente a promoção de actividades de natureza transdisciplinar, que decorrem do contexto artístico contemporâneo, como seminários, ciclos de cinema, apresentação de livros e performances.

um novo corpo, que se desenvolve em dois volumes: um espaço de prolongamento das exposições, permitindo apresentar obras menos convencionais, de grande dimensão, e um outro cultural/multifuncional, com um prolongamento visual para o anfiteatro

de ar livre, no exterior. Entre estes dois volumes e o palácio foram criados espaços de exposição ao ar livre. A obra de reabilitação do Parque Anjos, em fase de conclusão, corresponde a um investimento na ordem dos 3.300.000 €.



Programa de Educação Ambiental

Comemoração do Dia Nacional da Água

A água é um elemento da natureza indispensável à vida, e como bem precioso e fundamental que é, deve ser utilizado de forma sustentável.

Para tal é fundamental modificar os actuais hábitos de consumo, em casa, na escola ou no local de trabalho, no sentido de reduzir os excessos e tomar consciência da importância da preservação dos ciclos hidrológicos e ecossistemas associados. Combater o desperdício e a poluição é o nosso actual desafio!

No âmbito do Programa de Educação Ambiental e com o objectivo de sensibilizar os mais novos para esta problemática, foi assinalado no passado dia 2 de Outubro, o Dia Nacional da Água através da exibição de uma peça de teatro de fantoches alusiva ao tema “O Ciclo da Água” e a sua importância enquanto bem escasso e essencial à vida, onde o herói da história é a mascote dos SMAS, o Salpico. Este evento foi levado a cabo pelos SMAS de Oeiras e Amadora, em colaboração com a Câmara Municipal de Oeiras. Foram apresentadas sete sessões ao longo do dia, com a presença de 270 alunos do ensino pré-escolar e do 1º ciclo do ensino básico de estabelecimentos de ensino da rede pública e privada do concelho: EB1/JI São Bento, EB1/JI Pedro Álvares Cabral, EB1/JI N.ª Sr.ª do Vale, EB1/JI Sá de Miranda, EB1/JI Maria Luciana Seruca, Parkids, Externato O Castelinho e EB1 Conde de Ferreira.

No final da peça, os alunos receberam brindes alusivos à água e as escolas, um certificado de presença, um cartaz do Dia Nacional da Água e uma brochura com dez conselhos para a correcta utilização da água.

Com o objectivo de sensibilizar a população escolar para as questões relacionadas com a problemática da Água, serão desenvolvidas ao longo do presente ano lectivo, no âmbito do Programa de Educação Ambiental, várias actividades pelos SMAS de Oeiras e Amadora, em colaboração com a Câmara Municipal de Oeiras (ver caixa). Para mais informações sobre estas actividades, assim como todas as outras actividades desenvolvidas no âmbito das restantes temáticas (Alimentação, Ar, Eco Consumo, Energia, Espaços Verdes, Resíduos e Ruído) do Programa de Educação Ambiental, poderão consultar o site da CMO e Solicitar o envio da newsletter “Notícias do PEA”.



Participação das escolas

Os estabelecimentos de ensino interessados em divulgar neste Boletim actividades inseridas no PEA ou outros projectos de índole ambiental poderão enviar textos, desenhos ou fotos, sendo os mesmos integrados no artigo de acordo com as temáticas abordadas. Estes trabalhos deverão ser remetidos para o Departamento de Ambiente e Equipamento, em mão, por correio ou e-mail.

Informações:

Departamento de Ambiente e Equipamento da Câmara Municipal de Oeiras

Morada: Edifício dos Serviços Técnicos Estrada Nacional 249-3 Paço de Arcos
Tel.: 21 440 62 94 | **Fax:** 21 440 65 40

E-mail: dae@cm-oeiras

Site: www.cm-oeiras.pt

Temática da água

Actividades:

- . **Projecto Animágua:** pelo bem que a água lhe faz
- . **Acção de Sensibilização** sobre Água, Saneamento e Poluição
- . **Visita de Estudo** às Instalações dos SMAS de Oeiras e Amadora
- . **Visita de Estudo** à Estação de Tratamento de Águas Residuais
- . **Visita de Estudo** À Descoberta das Ribeiras
- . **Acções e Visitas** Acção de Sensibilização e Visita para Professores
- . **Comemoração** do Dia Mundial da Água - 1 de Outubro
- . **Comemoração** do Dia Nacional da Água - 22 de Março

Concursos do PEA

(não esquecer de participar!)

Ao longo do presente ano lectivo os estabelecimentos de ensino poderão participar em cinco concursos, devendo para tal consultar os regulamentos no site da CMO (www.cm-oeiras.pt).

Boas Práticas Ambientais:

Projectos escolares de sucesso

Data limite de Inscrição - Final do 2º Período

Entrega/Conclusão dos Trabalhos - Final do 3º Período

Hino do Programa de Educação Ambiental

Data limite de Inscrição - Final do 1º Período

Entrega/Conclusão dos Trabalhos - Final do 2º Período

“Diverte-te com... Energia!” - Maqueta de Cidade Renovável, elaborada a partir da reutilização de materiais

Data limite de Inscrição - 16 de Março

Entrega/Conclusão dos Trabalhos - 4 de Maio

Troféu da Reciclagem:

Separação de Papel e Embalagens

Adesão pode ser efectuada ao longo de todo o ano lectivo, não sendo necessária inscrição prévia.

Presépios, elaborados a partir da reutilização de materiais

Data limite de Inscrição - 20 de Novembro

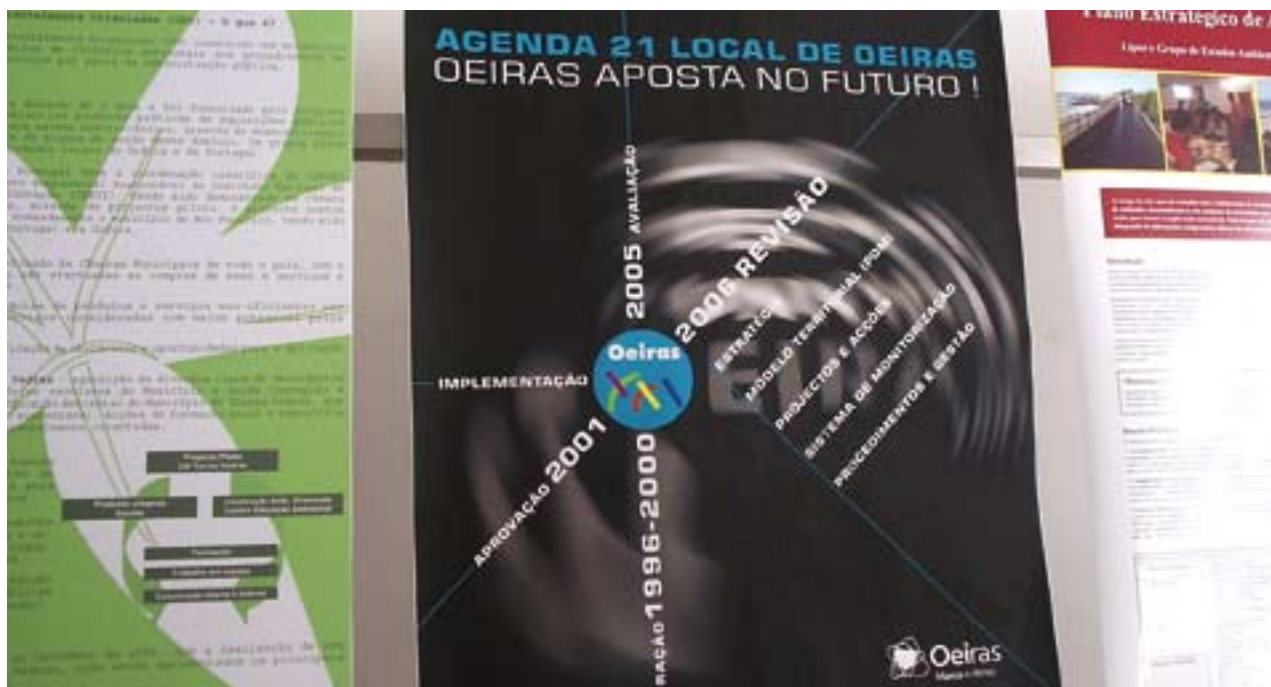
Entrega/Conclusão dos Trabalhos - 4 de Dezembro

Oeiras representado na Feira do Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

O Município de Oeiras esteve representado na 1.ª Feira do Ambiente e Desenvolvimento Sustentável do Concelho de Loures, realizada entre 22 e 24 de Setembro.

Promover a reflexão e a troca de experiências relativamente à problemática da sustentabilidade ao nível local foi o principal objectivo deste evento, cujo programa incluiu, ainda, a realização de um seminário subordinado ao tema “Apostas e caminhos para a sustentabilidade local”, espaços de exposição e venda de produtos ecológicos, empresas prestadoras de serviços e agentes económicos relacionados com o Ambiente.

A participação da Câmara Municipal de Oeiras centrou-se no Plano Estratégico de Desenvolvimento Sustentável de Oeiras – Oeiras XXI.



Horário de Inverno no Parque dos Poetas



Entrou em vigor, no início do mês de Outubro, o horário de Inverno do Parque dos Poetas. Até Março os portões passam, assim, a abrir às 10.00h., encerrando às 17.00h.

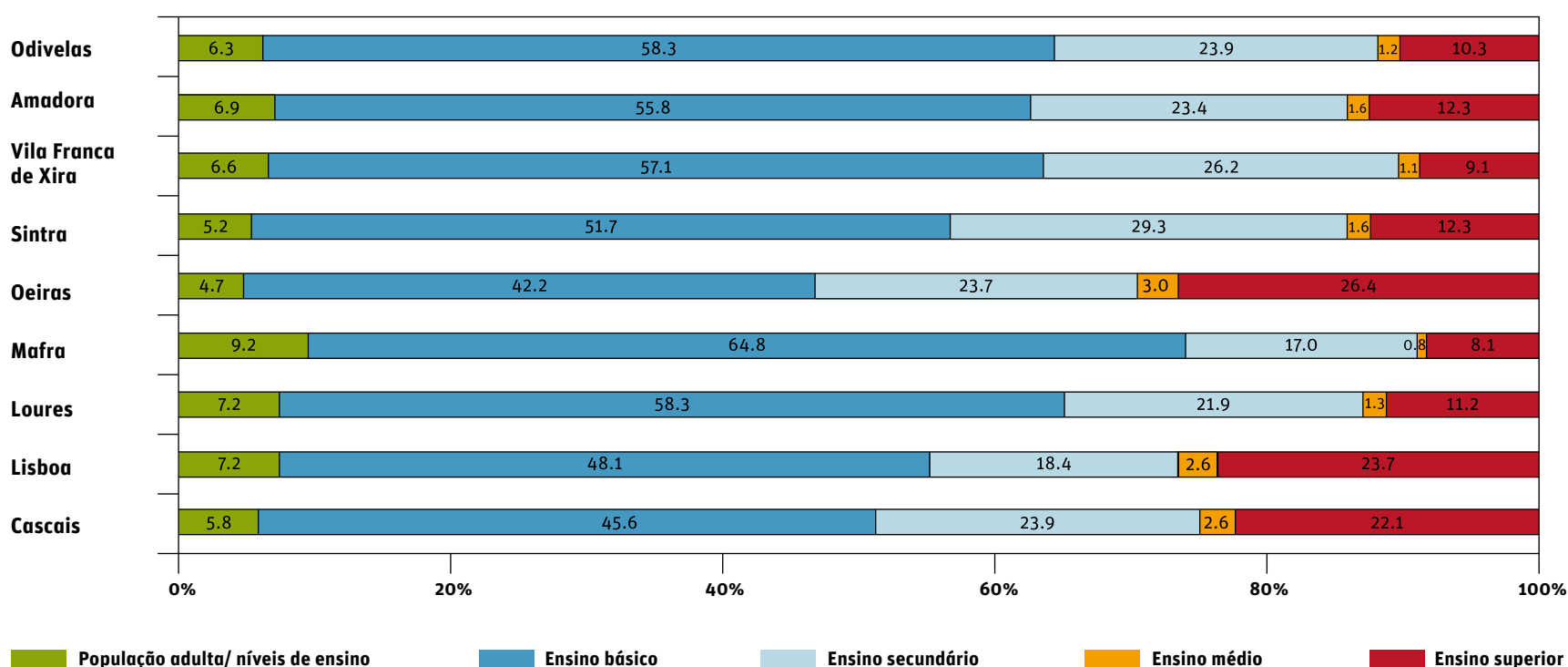
Qualificação académica da população residente do concelho de Oeiras

Mais de 25% da população com ensino superior

Winston Churchill, num discurso proferido em 1943 na Universidade de Harvard, vaticinou que “os impérios do futuro seriam impérios do conhecimento”. Esta antevisão, com mais de 60 anos, tornou-se a realidade dos nossos dias, ainda que irregularmente implementada e incompleta, em muitas regiões do mundo. Em Portugal, concretamente, continua por ultrapassar o deficit de qualificação académica, embora se tenham feito, e continuem a fazer, progressos notáveis, tendo em vista os objectivos da Sociedade do Conhecimento, único percurso

que garante um processo de desenvolvimento equilibrado e consistente. Oeiras detém uma situação privilegiada nesta matéria, tanto em termos nacionais como regionais, nomeadamente ao nível da Grande Lisboa. Tendo por base os dados do Recenseamento de População de 2001, comparámos os concelhos com faculdades das Universidades Públicas Portuguesas, no que se refere às percentagens de população, com mais de dez anos de idade, afectas aos diversos níveis de ensino – básico, secundário, médio e superior – e sem nível de ensino.

Qualificação académica da população residente nos concelhos da grande Lisboa, 2001



Fonte: INE, Recenseamento Geral de População e Habitação - 2001

Qualificação académica da população residente*, nos concelhos com faculdades das universidades públicas portuguesas, 2001

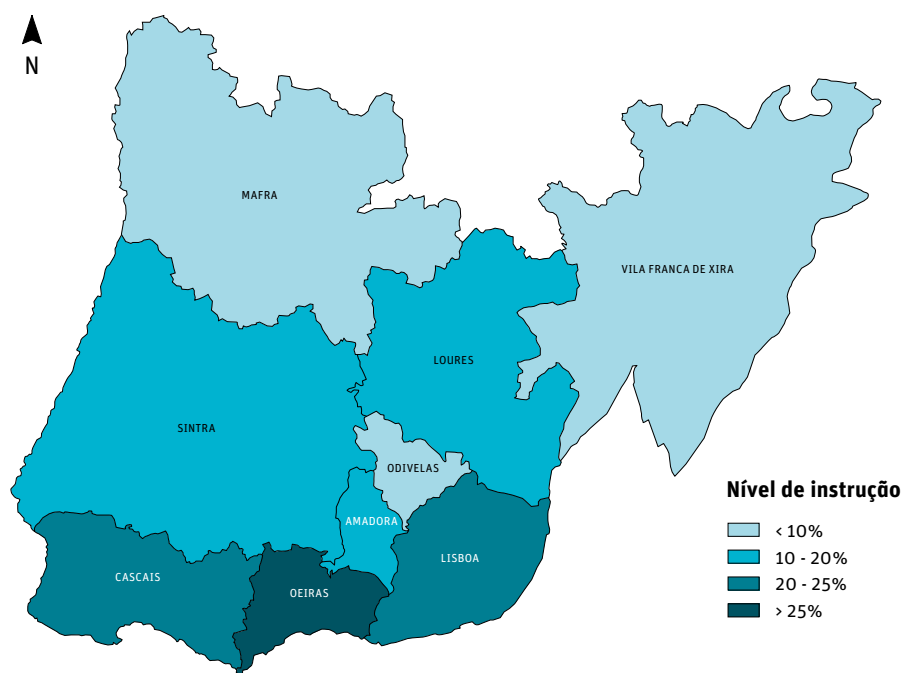
Concelhos	Sem nível de ensino	Níveis de ensino (%)			
		Básico	Secundário	Médio	Superior
Almada	7.40	53.92	23.77	1.74	13.17
Aveiro	5.60	61.69	17.15	1.42	14.14
Braga	6.65	61.35	17.86	1.42	12.72
Coimbra	7.79	53.38	16.78	1.84	20.20
Covilhã	13.38	65.74	13.16	0.80	6.92
Évora	11.32	55.39	19.47	1.43	12.38
Faro	8.28	55.17	21.53	1.43	13.59
Lisboa	7.22	48.08	18.36	2.65	23.69
Oeiras	4.73	42.18	23.71	3.00	26.38
Porto	5.69	53.96	17.83	2.41	20.10
Vila Real	10.62	61.42	14.94	1.20	11.82

Fonte: INE, Recenseamento Geral de População e Habitação - 2001

Nota: *População residente com mais de 10 anos

Oeiras evidencia-se pelo maior peso do grupo de residentes com qualificação no ensino superior, mais de 26%, e o menor peso do grupo de residentes sem qualquer nível de ensino, menos de 5%, face a concelhos como Lisboa, Porto e Coimbra, que agregam a maioria das instituições académicas portuguesas. Relativamente aos outros níveis de ensino, neste grupo de concelhos em análise, Oeiras também se encontra em posição de destaque: no nível secundário ocupa o lugar cimeiro, com Almada, detendo mais de 23% da população com este grau de ensino; nos cursos médios, está na primeira posição e no nível básico detém a menor percentagem, 42%, de população com esta qualificação. Este enquadramento ao nível nacional, que só se refere à população com qualificações académicas, completas ou incompletas, e não à população em frequência de estabelecimentos de ensino, indicia um percurso de desenvolvimento, em Oeiras, suficientemente atractivo para populações qualificadas do ponto de vista dos níveis de ensino, que tem um efeito multiplicador na comunidade concelhia no sentido do reforço da respectiva qualificação. No contexto da grande Lisboa, também em 2001, Oeiras continua a deter o menor peso do grupo de população sem qualquer grau de ensino e com a escolaridade obrigatória. Ao nível do secundário, a percentagem de população com este grau de ensino pode considerar-se na média regional, estando abaixo da percentagem referente aos concelhos de Sintra e V. Franca de Xira. Ao nível dos ensinos médio e superior, Oeiras ocupa a posição cimeira, seguido, neste último caso, por Lisboa e Cascais.

População com ensino superior nos concelhos da grande Lisboa, 2001

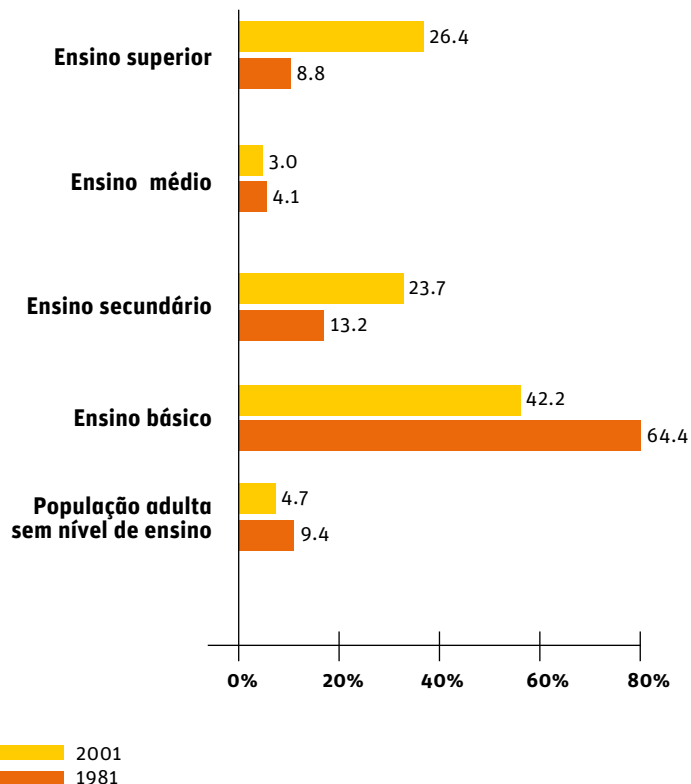


0 5000 10000 metros

Base cartográfica à escala 1:1000

Fonte: INE, Recenseamento Geral de População e Habitação - 2001

Qualificação académica da população residente no concelho de Oeiras, 1981* e 2001



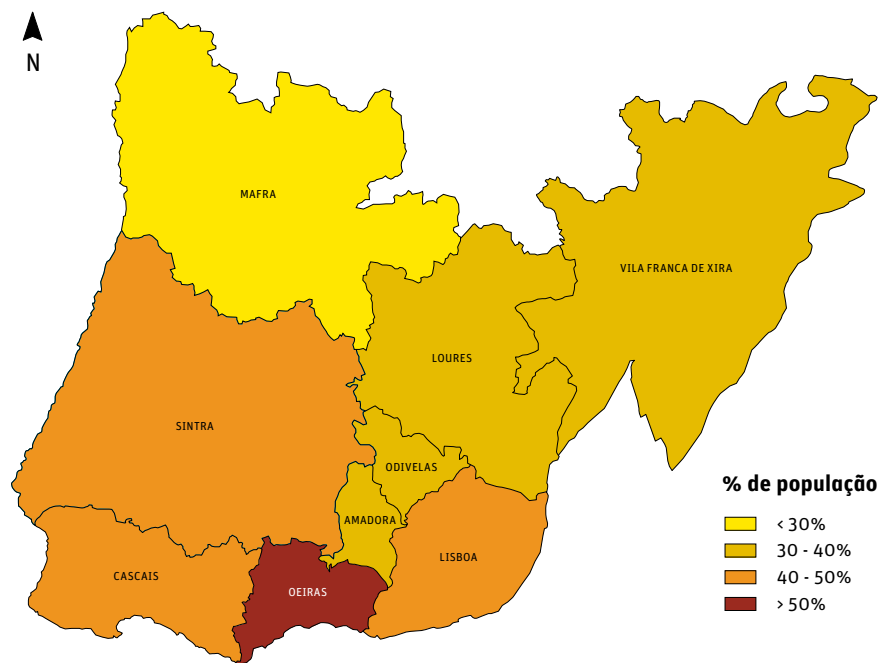
Fonte: INE, Recenseamento Geral de População e Habitação - 1981 e 2001

* Em 1981 o ensino médio inclui a população com cursos de índole profissional e artístico

Ao nível dos ensinos médio e superior, Oeiras ocupa a posição cimeira, seguido, neste último caso, por Lisboa e Cascais

A percentagem de indivíduos que atingiu o ensino superior triplicou nos últimos 20 anos

População com escolaridade não obrigatória nos concelhos da grande Lisboa, 2001



0 5000 10000 metros

Base cartográfica à escala 1:1000

Fonte: INE, Recenseamento Geral de População e Habitação - 2001

Considerando a escolaridade não obrigatória, que abrange os indivíduos que terminaram os estudos para além do nível básico e, portanto, detêm uma qualificação nos ensinos secundário, médio ou superior; em 2001, distinguiram-se quatro tipos de concelhos na Grande Lisboa:

- . O concelho de Oeiras com mais de 53% da população com qualificação académica superior à escolaridade obrigatória;
- . Os concelhos limítrofes a Oeiras, exceptuando Amadora, que registam valores entre 40 e 50% de população com escolaridade não obrigatória: Sintra com 43%, Lisboa com 45% e Cascais com 49%.
- . Os concelhos que detêm valores entre 30 e 40% de população com escolaridade não obrigatória e que, em 2001, representavam 32% dos residentes da Grande Lisboa: Loures com 34%, Odivelas com 35%, Vila Franca de Xira com 36% e Amadora com 37%.
- . O concelho de Mafra, com o menor peso de população nesta categoria de escolaridade, 26%.

Considerando a evolução da qualificação académica da população do concelho de Oeiras, entre 1981 e 2001, verifica-se que o concelho percorreu o caminho certo no reforço desta qualificação, ou seja, os níveis de ensino superiores melhoraram francamente de representatividade, em detrimento do nível básico e do grupo sem qualquer nível de ensino:

- a percentagem de indivíduos que atingiu o ensino superior triplicou nos últimos 20 anos, passando de 8,8% em 1981 para 26,4% em 2001; a percentagem referente aos indivíduos com ensino secundário praticamente duplicou; o valor da percentagem de indivíduos com ensino básico foi fortemente reduzida, tendo passado de 64% para 42%; também apresenta redução significativa a percentagem de população sem qualquer nível de ensino, que passou de 9,4% para 4,7%.

REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 8 DE MARÇO DE 2006 ACTA NÚMERO ONZE / DOIS MIL E SEIS RESUMO (CONTINUAÇÃO)

- Proposta N.º 376/06 - P.º 361-Dim/Deip/04 - Construção e Equipamento de PST, na Rua Alberto Osório de Castro, na Portela de Carnaxide, em Carnaxide - Aprovação e Liquidação do 3.º Auto de Medição de Trabalhos a Mais de Natureza Contratual:

Deliberado aprovar o auto de medição de trabalhos no montante de dez mil, quatrocentos e cinquenta e três euros e trinta e seis centimos, sem IVA (quinhentos e vinte e dois euros e sessenta e sete centimos, de IVA), e o sequente pagamento à empresa Alberto Roque, Limitada.

- Proposta N.º 377/06 - P.º 254-Dim/Deip/05 - Execução de Ramal Eléctrico para o Estádio Nacional - Aprovação e Liquidação do 2.º Auto de Medição de Trabalhos a Mais Não Contratual:

Deliberado aprovar o auto de medição de trabalhos no montante global de mil quinhentos e quarenta e um euros e setenta e sete centimos, ao qual acresce o valor de setenta e sete euros e nove centimos de IVA (cinco por cento), e o sequente pagamento à firma Alberto Roque, Limitada.

- Proposta N.º 378/06 - P.º 493-Dim/Dcad/05 - Manutenção da Ponte no Rio Jamar, na Cruz-Quebrada - Adjudicação de Empreitada:

Deliberado aprovar a adjudicação da empreitada em título, por série de preços à firma Firmino Puga - Pontes e Estruturas, Sociedade Anónima, pelo montante de cento e treze mil cento e noventa e cinco euros e cinquenta e quatro centimos, ao qual acresce cinco mil seiscentos e cinquenta e nove euros e setenta e oito centimos, respeitante ao IVA, à taxa legal em vigor -cinco por cento - e com o prazo de execução de cento e oitenta dias, bem como a minuta de contrato número oito, de dois mil e seis.

- Proposta N.º 379/06 - Construção de Rampas para Cidadãos com Mobilidade Reduzida - Isenção de Taxas:

Deliberado isentar de taxas as licenças para a execução de rampas de acesso a edifícios de habitação, destinadas a cidadãos com mobilidade reduzida, submetendo-se o assunto à Assembleia Municipal, assim como, cometer a execução das rampas aos particulares, garantindo um tratamento prioritário na apreciação dos respectivos projectos.

- Proposta N.º 381/06 - P.º 83-Dim/Proqual/05 - Construção dos Balneários da Sociedade Recreativa da Outurela - Aprovação da Alteração ao Projecto - Trabalhos Adicionais:

Deliberado aprovar a alteração ao projecto e execução, do assunto mencionado em epígrafe, bem como, os trabalhos adicionais resultantes da alteração ao projecto, no montante total de quinze mil cento e trinta e nove euros e setenta e quatro centimos, sem IVA (setecentos e cinquenta e seis euros e noventa e seis centimos de IVA) (consequente pagamento à Canas Correia, Sociedade Anónima) correspondendo a um agravamento de doze vírgula quarenta e um por cento da empreitada, sendo que depois da compensação dos trabalhos da mesma natureza o total de agravamento na empreitada é de dez por cento; assim como, aprovar os trabalhos a menos compensáveis no montante total de dois mil, novecentos e trinta e cinco euros e vinte e oito centimos, sem IVA (cento

e quarenta e seis euros e setenta e seis centimos de IVA) e ainda a elaboração do contrato adicional ao contrato da empreitada para os trabalhos.

- Proposta N.º 382/06 - Veículos Abandonados:

Deliberado considerar abandonados os veículos constantes do Edital número sessenta e quatro, de dois mil e seis, e outros entregues e/ou não reclamados, para se proceder à respectiva venda dos mesmos para reciclagem à firma Baptistas - Reciclagem de Sucatas, Sociedade Anónima, empresa licenciada e associada da ANAREPRE e no âmbito do protocolo estabelecido com esta associação, revertendo o produto da venda para este Município, na qualidade de entidade que supervisionou o processo.

- Proposta N.º 383/06 - 1.ª Alteração ao Plano Plurianual de Investimento e 1.ª Alteração Orçamental:

Deliberado aprovar a Primeira Alteração ao Plano Plurianual de Investimento e Primeira Alteração Orçamental no valor de dois milhões oitocentos e dezanove mil, cento e sessenta e quatro euros.

- Proposta N.º 384/06 - P.º 80-Dim/Dom/04 - dl 1/04 - Reparação de Arruamentos na Freguesia de Queijas - Aprovação e Liquidação do 5.º e Último Auto de Medição de Trabalhos a Mais de Natureza Contratual:

Deliberado aprovar os trabalhos a mais de natureza contratual, no valor de oitocentos e trinta e oito euros e noventa e cinco centimos, mais IVA, assim como a elaboração de contrato adicional da empreitada, no valor de quatro mil seiscentos e noventa e oito euros e vinte e três centimos, mais IVA, bem como os trabalhos a menos, no valor de doze mil novecentos e oitenta e seis euros e oitenta e três centimos e ainda o auto de medição no valor de oitocentos e trinta e oito euros e noventa e cinco centimos, mais IVA.

- Proposta N.º 385/06 - P.º 93-Dim/Dom/04 - Rdl 2/04 - Reparação de Arruamentos na Freguesia de Oeiras - Aprovação e Liquidação da Revisão de Preços Definitiva:

Deliberado aprovar a revisão de preços no valor de quatro mil seiscentos e trinta e cinco euros e trinta e seis centimos, sem IVA (duzentos e trinta e um euros e setenta e sete centimos de IVA), (importância a liquidar à Tomás de Oliveira, Sociedade Anónima), bem como, comunicar ao adjudicatário que a revisão de preços apresentada não foi aprovada, e que as facturas que foram indevidamente enviadas antes da aprovação da revisão de preços, devem ser anuladas.

- Proposta N.º 386/06 - Cedência das Viaturas Municipais, da Marca Opel, Modelo Corsa, com as Matrículas 72-65-OA e 47-53-OA, às Juntas de Freguesia de Carnaxide e Cruz Quebrada/Dafundo:

Deliberado aprovar o abate à frota municipal e alienação, por doação, das viaturas, mencionadas em título.

- Proposta N.º 387/06 - Abate de Viaturas Marca Opel Corsa de Matrícula 48-67-IS, 72-61-OA, 72-62-OA e 82-79-JN:

Deliberado aprovar o abate à frota municipal, por retoma, no âmbito do procedimento concursal número sessenta, de dois mil e cinco, da Departamento de Finanças e Património - Secção de Aprovisionamento e Economato, das viaturas, mencionadas em título.

- Proposta N.º 388/06 - P.º 426-Dim/Dcad/04 - Adaptação das Bancas do Mercad

do de Algés - Aprovação de Trabalhos a Mais de Natureza Não Contratual:

Deliberado aprovar os trabalhos a mais de natureza não contratual, no valor de catorze mil quatrocentos e quarenta e seis euros, sem IVA (setecentos e vinte e dois euros e trinta centimos de IVA) e ainda a celebração de contrato adicional para os trabalhos ora aprovados.

REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 15 DE MARÇO DE 2006 ACTA NÚMERO DOZE / DOIS MIL E SEIS RESUMO

- Proposta N.º 115/06 - Grandes Opções do Plano e Orçamento para o Ano de 2006 - SMAS:

Aprovadas as Grandes Opções do Plano e Orçamento para o ano de dois mil e seis, a remeter, posteriormente, à Assembleia Municipal de Oeiras, aprovadas pelo Conselho de Administração dos Serviços Municipais de Água e Saneamento de Oeiras e Amadora, na reunião extraordinária de dezasseis de Dezembro de dois mil e cinco.

- Proposta N.º 321/06 - Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2006:

Deliberado aprovar as Grandes Opções do Plano e o instrumento previsional do Orçamento para o ano de dois mil e seis, bem como o seu envio à Assembleia Municipal.

- Proposta N.º 354/06 - Alienação da Nua Propriedade de Terreno Correspondente ao n.º 26 (Antigo Lote 13) do B.º 25 de Abril, em Linda-a-Velha:

Deliberado aprovar que o lote, mencionado em título, seja alienado ao seu superficiário, José Firmino Duarte Silva, pelo valor de vinte e três mil seiscentos e oitenta e três euros e sete centimos, bem como, que antes da realização da escritura se verifique se o logradouro se situa em domínio público municipal ou integra já o lote a alienar. Se não integrar o lote deverá antes da escritura providenciar-se a desafectação do domínio público municipal com a respectiva autorização da Assembleia Municipal.

- Proposta N.º 380/06 - P.º 147-Dim/Proqual/03 - Requalificação Urbanística de Algés - Quarteirões de Algés de Cima - Av.ª dos Combatentes da Grande Guerra, Rua Luís de Camões, Calçada do Rio e Rua D. João de Castro - Aprovação da Alteração ao Projecto - Trabalhos Adicionais:

Deliberado aprovar a alteração ao projecto e execução do mesmo, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, assim como, os trabalhos adicionais resultantes da alteração ao projecto, no montante total de cento e vinte e dois mil novecentos e sessenta e quatro euros e trinta e cinco centimos, mais IVA; bem como os trabalhos a menos compensáveis no montante total de catorze mil oitocentos e vinte e dois euros e oitenta e dois centimos, mais IVA; e ainda o agravamento do custo da empreitada no montante total de cento e oito mil cento e quarenta e um euros e cinquenta e três centimos, sem IVA (cinco mil quatrocentos e sete euros e oito centimos, de IVA) e a elaboração de contrato adicional ao contrato de empreitada para os referidos trabalhos.

- Proposta N.º 389/06 - Transferência de Verba Relativa a Delegação de Competências, para a Junta de Freguesia de Carnaxide:

Deliberado aprovar a transferência de dois mil trezentos euros e cinquenta e sete centimos, para a Junta de Freguesia de Carnaxide, no âmbito do Protocolo de Delegação

de Competências, assinado entre a CMO e aquela Autarquia.

- Proposta N.º 390/06 - Reavaliação dos Preços de Venda ao Público das Edições da Câmara Municipal de Oeiras:

Deliberado aprovar a rectificação de preços de venda ao público, dos seguintes artigos: - Foral de Luxo - O preço de dezoito euros e cinquenta centimos, passa a ser de doze euros e cinquenta centimos. - Blocos A seis "Sub-identidades" - O preço de dois euros, passa a ser de um euro. - Busto do Marquês de Pombal - O preço de cento e vinte e cinco euros, passa a ser de noventa euros. - Placa com réplica do retrato do Marquês de Pombal - O preço de oitenta e cinco euros passa a ser de sessenta euros.

- Proposta N.º 391/06 - Acertos com as Juntas de Freguesia Relativos ao Funcionamento de Estabelecimentos de Infância Transferidos para IPSS:

Deliberado aprovar a disponibilização da verba de quinhentos e vinte e sete euros e vinte e nove centimos, para transferência à Junta de Freguesia de Queijas para fazer face aos acertos do segundo semestre de dois mil e cinco, bem como que as Juntas de Freguesia de Algés, Carnaxide, Cruz Quebrada e Dafundo, Linda-a-Velha e Porto Salvo, efectivem a entrega à CMO no quantitativo global de cinquenta e quatro mil setecentos e dezoito euros e vinte e sete centimos, através da emissão do cheque no valor correspondente.

- Proposta N.º 392/06 - Atribuição de Subsídio aos Agrupamentos de Escolas para Apoio ao Funcionamento das Bibliotecas Escolares:

Deliberado aprovar a concessão de um subsídio no valor de quinhentos euros, por cada biblioteca escolar, perfazendo um total de seis mil euros, a atribuir aos seguintes Agrupamentos de Escolas: Agrupamento Carnaxide/Portela; Agrupamento Zarco; Agrupamento Carnaxide/Valejas; Agrupamento de Paço de Arcos; Agrupamento de Miraflores; Agrupamento Professor Noronha Feio; Agrupamento São Julião da Barra.

- Proposta N.º 393/06 - Atribuição de um Subsídio à EBI/JI Sophia de Mello Breyner Integrada no Agrupamento de Escolas Carnaxide-Portela, para Apoio ao Funcionamento do Refeitório Escolar:

Deliberado aprovar a atribuição de vinte e quatro mil trezentos e nove euros e cinquenta e dois centimos, à EB Integrada/Jardim-de-infância Sophia de Mello Breyner, integrada no Agrupamento de Escolas Carnaxide-Portela.

- Proposta N.º 394/06 - Atribuição de Subsídio à EBI/JI Sophia de Mello Breyner Integrada no Agrupamento de Escolas Carnaxide-Portela para Apoiar a Reparação dos Equipamentos de Cozinha:

Deliberado aprovar a atribuição de uma participação financeira à Escola referida correspondente a trinta e quatro vírgula trinta e nove por cento da despesa apresentada, no valor de duzentos e noventa e sete euros.

- Proposta N.º 395/06 - "Música em Diálogo" com o Maestro José Atalaya - Aprovação da Minuta do Contrato a Celebrar com a Produtora Raízes Ibéricas:

Deliberado aprovar a celebração de um contrato, entre a Câmara Municipal de Oeiras e a Produtora Raízes Ibéricas, para prestação

de serviços por ajuste directo, bem como, a minuta do respectivo contrato e ainda a dispensa de apresentação de garantia bancária por parte da Produtora Raízes Ibéricas, Limitada, sendo o valor total da proposta de noventa e sete mil quinhentos e dez euros e vinte e sete cêntimos.

- Proposta N.º 396/06 - Atribuição do Fogo TO sito na Rua Azeredo Perdigão, n.º 4-A, B.º do Pombal ao Agregado Familiar de José Joaquim Fonseca Carvalho:

Deliberado aprovar a atribuição do fogo de tipologia T Zero, sito na morada mencionada em epígrafe, a José Joaquim Fonseca Carvalho, mediante a fixação da renda mensal no valor de trinta e oito euros e setenta cêntimos, com entrada em vigor a partir do dia um de Abril de dois mil e seis.

- Proposta N.º 397/06 - Atribuição de Fogo T1 sito no Largo António Soares, n.º 13, R/C Esq.º, B.º da Quinta da Politeira ao Agregado Familiar de Francisca Conceição do Carmo Norberto Lourenço:

Deliberado aprovar a atribuição do fogo T Um que se encontra devoluto sito na morada mencionada em epígrafe, em Leceia, ao agregado familiar de Francisca Conceição do Carmo Norberto Lourenço.

- Proposta N.º 398/06 - Atribuição do Fogo de Tipologia T4, sito no B.º dos Navegadores, na Av.ª Diogo Lopes Sequeira, 69, 3.º Dt.º, ao Agregado Familiar de Joaquim Fernando Neves Henriques:

Deliberado aprovar a atribuição do fogo de tipologia T Quatro, sito na morada mencionada em epígrafe, ao agregado familiar de Joaquim Fernando Neves Henriques, por necessidade de reajustamento tipológico pelo crescimento natural do mesmo, mediante a manutenção da mesma renda apoiada.

- Proposta N.º 399/06 - Atribuição do Fogo T2 sito na Av.ª dos Cavaleiros, n.º 28, R/C-B, na Outurela, ao Agregado Familiar de António Santos Gomes:

Deliberado aprovar a atribuição do fogo de tipologia T Dois, ao agregado familiar de António dos Santos Rodrigues Gomes, sito na Avenida dos Cavaleiros, número vinte e oito, rés-do-chão-B, na Outurela, sendo o valor da renda de cento e vinte e três euros e seis cêntimos.

- Proposta N.º 400/06 - Anulação da Proposta de Deliberação n.º 05/06 Aprovada em Reunião de 04/01/06 Referente ao Reajustamento Tipológico do Agregado Familiar de David dos Santos:

Deliberado anular a proposta de deliberação número cinco, de dois mil e seis, aprovada em reunião de Câmara em quatro de Janeiro de dois mil e seis.

- Proposta N.º 401/06 - Empreitada Destinada à Substituição de Um Troço de Conduta DN 600 MM, Junto ao Reservatório da Atalaia, na Freguesia da Damaia, no Concelho da Amadora - SMAS:

Ratificada a deliberação do Conselho de Administração dos SMAS de Oeiras e Amadora, da reunião ordinária de seis de Março de dois mil e seis, na qual foi aprovada a adjudicação da empreitada destinada à substituição de um troço de conduta DN seiscentos milímetros, junto ao Reservatório da Atalaia, na Freguesia da Damaia, no Concelho da Amadora, à empresa Eles, Sociedade Anónima, pelo valor de oitenta e dois mil quinhentos e sessenta e nove euros e quatro cêntimos, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, com celebração de contrato escrito.

- Proposta N.º 402/06 - Atribuição de Um Subsídio à EB 2,3 de Miraflares, para Apoio ao Funcionamento do Refeitório Escolar:

Deliberado atribuir quatro mil, cento e oitenta e nove euros e doze cêntimos, à EB Dois, Três de Miraflares.

- Proposta N.º 403/06 - P.º 368-Dim/Proqual/03 - Parque Urbano de Miraflares - Aprovação e Liquidação do 9.º Auto de Medição de Trabalhos Contratuais:

Deliberado aprovar o auto de medição de trabalhos no montante de trinta e sete mil, quatrocentos e cinquenta e quatro euros e sete cêntimos, sem IVA (mil oitocentos e setenta e dois euros e setenta cêntimos, de IVA) e o sequente pagamento ao consórcio Armando Cunha, Sociedade Anónima/Cespa, Sociedade Anónima.

- Proposta N.º 404/06 - P.º 39-Dim/Dom/04 - Espaços Exteriores Envolventes à Torre D, em Nova Oeiras - Aprovação e Liquidação do 6.º Auto de Medição de Trabalhos a Mais de Natureza Contratual:

Deliberado aprovar os preços unitários apresentados, assim como, os trabalhos a mais de natureza não contratual, no valor de quatro mil noventa e seis euros e cinquenta cêntimos, mais IVA, e ainda os trabalhos a menos, no valor de quatro mil setecentos e cinquenta e sete euros e oitenta e oito cêntimos, mais IVA; bem como o auto no valor de quatro mil noventa e seis euros e cinquenta cêntimos, sem IVA (duzentos e quatro euros e vinte e três cêntimos, de IVA) e pagamento à firma Pavilancil - Sociedade de Construções de Pavimentos e Lancil, Limitada.

- Proposta N.º 405/06 - P.º 172-Dim/Dom/04 - Arranjos Exteriores da Alameda de Queijas - Cheuni - Aprovação e Liquidação do 7.º Auto de Medição de Trabalhos a Mais de Natureza Não Contratual:

Deliberado aprovar o auto de medição no valor de quarenta e oito mil cento e quarenta e oito euros e sessenta e quatro cêntimos, sem IVA, (dois mil quatrocentos e sete euros e quarenta e três cêntimos de IVA).

- Proposta N.º 406/06 - Concessão de Medalhas a Bombeiros da Associação dos Bombeiros Voluntários Progresso Barcarenense:

Deliberado atribuir, em Sessão Solene Comemorativa do Centésimo Vigésimo Sexto Aniversário da Associação mencionada em epígrafe (dia vinte e seis de Março de dois mil e seis), as seguintes condecorações aos bombeiros voluntários que se distinguiram pelo zelo, assiduidade, dedicação e exemplar comportamento no exercício do seu cargo, cumulativamente com o número de anos de serviço prestado:

- Uma Medalha Municipal de Dedicção Pública de Segunda Classe (trinta anos de serviço):
- Sérgio Lucas Duarte - Comandante.
- Duas Medalhas Municipais de Dedicção Pública de Quarta Classe (dez anos de serviço):
- João Luís da Silva Soares - Bombeiro de Segunda Classe;
- José Manuel Maio da Silva Mendes - Motorista Auxiliar.

- Proposta N.º 407/06 - Alteração dos Limites da Rua Vasco da Gama em Linda-a-Velha:

Deliberado aprovar os novos limites da Rua Vasco da Gama, que mantém o seu início na Rua Luís de Camões passando a terminar na Rua João Coelho.

- Proposta N.º 408/06 - Atribuição de Topónimo na Freguesia de Caxias:

Deliberado aprovar o topónimo:

- Rua Constança Capdeville - mil novecentos e trinta e sete/mil novecentos e noventa e dois - Compositora e Professora Universitária, tendo o arruamento o início na Estrada de Laveiras e fim sem saída.

- Proposta N.º 409/06 - Req.ºs 19760 e 3183/05 Apensos ao Proc.º 208/03 (4.º e 3.º Volumes) - Cedências de uma Parcela de Terreno com a Área de 356m2, em Paço de Arcos - Peugeot Portugal - Automóveis, Distribuição, S.A.:

Deliberado aceitar as cedências para o domínio público de uma parcela de terreno com a área de trezentos e cinquenta e seis metros quadrados, respeitante ao prédio sito na Estrada de Paço de Arcos a Porto Salvo (Fonte de Maio Couraça) em Paço de Arcos, registado na Primeira Conservatória do Registo Predial de Oeiras, descrito sob a ficha número três mil trezentos e cinquenta e um/três de Janeiro de dois mil e dois, da Freguesia de Paço de Arcos, bem como, emitir duas certidões de cedências, para fins de registo pela firma requerente.

- Proposta N.º 410/06 - Atribuição de Participação Financeira à Associação Cultural da Lage para Suportar Despesas de Limpeza do Centro Cultural:

Deliberado aprovar a atribuição da verba anual de quatro mil seiscentos e vinte euros, a ser paga trimestralmente no valor de mil cento e cinquenta e cinco euros, à Associação Cultural e Recreativa da Ribeira da Lage.

- Proposta N.º 411/06 - Atribuição de Participação Financeira ao Grupo Coral Sol Nascente para Apoiar a Sua Deslocação A Itália:

Deliberado atribuir um subsídio ao Grupo Coral Sol Nascente, no valor de mil oitocentos e trinta e cinco euros, correspondente a vinte e cinco por cento do custo total das viagens dos vinte elementos do Grupo Coral, para a participação no Concurso de Coros "Nono Concorso Corale Internazionale Riva Del Garda" de nove a treze de Abril de dois mil e seis.

- Proposta N.º 412/06 - Req.ºs 16793/05 e 751/06 Apensos ao Proc.º 545/99 (3.º Vol.) - Alteração ao Alvará de Loteamento n.º 5/02, no Murganhal, Freguesia de Caxias - Rectificação de Pormenor do Lote 8 - Maria Herculina Peres Miguez:

Deliberado aprovar a alteração do alvará de loteamento número cinco, de dois mil e dois, localizado no Murganhal, freguesia de Caxias.

- Proposta N.º 413/06 - Actualização, para 2006, do Preço de Venda das Refeições a Fornecer nos Refeitórios - Portaria n.º 100/06 de 3 de Fevereiro:

Deliberado aprovar a actualização do preço de refeição praticado nos Refeitórios da Câmara Municipal de Oeiras, de acordo com o seguinte:

- Refeitórios dos serviços e organismos da Administração Pública, Central e Local:
- Funcionários e agentes ao activo - três euros e cinquenta cêntimos, incluindo o IVA,
- Reformados - um euro e setenta e cinco cêntimos,
- "Não funcionários" convidados - cinco euros.

- Proposta N.º 414/06 - Regulamento de Utilização do Parque de Estacionamento do Porto de Recreio de Oeiras:

Deliberado aprovar a revisão do Regulamento de Gestão e Tarifário do Parque de Esta-

cionamento do Porto de Recreio de Oeiras, que doravante se designará Regulamento de Utilização do Parque de Estacionamento do Porto de Recreio de Oeiras, bem como submeter o referido Regulamento a apreciação pública, pelo prazo mínimo de trinta dias úteis, no que concerne à publicidade das deliberações, e ainda decorrido o período de apreciação pública destinado a recolha e análise de eventuais sugestões e, se for o caso, introdução de alterações que sejam consideradas oportunas, submeter novamente o Regulamento a confirmação e aprovação deste Executivo e posteriormente à Assembleia Municipal.

- Proposta N.º 415/06 - Carta Geotécnica do Concelho de Oeiras - Adjudicação ao Lemo E.I.M.:

Deliberado aprovar a adjudicação do Projecto da Carta Geotécnica do Concelho de Oeiras, ao LEMO, pelo montante de cento e quarenta e nove mil seiscentos e trinta e nove euros e trinta e seis cêntimos, mais IVA, a ser pago nos anos de dois mil e seis e dois mil e sete e considerando que o encargo orçamental em cada ano económico em que se desenvolve o contrato não ultrapassa cem mil euros, está o presente dispensado de autorização da Assembleia Municipal.

REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 22 DE MARÇO DE 2006 ACTA NÚMERO TREZE / DOIS MIL E SEIS RESUMO

- Proposta N.º 416/06 - Transferência de Verba, Relativa a Delegação de Competências, para a Junta de Freguesia de Algés:

Deliberado aprovar a transferência de sete mil setecentos e trinta e dois euros e cinquenta cêntimos, para a Junta de Freguesia de Algés no âmbito do Protocolo de Delegação de Competências, assinado entre a CMO e aquela Autarquia.

- Proposta N.º 417/06 - Atribuição de Participação Financeira à Associação Equestre de Porto Salvo, para Apoiar a Organização da Festa do Cavalo, em Porto Salvo/2006:

Deliberado aprovar uma participação financeira no valor de dezoito mil euros, à Associação Equestre de Porto Salvo, montante este dividido em duas tranches, ou seja, dez mil euros, a pagar de imediato, e oito mil euros após a realização do evento.

- Proposta N.º 418/06 - Abate de Equipamento Informático e Sua Entrega ao Destacamento Territorial de Oeiras da GNR:

Deliberado aprovar o abate de equipamento informático (descrito na proposta de deliberação) e a entrega do mesmo no Destacamento Territorial de Oeiras (GNR - Guarda Nacional Republicana), em virtude do equipamento possuir características insuficientes para a sua utilização na CMO e o Destacamento Territorial de Oeiras não ter vastos recursos e estarem a estruturar os serviços jurídicos.

- Proposta N.º 419/06 - Anulação de Receita Correspondente a Cheque Devolvido por Falta de Provisão:

Deliberado anular a receita, no valor de duzentos euros e oitenta e oito cêntimos, correspondente ao cheque devolvido número sete biliões setecentos e setenta e sete milhões seiscentos e quatro mil trezentos e setenta e nove, sobre a Caixa Geral de Depósitos, em nome de Maria Fátima Machado Pinto Vilaranda, que se destinava ao paga-

mento de renda do mês de Fevereiro de dois mil e seis, acrescida de quinze por cento de indemnização através da guia dez mil setecentos e noventa e oito, de vinte e dois de Fevereiro de dois mil e seis, do fogo sito no Bairro Bento Jesus Caraça, Rua Francisco Manuel Melo, número trinta, primeiro esquerdo, em Oeiras.

- Proposta N.º 420/06 - Anulação de Guias de Receita Eventual Referentes a Duplicação de Pagamento de Rendas de Habitação Social no Mês de Fevereiro/06:

Deliberado aprovar a anulação das guias de receita eventual zero sete - seis mil quatrocentos e trinta e três, seis mil quinhentos e vinte e nove, seis mil seiscentos e quarenta e oito e seis mil oitocentos e sessenta e quatro, respectivamente de treze euros e vinte e nove centimos, um euro e doze centimos, sete euros e quarenta e oito centimos, vinte e nove euros e vinte e cinco centimos, bem como o reembolso do valor referente a cada arrendatário.

- Proposta N.º 421/06 - Tempo Jovem 2006 - Programa de Ocupação de Tempos Livres:

Deliberado aprovar o cabimento contabilístico para a importância de duzentos e cinquenta e um mil, quinhentos e cinquenta euros.

- Proposta N.º 422/06 - Atribuição de Subsídio ao Agrupamento de Escolas de Carnaxide-Valejas e ao Agrupamento de Miraflores para Apoiar o Desenvolvimento do Programa de Apoio Alimentar:

Deliberado aprovar a atribuição de um subsídio no valor de seiscentos e sessenta euros, ao Agrupamento de Escolas de Miraflores, para o suplemento dos alunos instalados nos pavilhões da EB Um Almeida Garrett, referente ao período de Setembro de dois mil e cinco a Janeiro de dois mil e seis, bem como um subsídio mensal (de Janeiro a Junho), perfazendo um valor total de dois mil seiscentos e noventa e dois euros e oitenta centimos, ao Agrupamento de Escolas Carnaxide-Valejas.

- Proposta N.º 423/06 - Transferência de Verba Relativa a Delegação de Competências para a Junta de Freguesia de Queijas:

Deliberado aprovar a transferência de vinte e três mil oitenta euros e sessenta e dois centimos, para a Junta de Freguesia de Queijas, no âmbito do Protocolo de Delegação de Competências, assinado entre a C.M.O. e aquela Autarquia.

- Proposta N.º 424/06 - Adiantamento de Subsídio ao Atlético Clube de Porto Salvo:

Deliberado aprovar a atribuição de uma comparticipação financeira no montante de cinco mil euros, ao Atlético Clube de Porto Salvo, a título de adiantamento por conta do subsídio a atribuir no presente ano para Manutenção de Actividades do Programa de Apoio ao Associativismo Desportivo, de forma a permitir que a Colectividade continue a desenvolver a sua regular actividade.

- Proposta N.º 425/06 - Atribuição de Comparticipação Financeira à Associação de Basquetebol de Lisboa pela Realização do Torneio de Natal em Basquetebol - Oeiras 2005:

Deliberado aprovar a atribuição de uma comparticipação financeira à Associação de Basquetebol de Lisboa, no valor de mil trezentos e oitenta euros, de forma a apoiar nos custos relativos ao alojamento, troféus e reserva de pavilhão.

- Proposta N.º 426/06 - Atribuição de Participação Financeira a Diversas Colec-

tividades no Âmbito do 24.º Troféu C.M.O. - Corrida das Localidades:

Deliberado aprovar a atribuição de uma comparticipação financeira global de dez mil euros, distribuída pelas seguintes colectividades:

- Grupo Desportivo Unidos Caxienses - mil euros
- Grupo Recreativo e Desportivo "Os Fixes" - mil euros
- Grupo Recreativo, Cultural e Desportivo de Leão - mil euros
- Grupo Desportivo Joaninhas de Leão - mil euros
- NucleOeiras Atletismo - mil euros
- Clube Juventude União de Vila Fria - mil euros
- Associação de Moradores Dezoito de Maio - mil euros
- Clube Recreativo Leões de Porto Salvo - mil euros
- União Recreativa do Dafundo - mil euros
- Linda-a-Pastora Sporting Clube - mil euros.

- Proposta N.º 428/06 - P.º 42-Dim/Dom/04 - Pontão de Acesso à Urbanização Poente da Av.ª Sr. Jesus dos Navegantes sobre a Ribeira de Porto Salvo, em Paço de Arcos - Aprovação de Trabalhos a Mais de Natureza Contratual e Não Contratual, bem como Trabalhos a Menos:

Deliberado aprovar os trabalhos a mais de natureza prevista no valor de vinte e nove mil quatrocentos e dezanove euros e dezanove centimos, sem IVA (mil quatrocentos e setenta euros e noventa e seis centimos, de IVA), bem como os trabalhos a mais de natureza não prevista, no valor de nove mil oitocentos e sessenta e cinco euros e oitenta e um centimos, sem IVA (quatrocentos e noventa e três euros e vinte e nove centimos, de IVA), assim como os trabalhos a menos não compensáveis, no valor de dezasseis mil novecentos e doze euros e quarenta e nove centimos, sem IVA (oitocentos e quarenta e cinco euros e sessenta e dois centimos, de IVA), resultantes de correcção de quantidades.

- Proposta N.º 429/06 - P.º 19-Dim/Dom/04 - Construção do Centro de Saúde de Oeiras - Extensão de Paço de Arcos - Aprovação e Liquidação do 16.º Auto de Medição de Trabalhos a Mais de Natureza Não Contratual (Substituição de Trabalhos):

Deliberado aprovar o auto de medição de trabalhos a mais de natureza não contratual no valor de mil, trezentos e vinte e seis euros e noventa e três centimos, sem IVA (sessenta e seis euros e trinta e cinco centimos, de IVA), e o sequente pagamento à empresa Manuel Rodrigues Gouveia, Sociedade Anónima.

- Proposta N.º 430/06 - P.º 172-Dim/Dom/04 - Arranjos Exteriores da Alameda de Queijas - Cheuni - Aprovação de Trabalhos a Mais de Natureza Não Contratual:

Deliberado aprovar os preços unitários constantes das propostas vinte e um, vinte e dois, vinte e três, vinte e cinco e vinte e seis, bem como os trabalhos a mais de natureza não contratual, no valor de dezasseis mil novecentos e sessenta e três euros e quinze centimos, sem IVA (oitocentos e noventa e oito euros e dezasseis centimos de IVA).

- Proposta N.º 431- P.º 255-Dim/Proqual/04 - Reabilitação do Parque Anjos, em Algés - Aprovação da Alteração do Projecto - Trabalhos Adicionais:

Deliberado aprovar as alterações ao projecto e sua execução, bem como os trabalhos adicionais resultantes das alterações ao projecto no montante total de quatrocentos

e onze mil novecentos e vinte euros e sessenta e quatro centimos, sem IVA (vinte mil quinhentos e noventa e seis euros e três centimos, de IVA), assim como os trabalhos a menos no montante total de oitenta e quatro mil quinhentos e nove euros e quarenta e dois centimos, mais IVA, e ainda, a aprovação do agravamento do custo da empreitada no montante total de trezentos e vinte e sete mil quatrocentos e onze euros e vinte e dois centimos, mais IVA (correspondendo a onze vírgula oitenta e um por cento do valor total da empreitada) com a celebração de contrato adicional no valor de trezentos e vinte e sete mil quatrocentos e onze euros e vinte e dois centimos, sem IVA (dezasseis mil trezentos e setenta euros e cinquenta e seis centimos, de IVA) e remessa do mesmo ao Tribunal de Contas, para efeitos de visto/homologação.

- Proposta N.º 432/06 - P.º 346-Dim/Dom/04 - Reperflagem da Estrada das Várzeas, em Queijas - Aprovação de Trabalhos a Mais de Natureza Não Contratual:

Deliberado aprovar os preços unitários constantes da proposta da Solátia, Sociedade Anónima, bem como os trabalhos a mais de natureza não contratual, no valor de três mil, seiscentos e oitenta e quatro euros, sem IVA (cento e oitenta e quatro euros e vinte centimos, de IVA).

- Proposta N.º 433/06 - P.º 73-Dim/Dcad/05 - Concepção e Execução de Recreio Coberto da EB1 N.º2 Linda-a-Pastora - Aprovação e Liquidação do 3.º e Último Auto de Medição de Trabalhos a Mais de Natureza Não Contratual:

Deliberado aprovar os trabalhos a mais no montante de sete mil cento e vinte e oito euros, bem como a dispensa de estudo, e ainda, o auto de medição de trabalhos no montante de sete mil cento e vinte e oito euros (sem IVA), (trezentos e cinquenta e seis euros e quarenta centimos, de IVA) e o sequente pagamento à firma COPI, Construções Cívicas, Obras Públicas e Industriais, Limitada.

- Proposta N.º 434/06 - Alienação de Papeleiras, Baldes e Contentores de Resíduos Sólidos Urbanos:

Deliberado aprovar a alienação de papeleiras, baldes e contentores de RSU, pelo montante de nove centimos, o quilograma, acrescido do IVA, à firma Daniel José Morais, Limitada.

- Proposta N.º 435/06 - Anulação da Atribuição de Fogo T2, ao Agregado Familiar de Sérgio Gomes Sanches:

Deliberado aprovar a anulação da atribuição do fogo de tipologia T Dois, ao agregado familiar de Sérgio Gomes Sanches, continuando a família a residir na Rua Doutor Victor Sá Machado, oito, terceiro-D, Empreendimento do Pateo dos Cavaleiros Dois.

- Proposta N.º 436/06 - Reajustamento Tipológico do Agregado Familiar de Jacinto Furtado Semedo para o Fogo TO, sito na Rua Sousa Tavares, n.º 4-A, B.º do Pombal:

Deliberado aprovar o reajustamento tipológico do agregado familiar de Jacinto Furtado Semedo, composto pelo próprio, residente no fogo T Três, sito na Rua Sousa Tavares, número nove, terceiro esquerdo, no Bairro do Pombal, para o fogo T Zero, sito na Rua Sousa Tavares, número quatro-A, no Bairro do Pombal, mediante a manutenção da renda mensal no valor de vinte e cinco euros e quinze centimos, com emissão dos recibos para a nova morada a partir de um de Abril de dois mil e seis.

- Proposta N.º 437/06 - Conversão de Arrendamento em Venda - Atribuição em Regime de Venda, do Fogo T3, sito no B.º do Bugio, Rua Adriano José da Silva, 32, C/V Dt.ª, Freguesia de Paço de Arcos ao Agregado Familiar de Rita Isabel Brio Monteiro Macedo:

Deliberado aprovar a atribuição em regime de venda do fogo T Três, sito no Bairro do Bugio, Rua Adriano José da Silva, número trinta e dois, cave direita, freguesia de Paço de Arcos ao agregado familiar de Rita Isabel Brito Monteiro Macedo, pelo preço total de cinquenta e quatro mil setecentos e dezoito euros, correspondente ao valor máximo de venda fixado pela CMO.

- Proposta N.º 438/06 - Atribuição do Fogo T3, sito na Rua Dr. Nuno Simões, 3, 1.º Dt.º - Empreendimento do Páteo dos Cavaleiros II, ao Agregado Familiar de Aureliana Cardoso Borges:

Deliberado aprovar a atribuição do fogo de tipologia T Três, ao agregado familiar de Aureliana Cardoso Borges, sito na Rua Doutor Nuno Simões, três, primeiro direito, Empreendimento do Páteo dos Cavaleiros Dois, residindo anteriormente na Rua Gonçalo Afonso, seis, segundo direito, Bairro dos Navegadores, mantendo-se o valor da renda social nos dezasseis euros e trinta e oito centimos.

- Proposta N.º 439/06 - Rectificação da Proposta de Deliberação n.º 265/06 Aprovada em Reunião de 01/02/06, Atribuição de Fogo a Teodolinda Marques Ribeiro Lomba:

Deliberado rectificar a proposta de deliberação número duzentos e sessenta e cinco, de dois mil e seis, onde se propõe a atribuição do fogo T Dois, na Rua Professor Delfim dos Santos, número dois, terceiro direito, no Bairro Encosta da Portela, a Teolinda Marques Ribeiro Lomba, devendo ler-se Teodolinda e não Teolinda.

- Proposta N.º 443/06 - Req.º 9913/05 Apeno ao Proc.º n.º 4973-PI/98 (2.º Vol) - Pedido de Aquisição de Uma Parcela de Terreno do Domínio Público, na Rua Carlos Mardel, em Nova Oeiras - Desafectação do Domínio Público - Eduardo de Matos Machado:

Deliberado enviar a proposta à Assembleia Municipal para aprovar a desafectação do domínio público, do terreno em referência.

- Proposta N.º 444/06 - P.º 170-Dim/Proqual/04 - Arranjos Exteriores da Piscina de Outurela/Portela - Aprovação e Liquidação do 12.º Auto de Medição de Trabalhos - Rectificação do Valor:

Deliberado aprovar a rectificação do auto de medição de trabalhos no montante global de trinta e nove mil quinhentos e sete euros e oitenta e três centimos, sem IVA (mil novecentos e setenta e cinco euros e trinta e nove centimos, de IVA) e o sequente pagamento ao consórcio Rosado & Frazão, Sociedade Anónima/Alvenobra, Limitada.

- Proposta N.º 445/06 - Transferência da Gestão do Pavilhão de Queijas - Escola EB 2,3 Professor Noronha Feio, Para a Empresa Municipal "Oeiras Viva":

Deliberado aprovar a transferência da gestão do Pavilhão Desportivo da Escola Básica Segundo e Terceiro Ciclos Noronha Feio para a Empresa Municipal Oeiras Viva.

EDITAL

N.º 597/2006

**ISALTINO AFONSO MORAIS,
LICENCIADO EM DIREITO, PRESIDENTE
DA CÂMARA MUNICIPAL DE OEIRAS**

FAZ PÚBLICO que, esta Câmara Municipal, em reunião ordinária realizada em 11 de Outubro de 2006, deliberou, no uso das competências fixadas na alínea a), do n.º 7 do artigo 64.º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/02, de 11 de Janeiro, aprovar e submeter à Assembleia Municipal, após apreciação pública, o Projecto de Regulamento de Apoio ao Acesso a Carreiras Urbanas de Autocarros em Oeiras, que seguidamente se transcreve:

REGULAMENTO DE APOIO AO ACESSO A CARREIRAS URBANAS DE AUTOCARROS EM OEIRAS

Para melhoria das condições de vida da população do Concelho de Oeiras, o Município tem vindo, progressivamente, a adoptar diversas medidas de fomento da mobilidade e acessibilidade locais e de reforço do actual sistema de transportes colectivos urbanos e intra-concelhios.

Nesse âmbito, a Autarquia tem presente a necessidade de alargamento do sistema de transportes colectivos de passageiros a estratos da população que, por carências de natureza económica e ou social, têm sentido maiores dificuldades no acesso à utilização dos transportes colectivos.

Por isso, em 2006, o Município de Oeiras celebrou um Protocolo com o Operador de transporte público de passageiros que foi autorizado, pela então Direcção-Geral de Transportes Terrestres, a actuar como único concessionário na totalidade da circunscrição do Concelho de Oeiras.

Por força do citado Protocolo, foi acordada uma parceria que, mediante disponibilização de títulos de transporte, a título gratuito ou a custo reduzido, visa proporcionar o acesso de munícipes, pertencentes a estratos sociais desfavorecidos ou dependentes, a diversas carreiras de autocarros que serão realizadas em várias localidades do Concelho, isto para além da utilização regular por toda a restante população.

Trata-se pois de uma relevante medida de apoio à acção social, preconizada pelo Município em desenvolvimento do disposto na alínea c) do n.º 4 do artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção que lhe foi conferida pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

Assim, o presente Regulamento visa, em concretização da referida disposição legal, estabelecer os pressupostos e condições de acesso, de estratos sociais carenciados do Concelho, a títulos de transporte colectivos, apoiando as deslocações que têm de realizar, de forma mais ou menos regular em cada mês, e facilitando, consequentemente a sua mobilidade quotidiana.

Nestes termos, ao abrigo do disposto nos artigos 112.º, n.º 8 e 241.º da Constituição da República Portuguesa, no uso das competências previstas na alínea a) do n.º 7 do artigo 64.º e na alínea a) do n.º 2 do artigo 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção que lhe foi conferida pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, e em conformidade com o estatuído na alínea c) do n.º 4 do artigo 64.º da mesma Lei, a Assembleia Municipal de Oeiras, sob proposta da Câmara Municipal, aprova o seguinte Regulamento de Apoio ao Acesso a Carreiras Urbanas de Autocarros em Oeiras:

Artigo 1.º Objecto e âmbito de aplicação

1 - O presente Regulamento visa, no âmbito do apoio à acção social, estabelecer os termos e condições de disponibilização, aos munícipes pertencentes a estratos sociais desfavorecidos ou dependentes, de títulos de transporte, a título gratuito ou com um preço reduzido, de modo a proporcionar-lhes a deslocação em determinadas carreiras urbanas de transporte colectivo de passageiros que funcionam na área territorial do concelho de Oeiras.

2 - São consideradas carreiras urbanas, para o efeito de aplicação do normativo consagrado no presente Regulamento, apenas as carreiras de autocarros que estiverem previstas no Protocolo de colaboração, e nos seus eventuais Aditamentos, que, nessa matéria, foi assinado entre o Município de Oeiras e o Operador.

3 - Os itinerários, paragens, horários, frequência e período de funcionamento do serviço, o tarifário especial e outros aspectos directamente conexos com a realização das carreiras urbanas de autocarros serão devidamente divulgados e disponibilizados, e correspondem aos que forem acordados, pelo Município e pelo Operador, no Protocolo e nos Aditamentos mencionados no número anterior.

Artigo 2.º Destinatários do Apoio

1 - Podem beneficiar da isenção ou redução de títulos de transporte estabelecida no n.º 2 do artigo 4.º, todos os munícipes que, cumulativamente:

Comprovem, nos termos previstos no presente Regulamento, que residem no Concelho de Oeiras

Estejam em situação prevista numa das alíneas do n.º 2 deste artigo.

2 - São beneficiários, do apoio na obtenção de títulos de transporte das carreiras urbanas, os munícipes que:

Possuem um rendimento mensal inferior ao salário mínimo nacional;

Têm mais de 60 anos;

Têm mais de 60 anos e os seus rendimentos mensais líquidos são inferiores a € 500;

São menores e o respectivo agregado familiar auferem, mensalmente, até três vezes o salário mínimo nacional;

São menores e o seu agregado familiar auferem, por mês, menos de duas vezes o salário mínimo nacional.

3 - Para efeitos do presente Regulamento, considera-se que, para além do destinatário, compõem o respectivo agregado familiar, desde que com ele vivam em economia comum:

a) O cônjuge ou pessoa que viva com o titular em união de facto há mais de um ano;

b) Os menores, parentes em linha recta até ao 2.º grau;

c) Os menores, parentes em linha colateral até ao 2.º grau;

d) Os menores, adoptados plena ou restritamente;

e) Os afins menores;

f) Os tutelados menores;

g) Os menores que lhe sejam confiados por decisão judicial ou dos serviços tutelares de menores;

h) Os menores em vias de adopção, desde que o processo legal respectivo tenha sido iniciado.

i) Os parentes em linha recta até ao 2.º grau, que sejam maiores mas estejam na dependência económica exclusiva do requerente ou do seu agregado familiar.

Artigo 3.º Sistema tarifário

Nas carreiras urbanas a que se refere o presente Regulamento, serão praticados o

tarifário normal e especial, nos termos dos artigos seguintes, não sendo válidos, naquelas carreiras, os demais títulos de transporte colectivo de passageiros comercializados pelo Operador, nem quaisquer outros títulos de outros operadores.

Artigo 4.º Tarifário especial

1 - Os munícipes mencionados no artigo 2.º, beneficiarão de um apoio na obtenção de títulos de transporte com validade mensal, para utilização nas carreiras urbanas, apoio esse que consta do tarifário especial referido no número seguinte e se traduz na:

a) Isenção do pagamento do respectivo preço, no caso de munícipes que possuem um rendimento mensal inferior ao salário mínimo nacional;

b) Redução do respectivo preço, no caso de munícipes que estejam numa das situações previstas nas alíneas b), c) e d) do n.º 2 do artigo 2.º.

2 - O tarifário especial, praticado ao abrigo do artigo 147.º, § 4.º do Regulamento de Transportes em Automóveis (RTA), consiste no seguinte:

2.1. Título Social (munícipes com rendimento mensal inferior ao salário mínimo nacional)
Mensal
€ 0,00

2.2. Título Social (munícipes mais de 60 anos)
Mensal
€ 10,00

2.3. Título Social (munícipes com mais de 60 anos e cujo rendimento mensal líquido seja inferior a € 500,00)

Mensal
€ 5,00

2.4. Título Social (munícipes menores cujo rendimento do agregado familiar seja até 3 vezes o salário mínimo nacional)

Mensal
€ 10,00

2.5. Título Social (munícipes menores cujo agregado familiar aufera menos de 2 vezes o salário mínimo nacional)

Mensal
€ 5,00

Artigo 5.º Tarifário normal

1 - Sem prejuízo do disposto no artigo anterior, as carreiras urbanas a que respeita o presente Regulamento podem ser utilizadas por qualquer utente, o qual fica sujeito ao seguinte tarifário normal:

Títulos
Validade

Preço

1.1. Tarifa vendida a bordo (viagem simples)
1 Freguesia
€ 0,50

1.2. Tarifa de Transbordo vendida a bordo (transbordo intermédio entre 2 carreiras urbanas)
2 Freguesias
€ 0,75

1.3. Título Mensal
Mensal
€ 15,00

2 - O tarifário normal previsto nas alíneas a) e b) do n.º 1 supra, referente tendencialmente a deslocações mais esporádicas ou pontuais, é também aplicável aos munícipes abrangidos pelo artigo 2.º deste Regulamento.

Artigo 6.º Actualização do tarifário

1 - Os tarifários normal e especial resultarão da sua prévia aprovação pela Direcção-Geral de Transportes Terrestres e Fluviais (DGTTF), nos termos da legislação em vigor.

2 - Os tarifários normal e especial poderão ser actualizados nos termos estabelecidos

no Protocolo ou seus Aditamentos referido no n.º 2 do artigo 1.º deste Regulamento.

Artigo 7.º Emissão de guia anual

1 - Os potenciais beneficiários do tarifário especial, previsto no presente Regulamento, deverão obter previamente uma guia, com validade anual, de acesso ao serviço de transporte nas carreiras urbanas, dirigindo-se, para o efeito, aos serviços ou locais da Câmara Municipal ou das Juntas de Freguesia do Concelho de Oeiras que forem afectos à emissão dessas guias.

2 - Os locais ou serviços de emissão das guias, mencionados no número anterior, serão objecto de adequada divulgação, nomeadamente mediante afixação de informação nos lugares de estilo e sempre em cada Freguesia abrangida pelas carreiras em causa.

3 - Para obtenção da guia, o potencial beneficiário deverá apresentar, no local da sua emissão, os seguintes documentos imprescindíveis, quando aplicáveis:

a) Bilhete de Identidade do requerente;

b) Fotocópia do Bilhete de Identidade dos membros do seu agregado familiar, inclusive, tratando-se de menor, do seu representante legal (pais, tutor);

c) Cartão de eleitor ou, sendo menor, exibição de documento comprovativo da morada do respectivo agregado familiar;

d) Cópia ou duplicado da última declaração de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares (IRS) e da respectiva nota de liquidação, se já tiver sido emitida, ou, na falta da referida declaração, de certidão emitida pelo serviço de finanças competente.

e) Declaração de inscrição no centro de emprego, se se tratar de desempregado que não beneficie de qualquer subsídio.

5 - Os serviços da Câmara Municipal ou das Juntas de Freguesia, procederão no momento do pedido de emissão da guia, à análise da documentação referida nos n.ºs 2 e 3 deste artigo, assegurando o cumprimento da Lei de Protecção de Dados Pessoais.

6 - Depois de verificarem o preenchimento de todas as condições de acesso aos títulos sociais abrangidos pelo tarifário especial, os serviços da Câmara Municipal ou das Juntas de Freguesia emitirão uma guia, com identificação do seu titular e validade anual, a apresentar pelo utente no acto da aquisição do respectivo título.

6 - Depois de verificarem o preenchimento de todas as condições de acesso aos títulos sociais abrangidos pelo tarifário especial, os serviços da Câmara Municipal ou das Juntas de Freguesia emitirão uma guia, com identificação do seu titular e validade anual, a apresentar pelo utente no acto da aquisição do respectivo título.

6 - Depois de verificarem o preenchimento de todas as condições de acesso aos títulos sociais abrangidos pelo tarifário especial, os serviços da Câmara Municipal ou das Juntas de Freguesia emitirão uma guia, com identificação do seu titular e validade anual, a apresentar pelo utente no acto da aquisição do respectivo título.

6 - Depois de verificarem o preenchimento de todas as condições de acesso aos títulos sociais abrangidos pelo tarifário especial, os serviços da Câmara Municipal ou das Juntas de Freguesia emitirão uma guia, com identificação do seu titular e validade anual, a apresentar pelo utente no acto da aquisição do respectivo título.

6 - Depois de verificarem o preenchimento de todas as condições de acesso aos títulos sociais abrangidos pelo tarifário especial, os serviços da Câmara Municipal ou das Juntas de Freguesia emitirão uma guia, com identificação do seu titular e validade anual, a apresentar pelo utente no acto da aquisição do respectivo título.

Artigo 8.º Obtenção de título de transporte mensal

1 - Depois de receber a respectiva guia anual, o beneficiário deverá apresentá-la, todos os meses, num dos balcões designados para o efeito do operador das carreiras urbanas, sempre que pretenda obter o título de transporte mensal correspondente.

2 - O título de transporte obtido é utilizável pelo seu titular nas carreiras de autocarros a que se refere o n.º 2 do artigo 1.º, e em conformidade com as regras de validação, de utilização e outras que são praticadas pelo operador daquele serviço de transporte.

3 - O titular da guia é responsável pela sua guarda, conservação e correcta utilização.

3 - O titular da guia é responsável pela sua guarda, conservação e correcta utilização.

3 - O titular da guia é responsável pela sua guarda, conservação e correcta utilização.

Artigo 9.º Natureza privada do serviço de transporte

1 - O Município de Oeiras não se responsabiliza, em caso algum, pela qualidade, forma de funcionamento e manutenção das carreiras urbanas, nem por danos sofridos ou por qualquer outro aspecto relacionado com o serviço de transporte colectivo de passageiros prestado pelo concessionário.

2 - O estabelecimento das presentes normas regulamentares não prejudica nem substitui as regras de utilização e de garantia de

funcionamento do serviço de transporte de passageiros, que se encontrem estabelecidas pelo Operador, ou que o vinculem nos termos das normas legais aplicáveis.

Artigo 10.º Entrada em vigor

O presente Regulamento entra em vigor no dia imediato ao da sua publicitação, efectuada nos termos legais.

MAIS FAZ PÚBLICO que o mencionado Regulamento se encontra em apreciação pública, durante 30 dias, a contar da publicação deste edital, nos termos do artigo 117.º e 118.º do Código do Procedimento Administrativo. E para constar se passou o presente e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

Oeiras, 18 de Outubro de 2006
O Presidente,
Isaltino Afonso Morais

EDITAL Nº. 543/2006

ISALTINO AFONSO MORAIS, LICENCIADO EM DIREITO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OEIRAS

FAZ PÚBLICO que, esta Câmara Municipal, em reunião ordinária realizada em 13 de Setembro de 2006, deliberou, no uso das competências fixadas na alínea a), do n.º 7 do artigo 64.º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/02, de 11 de Janeiro, aprovar e submeter à Assembleia Municipal, após apreciação pública, o Projecto de Revisão do Regulamento dos Mercados Municipais, que seguidamente se transcreve:

REGULAMENTO DOS MERCADOS MUNICIPAIS Preâmbulo

Na sequência do trabalho de elaboração, revisão e actualização dos regulamentos e posturas da Câmara Municipal de Oeiras, tornava-se imperioso rever a regulamentação aplicável às bancas e lojas dos Mercados Municipais.

A razão decisiva para a sua urgente revisão, prende-se com a necessidade de actualização de algumas normas.

Relativamente ao regulamento actualmente em vigor, embora a respectiva elaboração date de 2003, é manifesta a necessidade de revisão de determinadas normas em face das novas realidades fácticas e jurídicas do comércio e consumo, relacionadas com os mercados municipais.

A par de pequenas correcções que visam unificar o conteúdo e os termos utilizados ao longo do Regulamento, encontramos novas disposições que visam tipificar os títulos de ocupação atribuídos, a forma e requisitos de atribuição, a cedência a terceiros, o direito de preferência, a hasta pública, a restituição e desistência dos locais de venda, bem como diversas referências a matérias relacionadas com a higiene, vestuário, exposição e rotulagem de produtos, entre outras matérias.

Considerando o princípio da hierarquia das normas, respeita esta revisão, as directrizes globais que dimanam do Decreto-Lei nº. 340/82, de 25 de Agosto.

Cumprido, por fim, salientar que o presente regulamento foi analisado e discutido pelos serviços camarários que directamente actuam na área dos mercados municipais, tendo as sugestões dos serviços contribuído, de forma decisiva, para o aperfeiçoamento da presente revisão.

Assim, é aprovado pelo poder regulamentar conferido nos termos previstos no artigo

241.º da Constituição da República Portuguesa, alínea a), do n.º 2, do artigo 53.º e alínea a) do n.º 6, do artigo 64.º, ambos da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, o seguinte Regulamento:

Capítulo I - Disposições Gerais

Artigo 1.º (Definição)

Os mercados municipais são espaços destinados ao exercício, mediante autorização da Câmara Municipal de Oeiras, do comércio retalhista ou grossista, nos termos da legislação aplicável.

Artigo 2.º (Locais de venda)

São locais de venda de produtos nos mercados:

- a) As lojas, assim se considerando os recintos fechados com espaço privativo para a permanência dos compradores;
- b) Os lugares de banca, ou seja, os locais sem espaço privativo destinado aos compradores, provido ou não de mesa ou bancas e que dêem directamente para os arruamentos dos mercados.

Artigo 3.º (Direito de ocupação)

1 - O direito de ocupação das bancas e lojas nos mercados depende de autorização concedida pela Câmara Municipal que é sempre onerosa, pessoal e condicionada pelas disposições do presente Regulamento e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis, podendo ser obtida das seguintes formas:

- a) Através de hasta pública;
- b) Através da cedência do título de ocupação a terceiros, nos termos do artigo 9.º, do presente Regulamento;
- c) Por exercício do direito de preferência, quando ocorra o óbito do titular do direito de ocupação, nos termos do artigo 13.º;
- d) Por atribuição directa pela Câmara Municipal.

2 - A atribuição directa pode ocorrer sempre que:

- a) Não tenham as lojas e bancas sido arrematadas em hasta pública realizada há menos de 6 meses;
- b) Seja necessário garantir a diversidade das actividades e dos produtos comercializados no mercado;
- c) Tenha ocorrido qualquer caso de extinção da atribuição, por restituição, desistência ou caducidade e tenha sido realizada hasta pública há menos de 6 meses;
- d) Se verifiquem situações que, casuisticamente, importem uma atenção especial por parte da Câmara Municipal, nomeadamente, como forma de apoio social a pessoas colectivas ou pessoas singulares comprovadamente carenciadas, entre outras situações devidamente ponderadas e avaliadas.

3 - Os titulares do direito de ocupação por atribuição directa estão obrigados ao pagamento do valor determinado pela Câmara Municipal para a atribuição do direito de ocupação do respectivo local de venda, bem como das taxas mensais de utilização do referido espaço previstas no Regulamento, Tabela de Taxas e Outras Receitas Municipais, em vigor, salvo nos casos em que a Câmara Municipal dispensar tais pagamentos por motivos devidamente justificados, nomeadamente, nos casos de apoio social previstos na alínea d) do número que antecede.

4 - Alterando-se a situação financeira da pessoa colectiva ou singular, a Câmara Municipal poderá notificar o ocupante para dar início ao pagamento das respectivas taxas de utilização do espaço, nos termos previstos no Regulamento, Tabela de Taxas e Outras Receitas Municipais, em vigor.

5 - Na selecção dos candidatos à atribuição directa, a Câmara terá em conta, designadamente, critérios de qualidade do equipamento comercial a instalar e a diversidade ou novidade das actividades a promover ou dos produtos a comercializar.

Artigo 4.º (Títulos de ocupação)

A atribuição de locais de venda nos mercados municipais é, regra geral, realizada através da atribuição de licenças de uso privativo.

Excepcionalmente, a Câmara Municipal pode atribuir locais de venda em mercados municipais a título de concessão, arrendamento, ou outro meio legalmente admissível.

A atribuição de locais de venda, nos termos do número que antecede, deve ser devidamente fundamentada na deliberação camarária que lhe der origem.

A atribuição de locais de venda deve ser titulada por documento camarário, designado por título de ocupação, do qual conste as condições e termos em que o espaço foi atribuído.

Artigo 5.º (Taxas)

Pela atribuição dos locais de venda e respectivos títulos de ocupação, bem como pela utilização e ou exploração dos referidos espaços, são devidas taxas ao Município, nos termos da Lei das Finanças Locais, em vigor, previstas no Regulamento, Tabela de Taxas e Outras Receitas Municipais, edital de hasta pública, proposta de deliberação camarária ou outro documento legalmente admissível.

Capítulo II Da Natureza e Condições de Utilização

Artigo 6.º (Cedência sem autorização)

A cedência de locais de venda, sem a devida autorização da Câmara Municipal não vincula o Município, conferindo-lhe o direito de anular a atribuição realizada e ordenar a imediata desocupação do espaço em apreço, sem direito a qualquer indemnização ou compensação.

Artigo 7.º (Condições de ocupação)

1 - A ocupação do espaço atribuído só pode efectuar-se após o pagamento das taxas devidas e da apresentação pelo titular do direito de ocupação de prova de cumprimento das obrigações fiscais e da Segurança Social.

2 - O titular do direito de ocupação é obrigado a iniciar a sua actividade no mercado no prazo de 30 dias após a adjudicação, sob pena de anulação da atribuição e perda das quantias pagas.

3 - A ausência do titular do direito de ocupação durante mais de 30 dias seguidos, ou 60 interpolados, sem justificação, confere à Câmara Municipal a possibilidade de dispor do espaço atribuído.

Artigo 8.º (Titular do direito de ocupação)

1 - A utilização de lojas ou bancas é permitida a pessoas individuais ou a pessoas colectivas.

2 - O titular do direito de ocupação não pode ceder a sua posição a terceiros, temporária ou definitivamente, mesmo a título gracioso, sem autorização prévia da Câmara Municipal de Oeiras, concedida por escrito nos termos do presente diploma.

Artigo 9.º (Cedência a terceiros)

1 - A Câmara Municipal autorizará a cedência a terceiros dos títulos de ocupação sempre que ocorra um dos seguintes factos:

Invalidez do titular;
Redução a menos de 50% da capacidade física normal do mesmo.

2 - Para efeitos de autorização de cedência a terceiros, nos termos previstos nas alíneas

anteriores, os interessados deverão entregar na Câmara Municipal comprovativo médico ou outro documento idóneo legalmente admissível que comprove a situação em causa.

3 - Para além dos motivos referidos no número 1 do presente artigo, a Câmara Municipal, a título excepcional e em situações devidamente justificadas, poderá autorizar a respectiva cedência a terceiros, através de deliberação camarária.

Artigo 10.º (Requerimento)

1 - O titular de um direito de ocupação que pretenda ceder a sua posição a terceiros, isto é, o cedente, deve requerê-lo por escrito à Câmara Municipal de Oeiras, indicando o nome da pessoa a quem pretende ceder o local, ou seja, o cessionário.

2 - O requerimento será acompanhado de uma proposta elaborada pelo cessionário, na qual este indica o seu currículo profissional e apresenta o projecto comercial que se propõe desenvolver no local.

3 - A Câmara Municipal de Oeiras, num prazo de 90 dias, defere ou indefere o pedido de cedência formulado, sob pena de, não respondendo, se considerar o deferimento tácito do requerido.

4 - O disposto no número 2 do presente artigo não é aplicável aos casos de exercício do direito de preferência, nos termos do artigo 13.º do presente Regulamento.

Artigo 11.º (Condições para a cessão)

1 - A Câmara Municipal de Oeiras pode condicionar a autorização da cedência ao cumprimento do cessionário de determinadas condições, nomeadamente mudança de ramo de actividade ou a remodelação do espaço.

2 - Sem prejuízo do previsto anteriormente, as cedências só podem ser autorizadas pela Câmara Municipal de Oeiras, quando se verificarem, cumulativamente, as seguintes condições:

a) Ter o cedente e o cessionário a sua situação regularizada no tocante a dívidas para com o Município de Oeiras e respectivos serviços municipalizados;

b) O projecto comercial apresentado pelo cessionário, nos termos do n.º 2 do artigo 10.º do presente Regulamento, ser objecto de aprovação camarária.

3 - A cedência só se torna efectiva quando o cessionário pague à Câmara Municipal de Oeiras, no prazo de 15 dias após a notificação da autorização da cedência, o valor de compensação devido pela cedência autorizada.

4 - O valor de compensação previsto no número anterior, corresponde ao valor de 24 mensalidades da taxa de ocupação em vigor para a respectiva loja no momento da cedência, e de 12 mensalidades da taxa de ocupação em vigor para a respectiva banca no momento da cedência, valores esses constantes do Regulamento, Tabela de Taxas e Outras Receitas Municipais, em vigor.

5 - O disposto no número anterior não é aplicável às transmissões efectuadas por via do exercício do direito de preferência previsto no artigo 13.º do presente Regulamento.

6 - Em casos devidamente justificados, verificados casuisticamente, a Câmara Municipal poderá dispensar o cessionário do pagamento da compensação prevista no n.º 4 do presente artigo, nomeadamente, nos casos de apoio social por motivos de comprovada carência financeira.

Artigo 12.º (Autorização)

1 - Se o processo estiver correctamente instruído, a Câmara Municipal poderá autorizar a cedência, notificando o requerente desse facto e emitindo os serviços novo título de ocupação em nome do cessionário.

2 - A cedência implica a aceitação pelo cessionário de todos os direitos e obrigações relativos à ocupação do espaço, nomeadamente, os que decorrem das normas gerais previstas neste Regulamento, do título de ocupação e demais documentação e legislação aplicável.

Artigo 13.º (Direito de preferência)

1 - Por morte do ocupante preferem na ocupação dos mesmos locais o cônjuge sobrevivente, ou aquele que com ele vivia em união de facto há mais de dois anos, quando o titular não seja casado ou esteja separado judicialmente de pessoas e bens; na falta ou desinteresse destes, os descendentes se uns e outros o requererem nos 60 dias imediatos, instruindo o requerimento com certidão de óbito, certidão casamento, documento comprovativo da união de facto ou certidão de nascimento, consoante o caso.

2 - No caso de concorrência de descendentes de grau diferente preferem no direito de ocupação os mais próximos; e, entre descendentes do mesmo grau, sucede-se no direito de ocupação pela ordem seguinte:

- a)** O descendente desempregado de idade superior a 40 ou inferior a 25 anos, por esta ordem;
- b)** O descendente desempregado qualquer que seja a idade, no caso de concorrer com outros descendentes que sejam trabalhadores por conta de outrem ou por conta própria.

Artigo 14.º (Modalidades de ocupação)

A ocupação dos locais dos mercados pode ser:

a) Efectiva, quando se realiza com carácter de permanência por período não inferior a 1 mês;

b) Acidental, quando se realiza dia-a-dia.

Artigo 15.º (Princípio geral da ocupação)

1 - Regra geral, a ocupação das lojas e bancas será sempre efectiva, contudo, poderão existir no respectivo mercado um certo número de locais de venda para ocupação acidental, destinados a produtores que ocasionalmente queiram vender os seus produtos.

2 - À semelhança dos títulos de ocupação previstos para as ocupações efectivas, nos termos do n.º4 do artigo 4.º, as ocupações acidentais serão tituladas por título de ocupação próprio.

Artigo 16.º (Locais de venda vagos)

1 - Sempre que num mercado municipal se verifique a existência de lugares vagos, a Câmara Municipal procederá à sua atribuição pela seguinte forma:

a) Quando se trate de ocupação efectiva, a atribuição será efectuada nos termos do artigo 3º., do presente Regulamento e do Regulamento, Tabela de Taxas e Outras Receitas Municipais;

b) Quando se trate de ocupação acidental, esta é atribuída independente de hasta pública a simples pedido do interessado, e pode dizer respeito de 1 até 8 dias, sem prejuízo da arrematação do respectivo local para ocupação efectiva.

2 - Em cada mercado estará permanentemente afixada uma planta das lojas, lugares e demais locais com indicação dos espaços comerciais vagos.

Artigo 17.º (Hasta Pública)

1 - Regra geral, o direito de ocupação das lojas e bancas e demais locais de venda é atribuído por arrematação em hasta pública.

2 - O direito de ocupação será atribuído a quem oferecer maior quantitativo na respectiva hasta pública.

3 - O valor base de licitação dos locais de venda a levar a hasta pública será fixado pela

Câmara Municipal e devidamente publicitado no edital de hasta pública sendo que, nos casos das bancas e lojas, a referida base de licitação não poderá ser inferior ao montante das taxas de utilização equivalentes a 12 e 24 meses, respectivamente, devidas pela utilização e exploração do local de venda.

4 - Se do edital da hasta pública que publicitou a deliberação camarária não resultar forma de pagamento diversa, o arrematante a quem foi atribuído o local de venda deve proceder ao pagamento do valor total do direito de ocupação no acto de licitação.

5 - Nos termos da legislação aplicável, cada pessoa singular ou colectiva apenas pode ser titular de, no máximo, dois lugares no mesmo mercado municipal.

6 - Após a data de atribuição o arrematante deve dar início à ocupação do local de venda, num prazo máximo de 30 dias, sob pena de caducidade do título de ocupação, bem como perda dos montantes já pagos na hasta pública.

7 - A solicitação do interessado, o prazo previsto no número anterior pode ser prorrogado pela Câmara Municipal por prazo adequado, conforme o motivo justificativo apresentado.

8 - Decorrido o prazo de prorrogação previsto no número que antecede, o direito de ocupação caduca, bem como são perdidos, a favor da Câmara Municipal, todos os montantes já pagos pelo arrematante.

Artigo 18.º (Ocupação acidental)

1 - A modalidade de ocupação acidental, requerida por titular de direito de ocupação no mercado, será concedida pelo responsável pela gestão do mercado.

2 - A modalidade de ocupação acidental, requerida por terceiros interessados, será objecto de despacho superior e deverá ser requerida com a antecedência mínima de 30 dias relativamente à data da ocupação acidental.

Artigo 19.º (Inscrição de empregados)

1 - Aos titulares de ocupação efectiva será permitida a utilização de empregados, que para o efeito devem estar obrigatoriamente inscritos:

Na Segurança Social;

No competente serviço camarário.

2 - A utilização de empregados no mercado está sujeita ao pagamento de uma taxa, nos termos previstos no Regulamento, Tabela de Taxas e Outras Receitas Municipais, em vigor.

Artigo 20.º (Responsabilidade do titular do direito de ocupação)

1 - A direcção efectiva da actividade exercida em qualquer local dos mercados só é permitida ao respectivo titular do direito de ocupação, que deve estar presente no respectivo mercado, sendo responsável perante a Câmara Municipal pelo cumprimento das disposições do presente Regulamento e demais legislação aplicável, sem prejuízo do disposto no artigo 21º.

2 - É proibido aos titulares de ocupação efectiva de locais de venda nos mercados municipais, a não utilização ou exploração do respectivo espaço por prazo superior a 30 dias seguidos ou 60 interpolados, sob pena de caducidade do título de ocupação.

3 - Por requerimento do titular direito de ocupação efectiva, a Câmara Municipal, mediante justificação atendível e a título excepcional, poderá prorrogar os prazos acima referidos, devendo, contudo, o respectivo titular manter os pagamentos mensais devidos

4 - No decurso do período de prorrogação concedido nos termos do número anterior, a Câmara Municipal poderá autorizar que os

referidos locais de venda sejam utilizados, a título de ocupação acidental, por terceiros interessados

Artigo 21.º (Substituição)

1 - Qualquer titular de direito de ocupação efectiva, pode fazer-se substituir na direcção do respectivo lugar, por pessoa idónea e mediante autorização expressa por parte da Câmara Municipal de Oeiras, nos termos e prazos seguintes:

a) Até 30 dias seguidos ou interpolados, quando fundamentada em doença justificada ou por outros motivos considerados atendíveis;

b) Além de 60 dias e até 1 ano, quando se verificarem circunstâncias especiais, alheias à vontade do interessado, consideradas absolutamente impeditivas;

2 - A substituição não isenta o titular da autorização da responsabilidade por acções ou omissões do substituto, mesmo que por motivo delas a ele sejam aplicadas penalidades.

3 - A verificação da inexactidão dos motivos alegados para justificar a autorização especial de substituição importa o seu imediato cancelamento, podendo implicar também a caducidade do título de ocupação.

Artigo 22.º (Carteira de utilização dos mercados)

1 - Todos os titulares de direitos de ocupação são obrigados a munir-se da carteira de utilização dos mercados, passada pelo serviço municipal competente, a qual se deverá manter-se actualizada.

2 - A carteira de utilização dos mercados deverá ser afixada em local visível ao público e dela devem constar os seguintes elementos:

a) Identificação do seu titular, com indicação do número de empregados a seu cargo e, bem assim, tratando-se de pessoa colectiva da identificação dos seus sócios;

b) Título de ocupação, com identificação do local ocupado, produtos a vender e actividade exercida;

c) Documento comprovativo do pagamento das taxas devidas pela utilização ou exploração do local de venda.

3 - A cada loja ou banca corresponde uma carteira utilização.

4 - Para os ocupantes a título acidental, a carteira é substituída pelo título de ocupação que lhe tenha sido conferido nos termos do número 2 do artigo 15.º do presente Regulamento.

Artigo 23.º (Actividade comercial)

O ocupante dum lugar do mercado não pode, directa ou indirectamente, exercer nele comércio diferente daquele a que está autorizado, nem dar-lhe uso diverso daquele para que lhe foi concedido sob pena de lhe ser retirado o respectivo título de ocupação.

Capítulo III Da Restituição, Desistência, Caducidade, Suspensão

Artigo 24.º (Restituição)

1 - Os titulares do direito de ocupação de qualquer local de venda nos mercados municipais, poderão, a todo o tempo e sem necessidade de justificação, restituir os respectivos locais de venda à Câmara Municipal, devendo, todavia, proceder aos pagamentos das taxas devidas até ao término do mês ou dia, consoante a modalidade da ocupação.

2 - A restituição dos locais de venda não implica para a Câmara Municipal o pagamento de indemnização ou compensação de qualquer espécie.

Artigo 25.º (Desistência)

1 - Os titulares de direitos de ocupação dos

mercados Municipais do Concelho de Oeiras, podem desistir do local de venda que lhes foi atribuído, por hasta pública ou atribuição directa, decorridos que sejam 2 anos sobre a data da atribuição do local de venda e antes do decurso de 10 anos sob a mesma data.

2 - Com a desistência do local de venda pelo titular do direito de ocupação, a Câmara Municipal procederá à devolução do valor pago pelo referido titular aquando da atribuição do respectivo local de venda, designadamente, o valor final pago pelo arrematante em hasta pública ou o valor determinado pela Câmara Municipal no caso de atribuição directa do local de venda.

3 - A Câmara Municipal só devolverá os montantes referidos no número que antecede verificados que sejam, cumulativamente, os seguintes requisitos:

Ter sido requerida a desistência do local de venda pelo titular de ocupação nos prazos previstos no número um do presente artigo; Ser o actual titular do direito de ocupação, o mesmo ao tempo da atribuição do local de venda;

Ter o titular do direito de ocupação a sua situação regularizada no tocante a dívidas para com o Município de Oeiras e respectivos serviços municipalizados.

4 - Ficam excluídos do regime de desistência e consequente devolução dos montantes previstos no presente artigo, as pessoas que obtiveram o direito de ocupação do local de venda por força do exercício do direito de preferência, previsto no artigo 13.º do presente Regulamento.

Artigo 26.º (Caducidade e suspensão)

A caducidade ou suspensão dos títulos de ocupação previstos no presente Regulamento, serão determinadas caso a caso e comunicadas por escrito ao seu titular, com indicação dos respectivos fundamentos.

Artigo 27.º (Falta de pagamento de taxas)

1 - Os títulos de ocupação dos locais de venda caducam automaticamente por falta de pagamento das taxas correspondentes, considerando-se como tal a data a partir da qual a respectiva dívida entra em relaxe, nos termos da lei de processo tributário.

2 - Os títulos de direito de ocupação podem, ainda, caducar por disposição legal ou regulamentar a que corresponda tal sanção.

Artigo 28.º (Transferência, Alteração e Remodelação)

1 - A transferência ou extinção de um mercado, bem como a alteração da sua natureza importa a caducidade de todos os títulos de ocupação, sem que os respectivos titulares tenham direito a qualquer indemnização ou compensação da Câmara municipal de Oeiras, salvo em casos especiais devidamente ponderados e justificados, previstos no título de ocupação.

2 - A remodelação da distribuição ou arrumação dos locais e bem assim quaisquer outras circunstâncias de interesse público implicam apenas a caducidade das autorizações referentes aos locais directamente atingidos.

3 - Nos casos que antecederem, e sempre que possível, considerando os espaços disponíveis, a utilização de espaços em novo mercado, em espaços remodelados ou objecto de arrumação diversa, bem como os que resultarem de outras circunstâncias de interesse público, ficam reservados em primeiro lugar aos ocupantes mais antigos, só depois se promovendo a arrematação, nos termos gerais, para os ocupantes com menor antiguidade no mercado e eventuais novos interessados.

4 - Sem prejuízo do acima exposto, a Câmara Municipal de Oeiras poderá considerar, para efeitos de arrematação em hasta pública com os restantes novos interessados, os montantes anteriormente entregues em sede de licitação de espaço comercial, pelos ocupantes com menor antiguidade não contemplados com um espaço comercial nos termos do número anterior.

5 - Nas situações previstas no presente artigo, as alterações de ramo de actividade comercial dos ocupantes fica sujeita a prévia autorização da Câmara Municipal de Oeiras, aplicando-se, com as devidas adaptações, o previsto no n.º 2 do artigo 11.º do presente Regulamento.

Artigo 29.º (Suspensão das Autorizações)

1 - Quando a organização, arrumação, reparação, limpeza do mercado ou outros motivos assim o justificarem, poderão ser transitoriamente suspensos os títulos de direito de ocupação.

2 - Sempre que possível será permitido, aos que forem atingidos pela suspensão, e durante o período desta, o exercício de idêntico comércio no mesmo ou em outro mercado.

Capítulo IV Funcionamento Interno e Disciplina Sanitária

Artigo 30.º (Conduta nos Mercados)

Os titulares do direito de ocupação, substitutos e empregados, estão obrigados a:

a) Usar da maior urbanidade para com todas as pessoas que circulem nos mercados, não sendo permitido o uso de termos e gestos indecorosos ou inconvenientes, sob pena de sanção contra-ordenacional ou judicial, consoante a natureza da falta cometida.

b) Respeitar todas as directrizes que lhe sejam transmitidas pelos funcionários camarários, nomeadamente: i) os responsáveis pela gestão dos mercados; ii) os funcionários camarários encarregues das funções de fiscalização, devendo fornecer com inteira verdade todos os elementos de informação que estes lhe solicitem; iii) os funcionários da inspecção sanitária, acatando todas as indicações sanitárias que lhe sejam transmitidas; iv) o veterinário municipal; v) outros funcionários camarários que lhe transmitam directrizes relacionadas com o exercício da actividade desempenhada pelo titular do direito de ocupação.

Artigo 31.º (Higiene e Vestuário Especial)

Os titulares do direito de ocupação, substitutos e empregados, devem apresentar-se rigorosamente limpos, cumprindo escrupulosamente os preceitos elementares de higiene, nomeadamente, vestuário e mãos, nos termos da legislação aplicável.

A Câmara Municipal poderá impor a determinados titulares de direito de ocupação o uso obrigatório de vestuário especial como condicionante da comercialização de produtos alimentares, nomeadamente:

No sector do peixe – o fardamento deverá constar de bata e avental de plástico de cor clara, calçado apropriado e resguardo que cubra o cabelo. No sector da carne e charcutaria – o fardamento deverá constar de bata de cor clara, calçado apropriado e resguardo que cubra o cabelo.

No sector dos horto-frutícolas e flores – o fardamento deverá constar de bata de cor clara ou avental.

No sector do pão e bolos – o fardamento deverá constar de bata de cor clara e resguardo que cubra o cabelo.

Artigo 32.º (Horário)

O horário de funcionamento dos mercados

será variável em função da natureza e condições de cada um, sendo fixado nos termos do art.º 49.º, número 2, alínea a), devendo estar permanentemente afixado e ser cumprido integralmente por todos.

Artigo 33.º (Condições de Comercialização de Produtos)

Independentemente das condições sanitárias que resultam de lei ou de regulamento relativamente a cada produto a comercializar, a Câmara poderá determinar normas relativas à preparação, embalagem, acondicionamento e apresentação de produtos, não permitindo a sua venda em condições diversas, sempre que tal determinação não contrarie as normas legais em vigor.

Artigo 34.º (Exposição de produtos)

Os produtos alimentares devem ser expostos da forma que melhor garanta a sua rigorosa higiene e conservação, devendo as bancadas, balcões ou expositores ser constituídos em material liso, não poroso, resistente e de fácil limpeza e desinfecção.

A exposição de produtos alimentares conspurcáveis ou deterioráveis pelo toque, só podem estar expostos para venda se estiverem devidamente pré-embalados ou então em vitrinas ou expositores onde estejam resguardados de factores poluentes e da acção do público, não sendo permitida a sua exposição a descoberto.

O pescado fresco deverá ser exposto directamente sobre as bancas, sobre gelo triturado e de boa qualidade.

Sem prejuízo do referido nos números que antecedem, deverão, ainda, ser cumpridas todas as disposições legais relativas à exposição de produtos.

Artigo 35.º (Consumo de Electricidade e Água)

Os titulares de qualquer modalidade de direito de ocupação, são responsáveis pelo: Pagamento do consumo de electricidade, nos termos dos regulamentos camarários em vigor, quando dispuserem de equipamentos específicos, de acordo com a potência instalada; Pagamento do consumo de água, nos termos dos respectivos regulamentos em vigor.

Artigo 36.º (Afixação de Preços e Rotulagem)

É obrigatória a afixação do preço em todos os produtos destinados à venda, a partir do momento em que sejam expostos ao público. Os preços afixados devem referir-se às unidades de venda e suas fracções devendo ser colocados em posição bem visível, em modelo fixado para cada mercado, nos termos do artigo 49.º, número 2, alínea f).

Os suportes onde é feita a indicação de preços dos produtos alimentares deverão ser de material lavável, não absorvente e não tóxico.

Os produtos devem estar devidamente identificados e rotulados de acordo com a legislação vigente para os diversos tipos.

Artigo 37.º (Material e Utensílios)

A Câmara poderá definir as características do material e utensílios a utilizar nas instalações dos mercados municipais e verificar quais os que correspondem aos requisitos julgados indispensáveis.

Os utensílios e restantes equipamentos usados no contacto com os géneros alimentícios deverão ser de materiais resistentes à corrosão, não absorventes e não tóxicos e não devem transmitir odores ou sabores, devendo ser mantidos limpos e desinfectados, não sendo autorizada a existência de madeira.

No manuseamento de pão e bolos, produtos

de charcutaria e de lacticínios devem ser utilizadas pinças, luvas descartáveis ou envoltórios de modo a impedir o contacto directo com as mãos.

Artigo 38.º (Espaçamento)

O espaço entre os locais de venda deve permanecer completamente desobstruído de forma a facilitar o trânsito dos transeuntes.

Artigo 39.º (Reclamos ou Anúncios)

É permitido afixar reclamos ou anúncios no interior dos mercados, desde que os mesmos se limitem a indicar o titular da licença, ou tratando-se de uma pessoa colectiva, a respectiva firma ou insígnia, bem como os respectivos produtos a comercializar.

A afixação de reclamos ou anúncios deverá ser expressamente aprovada pela Câmara Municipal mediante apresentação de projecto pelo interessado.

Artigo 40.º (Instalações e Utensilagem)

Serão fixados para cada mercado, nos termos do artigo 49.º, as condições a que devem obedecer as instalações e utensilagem em geral, para cada espécie de ocupação e forma de exercício de actividade em particular.

Artigo 41.º (Armazéns e Instalações Frigoríficas)

1 - Em cada mercado poderá haver uma dependência para armazenamento de volumes destinados ou não à venda, ou instalações frigoríficas, para conservação dos respectivos produtos.

2 - É obrigatória a utilização de instalações frigoríficas, sempre que se comercializem produtos que careçam de ser mantidos a temperaturas controladas.

3 - Pela utilização dos armazéns ou frigoríficos cobrar-se-ão as taxas previstas no respectivo Regulamento, Tabela de Taxas e Outras Receitas Municipais, em vigor.

Artigo 42.º (Encerramento dos Locais de Venda)

1 - Os locais de venda dos mercados seja qual for a sua natureza, são obrigados a fechar à hora do encerramento do respectivo mercado.

2 - Exceptuam-se aquelas lojas dotadas de comunicação independente com o exterior, as quais, enquanto a tiverem, poderão optar pelo horário oficialmente aprovado para estabelecimentos similares fora dos mercados.

3 - Havendo petições no sentido de as lojas não excepcionadas no número anterior, beneficiarem do mesmo horário que as aí contempladas, a Câmara analisará os pedidos, caso a caso, atendendo e ponderando as razões justificativas apresentadas.

Artigo 43.º (Arranjo, Guarda e Arrumação)

1 - Durante as horas de funcionamento dos mercados estão a cargo e sob a responsabilidade dos respectivos titulares do direito de ocupação, tanto o arranjo dos locais ocupados, como a guarda e arrumação dos produtos, material e utensílios.

2 - Os objectos pessoais dos titulares do direito de ocupação, substitutos, empregados ou outros, deverão ser guardados em local apropriado.

3 - A Câmara Municipal não é responsável por eventuais furtos, roubos ou danos que ocorram dentro dos locais de venda ou recinto do mercado.

Artigo 44.º (Venda ou Exposição não Autorizada)

A venda ou exposição de quaisquer produtos ou artigos nos mercados, sem que se esteja munido do respectivo título de ocupação,

além do procedimento contra-ordenacional a que der lugar, poderá implicar a imediata apreensão dos produtos ou artigos em causa.

Artigo 45.º (Adaptações e Modificações dos Locais de Venda)

É proibida a realização de adaptações ou modificações nos terrados, bancas, lojas ou arrecadações, que impliquem ou não obras, seja qual for a sua natureza, sem prévia autorização expressa da Câmara Municipal.

Artigo 46.º (Conservação e Funcionamento)

1 - Os utilizadores são responsáveis pela boa conservação dos locais, artigos ou utensílios camarários de que se sirvam.

2 - Todos os instrumentos de peso e de medidas, devem estar devidamente aferidos, nos termos da respectiva legislação.

3 - Não é permitida a exposição de produtos, fora dos períodos de funcionamento do mercado, devendo os titulares do direito de ocupação remover os seus produtos, nos termos do Regulamento Interno de cada mercado e desde que haja condições de armazenamento no respectivo mercado.

Artigo 47.º (Deveres dos Titulares de ocupação)

Os titulares do direito de ocupação, substitutos ou empregados, estão impedidos de: Gastar água que não seja para lavagem e conservação dos locais de venda;

Deitar detritos fora dos vasilhames para esse fim destinados;

Fazer qualquer tipo de lavagem durante o funcionamento ao público dos mercados;

Ingerir alimentos no interior dos espaços concessionados durante o funcionamento ao público dos mercados;

Colocar caixas ou outros recipientes com produtos destinados ou não à venda abaixo de 30 cm do solo;

Lavar viaturas no recinto dos mercados.

Artigo 48.º (Transporte de Produtos)

1 - Os trabalhos de carga, descarga e transporte de produtos ou artigos só podem ser efectuados nos horários previamente definidos pelo respectivo Regulamento Interno previsto no artigo 49.º.

2 - O transporte de produtos alimentares destinados a serem comercializados nos Mercados, deve ser feito em boas condições higiénicas e nos termos da legislação aplicável.

3 - Sem prejuízo do previsto no número anterior, é sempre obrigatório separar os produtos alimentares de natureza diferente, de modo a que não sejam uns afectados pela proximidade dos outros.

4 - No transporte só podem ser utilizados veículos que preencham os requisitos técnicos e higiénicos exigidos para o transporte de produtos alimentares, nomeadamente os referentes ao transporte de produtos de origem animal, pão e produtos afins.

5 - Quando não estejam expostos para venda, os produtos alimentares devem ser conservados em condições adequadas à conservação do seu estado, recorrendo quando necessário, a equipamento de frio, em condições que os protejam de poeiras, contaminações ou contactos que possam afectar a segurança dos produtos.

Artigo 49.º (Regulamento Interno)

1 - O Serviço responsável pelos Mercados Municipais, elaborará de acordo com o respectivo regulamento orgânico, normas internas para cada mercado, a serem aprovadas pela Câmara Municipal.

2 - Os Regulamentos Internos de cada mercado podem dispor sobre as seguintes matérias:

Horário funcionamento;
Horário de abastecimento e estacionamento;
Horário e normas de utilização das Câmaras de Frio;
Horário e normas de utilização da Máquina do Gelo;
Normas de utilização das arrecadações e armazéns;
Preçários;
Anúncios ou reclamos;
Normas higio-sanitárias.

Capítulo V Ilícitos Contra-Ordenacionais e Respectivo Processo

Artigo 50.º (Coimas)

Constituem contra-ordenações, as infracções ao presente regulamento a seguir discriminadas e punidas com coima de:

- 1 - 50 Euros a 500 Euros;
- a) a infracção ao artigo 22º;
- b) a infracção ao artigo 30º;
- c) a infracção ao artigo 31º;
- d) a infracção ao artigo 33º;
- e) a infracção ao artigo 35º;
- f) a infracção ao artigo 36º;
- g) a infracção ao artigo 37º;
- h) a infracção ao artigo 38º;

- i) a infracção ao artigo 39º;
- j) a infracção ao artigo 42º;
- l) a infracção ao artigo 47º;
- 2 - 250 Euros a 1.000 Euros:
- a) a infracção ao artigo 20º, nº. 1;
- b) a infracção ao artigo 21º;
- c) a infracção ao artigo 23º;
- d) a infracção ao artigo 48º;
- e) as infracções ao disposto nos regulamentos internos de cada mercado municipal, elaborados ao abrigo do artigo 49º.
- 3 - 500 Euros a 1.500 Euros:
- a utilização de empregados com desrespeito do artigo 19º;
- a infracção ao artigo 20º, nº. 2; a transmissão de licença de ocupação com preterição das formalidades referidas no artigo 9º;
- a infracção ao art.º 46º.
- 4 - 500 Euros a 2.500 Euros:
- a) a infracção ao artigo 6º;
- b) a infracção do artigo 47º.
- 5 - A tentativa e negligência são puníveis.
- 6 - Tratando-se de infracção cometida por pessoa colectiva o montante máximo da respectiva coima previsto nos números anteriores será elevado para o dobro, tendo em conta o limite máximo previsto na legislação em vigor.

Artigo 51.º (Sanções Acessórias)

Em função da gravidade da infracção e da culpa do agente podem ser aplicadas as seguintes sanções acessórias:
Perda de objectos pertencentes ao agente;
Interdição do exercício de profissões ou actividades cujo exercício dependa de título público ou de autorização ou homologação de autoridade pública;
Privação do direito de participar em feiras ou mercados;
Privação do direito de participar em arrematações ou concursos públicos que tenham por objecto a empreitada ou a concessão de obras públicas, o fornecimento de bens e serviços, a concessão de serviços públicos e a atribuição de licenças ou alvarás;
Encerramento de estabelecimento cujo funcionamento esteja sujeito a autorização ou licença de autoridade administrativa;
Suspensão de autorizações, licenças e alvarás.
As sanções referidas nas alíneas b) a f) do número anterior tem a duração máxima de dois anos, encontrando-se o arguido impossibilitado de se candidatar à obtenção de outra licença em qualquer Mercado Municipal durante este período.

Artigo 52.º (Revogações)

Com a entrada em vigor do presente Regulamento ficam expressamente revogados todos os anteriores diplomas regulamentares relativos aos Mercados Municipais, com excepção dos regulamentos internos de cada mercado já aprovados.

Artigo 53.º (Entrada em Vigor)

O presente Regulamento entra em vigor 15 dias após a sua publicação nos termos legais.

MAIS FAZ PÚBLICO que o mencionado Regulamento se encontra em apreciação pública, durante 30 dias, a contar da publicação deste edital, nos termos do artigo 117.º e 118.º do Código do Procedimento Administrativo. E para constar se passou o presente e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

Osiris, 22 de Setembro de 2006
O Presidente,
Isaltino Afonso Morais

DELIBERAÇÕES DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OEIRAS

SESSÃO ORDINÁRIA N.º 4/2006 1.ª REUNIÃO, REALIZADA EM 25 DE SETEMBRO DE 2006

Eleição do representante das juntas de freguesias no Conselho Municipal de Educação de Oeiras

Aprovado, por maioria, através de escrutínio secreto, eleger o presidente da Junta de Freguesia de Queijas, António Ricardo Henriques Costa Barros, como representante das juntas de freguesia no Conselho Municipal de Educação de Oeiras.

Eleição do representante das juntas de freguesias no XVI Congresso da Associação Nacional de Municípios Portugueses

Aprovado, por maioria, através de escrutínio secreto, eleger o presidente da Junta de Freguesia de Porto Salvo, Salvador António Martins Bastos Costeira, como representante das juntas de freguesia no XVI Congresso da Associação Nacional de Municípios Portugueses.

Voto de pesar pelo falecimento do Sr. Álvaro Silva, apresentado pelo Grupo Político IOMAF

Aprovado, por unanimidade, com quarenta e dois votos a favor (dezoito do Grupo Político Isaltino Oeiras Mais à Frente, treze do Partido Social Democrata, seis do Partido Socialista, três da Coligação Democrática Unitária e dois do Bloco de Esquerda), apresentar as sentidas condolências à família.

Resolução do protocolo celebrado com a Associação Música – Educação e Cultura

Aprovada, por maioria, com trinta e nove votos a favor (dezoito do Grupo Político Isaltino Oeiras Mais à Frente, treze do Partido Social Democrata, seis do Partido Socialista e dois do Bloco de Esquerda) e três abstenções, da Coligação Democrática Unitária,

a resolução do protocolo em conformidade com a cláusula segunda do mesmo, a qual se efectuará por vontade expressa da Autarquia.

Isenção de taxa da licença de utilização da sede da União Recreativa do Dafundo – Proc. 191/99 (2.º vol) – Devolução de verba

Aprovada, por unanimidade, com quarenta e dois votos a favor (dezoito do Grupo Político Isaltino Oeiras Mais à Frente, treze do Partido Social Democrata, seis do Partido Socialista, três da Coligação Democrática Unitária e dois do Bloco de Esquerda), a isenção de taxa da licença de utilização da sede da União Recreativa do Dafundo e posterior devolução da importância já paga.

Isenção de taxas referentes à construção do Quartel dos Bombeiros Voluntários de Paço de Arcos, em nome da Associação Humanitária dos B.V. de Paço de Arcos – Req.º 9756/06 apenso ao proc.º 365/02

Aprovada, por unanimidade, com quarenta e dois votos a favor (dezoito do Grupo Político Isaltino Oeiras Mais à Frente, treze do Partido Social Democrata, seis do Partido Socialista, três da Coligação Democrática Unitária e dois do Bloco de Esquerda), a isenção de taxas referentes à construção do quartel dos Bombeiros Voluntários de Paço de Arcos, em nome da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Paço de Arcos, cujo valor ascende a cinco mil, seiscentos e noventa e sete euros e trinta e sete cêntimos.

Isenção de taxas referentes à construção do Quartel dos Bombeiros Voluntários de Paço de Arcos, em nome da Associação Humanitária dos B.V. de Paço de Arcos – Req.º 9756/06 apenso ao proc.º 365/02

Aprovada, por unanimidade, com quarenta e dois votos a favor (dezoito do Grupo Político Isaltino Oeiras Mais à Frente, treze do Partido Social Democrata, seis do Partido Socialista, três da Coligação Democrática Unitária e dois do Bloco de Esquerda), a

isenção de taxas referentes à construção do quartel dos Bombeiros Voluntários de Paço de Arcos, em nome da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Paço de Arcos, cujo valor ascende a cinco mil, seiscentos e noventa e sete euros e trinta e sete cêntimos.

Escritura relativa a permuta de 80 m2 – Construção de percurso pedonal que estabeleça a ligação entre o espaço envolvente ao Centro Cultural da Pedreira Italiana e ao Parque Infantil – lote 119

Aprovada, por unanimidade, com trinta e nove votos a favor (quinze do Grupo Político Isaltino Oeiras Mais à Frente, treze do Partido Social Democrata, seis do Partido Socialista, três da Coligação Democrática Unitária e dois do Bloco de Esquerda), a escritura relativa à desafecção do domínio público, para efeitos de permuta de terreno de oitenta metros quadrados, localizada a poente do lote cento e dezanove, que viabilize a ligação pedonal entre o espaço envolvente ao Centro Cultural da Pedreira Italiana e ao Parque Infantil.

Loteamento do Almarjão/Algés – Execução de infra-estruturas gerais; Alienação de dois lotes incompletos – Revogação da proposta de deliberação n.º 337 aprovada em reunião de 22/02/06

Aprovado, por maioria, com trinta e dois votos a favor (quinze do Grupo Político Isaltino Oeiras Mais à Frente, onze do Partido Social Democrata e seis do Partido Socialista) e cinco abstenções (três da Coligação Democrática Unitária e duas do Bloco de Esquerda), revogar a proposta de deliberação da Câmara número trezentos e trinta e sete, de dois mil e seis, e aprovar o modelo de realização de infra-estruturas, conforme ponto cinco da informação número setecentos e trinta e nove, de dois mil e seis, do Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística.

Pedido de aquisição de uma parcela de terreno municipal, a tardoz do edifício localiza-

do na Rua Dr. Francisco Gentil Martins, n.º 12 (ex-lote D), em Linda-a-Velha

Aprovada, por maioria, com trinta e quatro votos a favor (catorze do Grupo Político Isaltino Oeiras Mais à Frente, doze do Partido Social Democrata, seis do Partido Socialista, dois do Bloco de Esquerda) e três abstenções, da Coligação Democrática Unitária, a desafecção do domínio público de uma parcela de terreno municipal, a tardoz do edifício localizado na Rua Doutor Francisco Gentil Martins, número doze (ex-lote D), em Linda-a-Velha.

Pedido de autorização à Assembleia Municipal para a repartição de encargos pelo ano económico seguinte relativo à empreitada de “Arranjo Paisagístico do Bairro 18 de Maio, Outurela, em Carnaxide”

Aprovada, por unanimidade, com trinta e oito votos a favor (dezasseis do Grupo Político Isaltino Oeiras Mais à Frente, onze do Partido Social Democrata, seis do Partido Socialista, três da Coligação Democrática Unitária e dois do Bloco de Esquerda), a repartição de encargos pelo ano económico de dois mil e sete relativo à empreitada de “Arranjo Paisagístico do Bairro Dezoito de Maio, Outurela, Carnaxide”.

Desafecção do domínio público de uma parcela de terreno com a área de 65,08m2, a integrar o logradouro do prédio sito na Rua Florbela Espanca, n.º 6, em Oeiras – rectificação da proposta de deliberação n.º 120/02, aprovada em reunião de 30/01/02

Aprovada, por maioria, com trinta e dois votos a favor (catorze do Grupo Político Isaltino Oeiras Mais à Frente, onze do Partido Social Democrata, cinco do Partido Socialista e dois do Bloco de Esquerda) e três abstenções, da Coligação Democrática Unitária, a desafecção do domínio público de uma parcela de terreno com a área de sessenta e cinco vírgula zero oito metros quadrados, a integrar o logradouro do prédio sito na Rua Florbela Espanca, número seis, em Oeiras.

Pequenos cantores de Oeiras brilharam nos Jerónimos

O coro dos pequenos cantores de São Bruno, de Caxias, actuou, no passado dia 22 de Setembro, nos claustros do Mosteiro dos Jerónimos, no âmbito das Jornadas Europeias da Cultura.

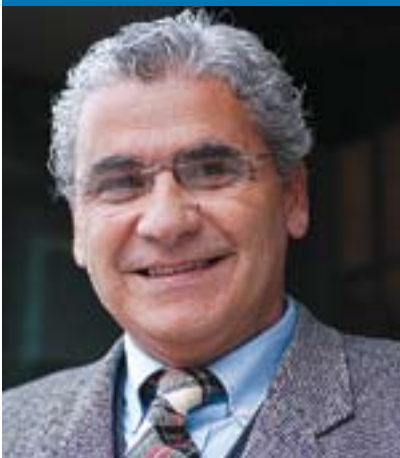
Constituídos no ano lectivo de 2002/2003, os Grupos Coral e de Guitarra Clássica da Escola Básica 2,3 de São Bruno contam com um total de 50 alunos, com idades compreendidas entre os dez e os 15 anos.

Do seu currículo fazem parte diversas apresentações públicas de compositores clássicos, com destaque para os concertos de Natal e de Reis, na Igreja da Cartuxa, e a Missa para Coro e Órgão de J. Rheinberger, a convite da organização do Ciclo de Concertos de Órgão na Igreja de S. Vicente de Fora, com o organista João Vaz.



Poupanças & Gastações

por Manuel Machado (pcmachado@netcabo.pt)



Iniciado um novo ano lectivo, a professora, conhecedora da maioria dos alunos daquela turma, estabeleceu com eles um diálogo fácil e cheio de naturalidade. Tal não significava, porém, que pusesse de lado a sua missão pedagógica e educativa. Muito pelo contrário: cada intervenção, cada resposta, cada atitude, era por ela cuidada e rapidamente dissecada, de forma a, por um lado, reforçar o sentido da conversa e, por outro, extrair desta a maior substância possível.

Foi justamente isso que sucedeu ao ouvir lamentações de uns e aclamações de outros sobre o modo como tinham decorrido as férias de verão. «Estariam ali representadas as duas partes do mundo?» - perguntou-se a si mesma.

Disposta a entender os fundamentos de ambas, depressa concluiu que a

matéria em questão não se decompunha em ricos e pobres ou em afortunados e desafortunados, mas sim em preguiça e esforço, em indolência e empenho, e em objectivos bem definidos e mal definidos. Sendo embora aquela uma aula de Economia, a verdade é que vinha bem a propósito contar uma ou duas fábulas para ilustrar o assunto.

Com estas pequenas e simples narrativas onde geralmente se transmite uma lição de moral e as personagens são na maioria das vezes animais interpretando tipos humanos como o ávido, o espertalhão etc., atinge-se espontaneamente o alvo.

Já agora diga-se que muito ficaram elas a dever a sua fama à linguagem coloquial e certeira de La Fontaine (1621-1695) pois é ele que recupera a tradição fabulista da antiguidade clássica

imortalizada pelo romano Fedro, homem que, tudo leva a crer, tenha por sua vez sido inspirado no grego Esopo. Enfim, esta cadeia histórica só nos vem comprovar que as inovações no mundo são realmente muito poucas...

Pois bem, recolhidas as impressões, sobressaíram os casos do António, aluno que de tanto querer visitar isto e aquilo acabou por “não fazer nada de especial” porque gastou o dinheiro que juntara em inutilidades.

Ao invés, o paciente e esclarecido Marco sabia bem o que queria. Trabalhou durante mais de um ano num pequeno emprego nas suas horas vagas e reuniu o capital necessário para juntar-se a um grupo de amigos mais velhos numa viagem “interrail” por essa Europa fora.

Resumindo: enquanto que

um definira objectivos com rigor e lutara por poupar criteriosamente como a formiguinha, o outro, perdendo-se em gastações supérfluas, assemelhou-se ao cão da fábula que, ao ver reflectida a sua imagem nas águas do rio, e pensando haver mais um pedaço de carne igual ao que levava na boca, largou este e, claro, acabou por ficar sem nada. Faltava, contudo, uma mensagem de estímulo:

- António, a mensagem é “poupar hoje para gastares amanhã”. Peço-te que ponderes nisto. Se quiseres, consegues!

- Mas setôra, com tanta poupança não há investimento e o dinheiro foi feito para circular.

- Errado, poupar é uma forma de investir e, quanto a circular, pensa bem no que te aconteceu.

- Tem razão, nas férias não passei da 2ª circular...

Carnaxide, 9 e 10 de Novembro

Congresso de Oeiras sobre a Adolescência

Contribuir para aprofundar o conhecimento sobre os aspectos específicos que determinam o desenvolvimento na adolescência, situando-a no ciclo de vida do desenvolvimento humano, é um dos principais objectivos do congresso agendado para os próximos dias 9 e 10 de Novembro, em Carnaxide. A família, o direito, a saúde, a sexualidade, a identidade, comportamentos de risco e políticas direccionadas à juventude serão alguns dos temas em debate ao longo dos dois dias de traba-

lhos que contarão com a participação de profissionais das áreas das ciências humanas. O Congresso de Oeiras sobre a Adolescência terá lugar no Auditório Municipal Ruy de Carvalho.

A participação no evento está condicionada a inscrição prévia e ao pagamento de quarenta euros. A receita obtida reverterá, na íntegra, a favor da Associação Cultural Companhia de Actores, para apoiar a continuidade do trabalho desenvolvido junto de jovens com percursos de vida problemáticos.



O Inferno

por Jorge Miranda (jm@dfx.pt)



A presente história do continente africano é, dramaticamente, uma narração representativa do Inferno. Aqui campeia a fome, a doença e a guerra. É um continente, infelizmente, condenado, moribundo, ensombrado pela morte. A esperança é ténue. Muito embora as cobiçadas riquezas que alberga e as esplendorosas e encantadoras paisagens que possui, a situação é caótica, confrangedora. A cobiça e a rapina externas deterioraram as relações, alteraram os quadros culturais, e, como impiedosas sanguessugas, instalaram a divisão e a guerra, com base no exacerbamento das clivagens étnicas ou religiosas entre os autóctones. A carnificina que se verifica no Darfur é atrozmente eloquente, diante da complacência do Conselho de Segurança das Nações Unidas – melhor dito: dos insidiosos interesses das grandes potências!

No período de antecâmara do Natal que vivemos, afigura-se-nos importante que pensemos, como Homens e cidadãos do Mundo, na maneira de contribuirmos, cada um de nós, para a paz e harmonia universal.

Impressionou-nos muito a leitura da narrativa (não nos atrevemos a chamar-lhe romance ou novela) Feras de lugar nenhum, da autoria do escritor africano Uzodinma Iweala, em edição brasileira do decorrente ano.

Nesta obra evidencia-se a (má) sorte dos meninos-soldado que, apanhados no epicentro dos conflitos, são “recrutados” para salvar a vida, são sujeitos a esmagadora manipulação desumanizadora e tornam-se ferozes e cruéis instrumentos de guerra.

A narração é feita na primeira pessoa e ganha, por isso, sensível autenticidade e vivacidade que não nos deixam indiferentes. Livro duro, por vezes até arrepiante, lê-se de um fôlego: “Ela [uma menina] não berra nem grita [...] O Comandante diz que ela é nossa inimiga. Pulo no peito dela CRAQUE e pulo em sua cabeça, PAM PAM, até que da boca só sai sangue. Você não é minha mãe, digo à mãe da menina e então levanto a faca bem alto acima da minha cabeça. Gosto do som da faca cortando TCHUM TCHUM sua cabeça e de como o sangue jorra de sua mão e de seu rosto e de seus pés. Corto e corto e corto até que olho para cima e está tudo escuro”.

Mas este menimo-soldado tem consciência, também se questiona: “[...] no dia seguinte estamos matando e matando e saqueando tudo. Como posso saber o que está acontecendo comigo? [...] Tudo está do lado avesso [...]”. Ou então: “E penso que quando [a guerra] terminar, poderei estudar na universidade. Acho que quero ser engenheiro porque gosto de ver o mecânico mexendo no caminhão [...]. E às vezes acho que quero ser médico porque então vou poder ajudar as pessoas em vez de matar e então talvez seja perdoado por todos os meus pecados. [...] Então vou voltar à igreja. Vou voltar à igreja e pedir perdão a Deus todos os dias. [...] Vou prestar atenção em Jesus. Vou ficar com os olhos colados na estátua de Jesus [...] até que um dia ele [sic] vai me dizer que está tudo bem”.

A este menino, que “antes da guerra [...] era criança e agora a gente não é

mais”, rebentou-lhe o inferno do corpo e da alma. Constituiu-se em flagelo da morte, da tortura, em turbilhão espiralado. E debatia-se, no fundo, entre o ser e o estar, entre o lugar ideal e o mal. Contradição homérica para tão imaturo espírito, apanhado nas teias da crueldade e da perversão. Mas, embora o peso da conjuntura, deteriorante do “eu”, conservava uma formação de base naturalmente boa, sã. Não se deixara totalmente corromper pelas inconfessáveis estratégias do poder, da tirania, da exploração das fragilidades e inocência das crianças. Esmagado, sufocado, nos seus sentimentos mais íntimos, desejava fugir, deixar de ser soldado, abandonar a arma – objecto de morte, tortura e poder. A violência entranhara-se onde, nos primeiro anos, até ser apanhado pela guerra, havia paz, desejo de crescer, de ter uma vida normal. Mas a assombração do sangue e o apelo à sobrevivência, fê-lo esquecer o passado de aconchego familiar (“já tive uma mãe, e ela me amava”), de tranquila formação escolar, e leva-o a reconhecer “que sou uma espécie de fera ou diabo”: “Vi mais coisas horríveis [“horríveis demais para contar”], do que dez mil homens e fiz mais coisas horríveis do que vinte mil homens”. Recuperado, hospitalizado e tratado por instituição internacional, renasceu, depois de tantas tropelias e agruras, reconhecendo que, não obstante a pouca idade, “pareço um homem velho” [e] “quero ser feliz”. Finalmente, conseguiu passar do inferno ao paraíso. Que a África pode ser um paraíso. Assim os homens queiram!

Corrida das Localidades

Entrega de prémios juntou 90 jovens atletas

Cerca de 90 atletas, entre os sete e os 15 anos de idade, foram homenageados na cerimónia de entrega do Troféu CMO – Corrida das Localidades, que teve lugar no passado dia 23 de Setembro, no Estádio Nacional.

Deste modo, a Câmara Municipal prestou homenagem aos atletas pertencentes aos escalões de benjamins, infantis, iniciados e juvenis, de ambos os géneros (masculino e feminino) que obtiveram melhores resultados nas diferentes provas da 24.ª edição do troféu, que decorreu de Outubro de 2005 a Junho de 2006.

A cerimónia de entrega das taças e medalhas correspondentes à classificação contou com a presença da atleta Inês Monteiro, vencedora da edição do ano passado da Corrida do Tejo.

A anteceder a cerimónia realizaram-se provas de pista, duatlo e triatlo – consoante os escalões –, provas de velocidade, estafetas, salto em comprimento e em altura e lançamento da bola e do peso.

Recorde-se que o Troféu CMO – Corrida das Localidades é organizado pela Câmara Municipal de Oeiras, em articulação com um conjunto de entidades do concelho (colectividades, clu-



bes desportivos e juntas de freguesia, entre outras).

Tem como principal objectivo responder às necessidades de uma prática desportiva informal, ainda que com

características regulares e sistemáticas. As provas são abertas a todas as idades e a ambos os géneros, havendo distâncias adaptadas aos diferentes escalões.

O troféu encerra um conjunto de 12 a 16 provas, que decorrem entre Outubro e Junho de cada ano, contando, cada uma, com uma média de 350 atletas.

Mais de 400 atletas homenageados

Gala do Desporto distinguiu os melhores

Mais de 400 atletas do concelho de Oeiras foram homenageados pelo Município na 5.ª Gala do Desporto de Oeiras, realizada no passado dia 25 de Setembro, no recentemente inaugurado Complexo Social e Desportivo do Clube Recreativo Leões de Porto Salvo.

Do grupo de agraciados fizeram parte 117 campeões distritais e regionais, 152 nacionais, 14 internacionais (incluindo medalhas de prata e bronze), 115 vencedores do Troféu CMO – Corrida das Localidades e oito atletas que receberam os Prémios Municipais de Espírito Desportivo.

Naquele âmbito foram ainda distinguidos os atletas campeões nos escalões de Júniores, Seniores e Veteranos.

Relativamente aos troféus correspondentes ao Prémio Municipal do Espírito Desportivo, destinado a homenagear pessoas, ou entidades, que tenham mani-

festado um comportamento exemplar em matéria de espírito desportivo ou que tenham contribuído, de forma marcante, para a sua defesa e divulgação.

Na categoria Desporto Federado – Prémio Jesus Correia foram atribuídas três menções honrosas, a Sónia Ribeiro (Centro Comunitário do Alto da Loba), Luís dos Santos (SIME Cruz Quebradense) e Liliana Andrade (Clube Recreativo Leões de Porto Salvo). Na categoria Desporto Escolar, o Prémio Celorico Moreira foi entregue a Marta Valente (Agrupamento Conde de Oeiras), tendo sido atribuídas duas menções honrosas a Daniel Pereira e Loic Valdano (ambos da Escola Secundária Luís de Freitas Branco). Na categoria Promoção dos Valores do Espírito Desportivo – Prémio Professor Noronha Feio, o prémio foi entregue a António Castanheira (Clube Recreativo Leões de Porto Salvo) e a menção honrosa a Maria Amaral (Escola 1.º Ciclo Samuel Johnson).

Oeiras representado no Congresso Europeu de Fair Play

Teve lugar de 27 a 30 de Setembro, na cidade de Udine, situada no nordeste de Itália, o 12.º Congresso Europeu de Fair Play, uma organização do Movimento Europeu de Fair Play, em conjugação com o Comité de Fair Play local, que contou com o apoio do Comité Olímpico de Itália. Subordinado ao tema “Fair Play em Prática – Conceitos, Projectos e Campanhas”, foi palco de discussão sobre boas práticas e diferentes projectos e iniciativas, no âmbito da promoção dos

valores do fair play em diversos países europeus. Num universo de cerca de 80 participantes, oriundos de 15 países europeus, Oeiras, acedendo a um convite formulado pelo Comité Organizador, esteve representado por técnicos que produziram uma comunicação livre sobre o Programa Municipal de Espírito Desportivo de Oeiras, que se destaca por ser um dos dois únicos municípios em toda a Europa que dedica um programa específico a esta temática.

Troféu CMO – Corrida das Localidades

Vinte e cinco anos a correr

É com propriedade que a expressão “o tempo passa a correr” se pode aplicar aos 25 anos do Troféu da Câmara Municipal de Oeiras – Corrida das Localidades, que se comemoram nesta época desportiva 2006/07.

De facto, as cerca de 150 mil participações, em mais de 400 provas de atletismo, realizadas nas diversas localidades do concelho, atestam bem a forma como a corrida a pé, em estrada, se tem entrecruzado com os praticantes desta modalidade, ao longo de um quarto de século.

Dos sete anos em diante, em masculinos e em femininos, de Benjamins a Veteranos, fizesse chuva, fizesse sol, uma geração inteira participou e tomou o gosto pelo desporto e pelo atletismo, a partir de Oeiras e das corridas realizadas nas suas localidades.

Assim, o Troféu CMO tem ocupado um lugar de grande perenidade no quadro da promoção das actividades desportivas em Oeiras, constituindo-se como um dos programas desportivos com maior notoriedade no concelho.

Para tal posicionamento tem contribuído a manutenção de um conjunto de características originais da sua organização, nomeadamente:

- Uma participação gratuita;
- Uma organização simples e flexível;
- Os participantes poderem ser filiados ou não em clubes, sejam do concelho ou exteriores ao mesmo;
- A concessão de apoio técnico aos clubes organizadores e, também, apoio logístico e financeiro;
- Não serem atribuídos prémios pecuniários.

Em Valejas ou em Tercena, em Linda-a-Velha ou na Outurela, em Carnaxide ou em Algés, em Caxias ou em Linda-a-Pastora, em Porto Salvo ou em Vila Fria, em Queluz de Baixo ou em Barcarena, em Oeiras ou em Leão, na Cruz Quebrada ou no Dafundo, em Queijas ou em Algés, ou noutra qualquer localidade do concelho, a Corrida das Localidades tem, assim, um significado claro: em Oeiras corre-se pelo desporto!

Os que têm acompanhado este evento ao longo dos anos, como organizadores ou como praticantes sentem, pois, que o balanço que se obtém é altamente positivo, ao longo dos 25 anos que agora se concluem.

Faz, portanto, todo o sentido, evocar as duas pessoas que conceberam e implementaram o Troféu CMO e, mais ainda, se constituem como referências indeléveis do desporto em Oeiras e no próprio País: os Professores Alfredo Melo de Carvalho e José Manuel Constantino.

Pensamos ser legítimo afirmar que, entre todos os que, ano após ano, se têm envolvido nesta organização, também eles poderão partilhar um conjunto de sentimentos que cremos comuns:

- O sentimento de satisfação: porque, domingo-a-domingo, se verifica que a participação no Troféu CMO se mantém significativa, apesar das dificuldades e da concorrência de outras actividades;
- O sentimento de orgulho: porque se verifica que muitos dos benjamins e outros atletas, que começaram a correr no Troféu CMO há 25 anos, continuam hoje a praticar;
- O sentimento de regozijo: quando se observa que pais e filhos, grupos de irmãos, de outros familiares e de amigos, assumiram culturalmente a prática regular da corrida.
- O sentimento de alegria: quando se vêem homens e mulheres, jovens e idosos, mais magros ou mais gordos, a participarem na corrida como meio de melhoria da sua condição física, da sua auto-estima e da sua relação com os outros;
- O sentimento de respeito: pelos homens e mulheres que sensibilizam, orientam e apoiam gerações de praticantes; que concebem, preparam e executam um conjunto de tarefas indispensáveis à organização das corridas, de forma absolutamente voluntária, e que, ano após ano, não desistem e continuam a acreditar que é possível um maior desenvolvimento desportivo.

Enquanto perdurar esta realidade, pensamos que só restará continuar a organizar este programa, equacionando as dificuldades que sempre existem e adoptando as melhores estratégias para a sua ultrapassagem sendo que, nesta fase de comemoração, a questão que mais importa salientar é a seguinte: quando é que se realiza a próxima corrida destes 25 anos de Troféu CMO? É no dia 1 de Novembro, em Valejas, com início à 9H30.

Informações e Inscrições (gratuitas):

Divisão de Desporto da Câmara Municipal de Oeiras
Tel.: 214 408 541 | E-mail: dd.eventos@cm-oeiras.pt



Em Novembro e Dezembro...

Mexa-se Mais!

Dia 11 de Novembro, 9h30 - Caminhada, na Zona Ribeirinha de Algés
Percurso pela zona ribeirinha de Algés, aproveitando o enquadramento privilegiado desta zona que se estende até à Cruz-Quebrada.
Distância: Aproximadamente sete quilómetros; Duração: 2h30m;
Nível: 1; Local de encontro: Parque de estacionamento do Aquário Vasco da Gama

Dia 18 de Novembro, 9h30 - Orientação, no Complexo Desportivo do Jamor
Execução de técnicas básicas de orientação: utilização de bússola e interpretação de mapas. Percursos de nível médio e básico. Duração: 2h00m;
Nível: 1 e 2; Local de encontro: Praça da Maratona do Estádio Nacional

Dia 2 de Dezembro, 9h30 - Caminhada, no Passeio Marítimo de Oeiras e Forte de São Julião da Barra
Percurso muito acessível no Passeio Marítimo de Oeiras com passagem pelo Marégrafo da Praia das Fontainhas. Inclui visita guiada ao Forte de São Julião da Barra. Distância: Aproximadamente sete quilómetros; Duração: 3h00m;
Nível: 1; Local de encontro: Entrada principal do Forte de São Julião da Barra
Inscrições: Novembro

Dia 9 de Dezembro, 9h30 - Orientação, no Jardim de Oeiras
Execução de técnicas básicas de orientação: utilização de bússola e interpretação de mapas. Percursos de nível médio e básico. Duração: 2h00m;
Nível: 1 e 2; Local de encontro: Entrada principal do Jardim de Oeiras
Inscrições: Novembro
mexa-semas@cm-oeiras.pt

Campeonato Europeu de Corfebol

A Federação Portuguesa de Corfebol, em parceria com a Câmara Municipal de Oeiras, vai organizar, entre os dias 5 e 11 de Novembro, em Porto Salvo, o Campeonato Europeu de Corfebol no escalão de sub 21.

O campeonato conta com a participação das selecções da Holanda, Bélgica, Rússia, Hungria, Alemanha, Catalunha, Inglaterra, República Checa e, claro, de Portugal. Após a organização do campeonato europeu sénior, no Estoril, e do campeonato europeu sub 23, em Rio Maior, a atribuição da organização da mais importante prova internacional do escalão sub 21 vem reconhecer a qualidade organizativa da Federação Portuguesa e relançar a promoção e divulgação desta modalidade, em que Portugal já atingiu o pódio por mais de uma vez.

Calendário de jogos:

5 NOV. 13:00 CAT-BEL 15:00 GER-GBR 17:00 RUS-HUN Cerimónia de Abertura 19:45 POR-BEL	6 NOV. 14:00 NED-RUS 16:00 GER-CZE 18:00 POR-CAT 20:00 NED-HUN
---	--

7 NOV. 14:00 CZE-GBR 16:00 2B-1A 18:00 1B-2A 20:00 3B-3A	8 NOV. 16:00 2A-1C 18:00 3A-3C 20:00 2B-2C
--	---

9 NOV. 16:00 1A-2C 18:00 1B-1C 20:00 3B-3C	10 NOV. 14:00 3Q-1R 16:00 1P-2Q 18:00 2P-1Q 20:00 3P-1R
---	---

11 NOV. 12:00 7/8 lugar 2R-3R 14:00 5/6 lugar 3P-3Q 16:00 3/4 lugar vencidos 1P/2Q-2P/1Q 18:00 FINAL vencedores 1P/2Q-2P/1Q

Cerimónia de Encerramento

Cross Internacional de Oeiras

Prova de corta-mato organizada pelo Maratona Clube de Portugal e integrada no Calendário Internacional da Federação Portuguesa de Atletismo volta a ter lugar na Pista de Cross do Jamor, a 11 de Novembro próximo.

Informações:

Maratona Clube de Portugal | Tel.: 214 413 182 | E-mail: geral@maratonaportugal.com
Câmara Municipal de Oeiras | Tel.: 214 408 540 | E-mail: ddesporto@cm-oeiras.pt

Beach Tennis – Baía dos Golfinhos

11 e 12 de Novembro - Baía dos Golfinhos Beach Tennis Tour (7ª etapa)

25 e 26 de Novembro - Baía dos Golfinhos Beach Tennis Tour (8ª etapa)

Sétima e oitava etapas do Baía dos Golfinhos Beach Tennis Tour, duas provas abertas a todos os interessados que queiram experimentar e praticar esta modalidade desportiva. Inscrições no dia e local da prova, a partir das 9h00.

Oeiras Circuito de Xadrez 2006

12 de Novembro, 14h30 - Torneio da Sociedade Filarmónica Fraternidade Carnaxide. Décima quarta prova do Oeiras Circuito de Xadrez 2006, a decorrer na sede social da Sociedade Filarmónica de Carnaxide, com inscrições abertas a todos os interessados, no local, a partir das 14h00.

Informações:

Divisão de Desporto da Câmara Municipal de Oeiras
Tel.: 214 408 541 | E-mail: dd.eventos@cm-oeiras.pt

Algesino campeão do Mundo

O kick boxer do Sport Algés e Dafundo Ruben Almeida, de 17 anos, conquistou em Setembro, na Croácia, o título de campeão do Mundo de juniores de thai kick, na categoria de -57kgs.

Oeiras

Pavilhão gimnodesportivo “em forma” para a nova época



O Pavilhão Gimnodesportivo de Oeiras e São Julião da Barra foi, recentemente, alvo de uma empreitada de beneficiação interior e exterior, com o objectivo de o tornar mais cómodo para monitores e utentes.

Esta obra, realizada no âmbito da delegação de competências da Câmara Municipal de Oeiras na Junta de Freguesia de Oeiras e São Julião da Barra, orçou em cerca de 23 mil euros e englobou a impermeabilização da cobertura, a regularização do piso interior e a pintura interior e exterior do edifício.

Ginástica, ginástica de manutenção e infantil, kung fu, karaté, reiki, ballet, e boxe francês compõem a oferta de modalidades desportivas ali disponível.

Em Oeiras também se vindimou...



Algumas dezenas de funcionários da Câmara Municipal de Oeiras beneficiaram de um magnífico dia de sol (e calor) naquela que foi a última jornada de apanha da uva nas vinhas da Estação Agronómica Nacional. Os voluntários juntaram-se, nesse dia, aos que habitualmente ali realizam a vindima e acompanham, de-

pois, o processo de produção do licoroso vinho de Carcavelos. Como em muitas outras regiões do País, por esta altura do ano, também em Oeiras se colheram as uvas, num ritual que muitos não dispensam, por considerarem tratar-se de uma experiência única de convívio e confraternização.

No âmbito do Oeiras Solidária

Crianças carenciadas receberam material escolar

No âmbito do Programa de Iniciativa Municipal Oeiras Solidária, a GE Commercial Finance Fleet Services, empresa pertencente ao universo empresarial General Electric, ofereceu, por ocasião do início do novo ano lectivo, conjuntos individuais de material escolar a 275 alunos carenciados de escolas básicas do concelho de Oeiras.

Esta iniciativa contemplou as escolas onde se concentram alunos do ensino básico com maiores carências económicas, tendo por base o trabalho desenvolvido pelas unidades de intervenção territorial, Centro Comunitário do Alto da Loba e Núcleo de Intervenção Social da Outurela/Portela. Escola Básica 1 Sophia de Mello Breyner (75 crianças), Escola Básica 1 da

Outurela/Portela (50 crianças), Escola Básica n.º 1 do Murganhal (50 crianças), Escola Básica n.º 3 de Paço de Arcos (50 crianças) e Escola Básica n.º 4 de Paço de Arcos (50 crianças) foram os estabelecimentos de ensino abrangidos.

Recorde-se que o Programa Oeiras Solidária da Câmara Municipal de Oeiras procura aproximar empresas,

Instituições Particulares de Solidariedade Social e Organizações Não-Governamentais, criando e consolidando uma rede de solidariedade e de entreaajuda. Aproveitando a sensibilidade crescente para a cidadania empresarial, o Oeiras Solidária constitui mais um estímulo e uma oportunidade para que as empresas instaladas no Município desenvolvam projectos

no âmbito da responsabilidade social. Este programa foi implementado com o objectivo de reduzir as desigualdades sociais no Município e integrar, activa e eficazmente, os cidadãos socialmente desfavorecidos, sensibilizando as empresas para apoiar iniciativas, destinadas sobretudo à infância, à terceira idade e às pessoas com deficiência.

Projecto Turismo Sénior

Uma aventura na ilha da Madeira

Durante cinco dias, de 22 a 26 de Setembro, 46 idosos visitaram a Região Autónoma da Madeira, no âmbito do Projecto Turismo Sénior da Câmara Municipal de Oeiras.

Do grupo de turistas fizeram parte 36 idosos utentes de Instituições Particulares de Solidariedade Social locais e os outros dez que participaram no projecto Seniores em Movimento, que tem como objectivo a ocupação dos tempos livres de munícipes com mais de 55 anos, proporcionando-lhes a realização de tarefas, remuneradas, relacionadas com a limpeza e a manutenção do espaço público. Para a maioria destes idosos a viagem constituiu o seu baptismo de voo, permitindo, simultaneamente, a partilha de experiências entre pessoas

da mesma geração. Do programa da viagem fizeram parte visitas às zonas Oeste e Nordeste da ilha, aos principais pontos turísticos, como Câmara de Lobos, Cabo Girão e Paúl da Serra, bem como uma recepção na Câmara Municipal do Funchal. O Projecto Turismo Sénior cumpre o objectivo de promover e apoiar iniciativas de carácter cultural e social que proporcionem aos munícipes mais idosos oportunidades de realização pessoal e fomentem a sua participação activa na vida da comunidade.

30 de Novembro, no Taguspark

Rede Oeiras Solidária promove primeira conferência

A cidadania empresarial será o tema dominante da primeira conferência Oeiras Solidária, agendada para o próximo dia 30 de Novembro, no Taguspark. Os desafios, os dilemas e os conflitos no âmbito da cidadania empresarial serão analisados por um painel de oradores convidados. A relação entre as empresas e as autarquias também será objecto de debate, em paralelo com a apresentação de alguns casos de sucesso de empresas cidadãs ao nível local, como sejam a Ericsson, a General Electrics, o Grupo Sumol e a Nestlé, entre outras. Recorde-

se que o programa municipal Oeiras Solidária procura aproximar empresas, instituições particulares de solidariedade social e organizações não governamentais, criando e consolidando uma rede de solidariedade e de entreaajuda. Este projecto foi concebido para reduzir as desigualdades sociais no Município e integrar, activa e eficazmente, os cidadãos socialmente desfavorecidos, sensibilizando as empresas para apoiar iniciativas destinadas sobretudo à infância, à terceira idade e às pessoas portadoras de deficiência.

Novas instalações já inauguradas

Universidade Sénior com novo espaço

Depois de concluídas as obras de recuperação levadas a cabo pela Câmara Municipal, foram inauguradas, no dia 26 de Outubro, as novas instalações da Universidade Sénior de Oeiras, no edifício da Rua Mouzinho de Albuquerque.

Constituída em 1987 como Academia Cultural para a Terceira Idade, a Universidade Sénior de Oeiras só anos mais tarde conquistou esse estatuto, mais compatível com os seus objectivos.

Artes decorativas, conservação e restauro, filosofia, francês, informática e fotografia são apenas algumas das disciplinas ministradas naquele que é, acima de tudo, um local vocacionado para o convívio, a formação contínua e a troca de experiências entre cidadãos reformados, mas não conformados. O imóvel onde está instalada a Universidade foi adquirido pela Câmara Municipal em 1981, tendo o rés-do-chão do edifício sido cedido, em regime de comodato, àquela instituição, em 1994. O espaço agora inaugurado corresponde ao primeiro piso desse edifício, cuja recuperação foi assumida pela Autarquia, num investimento total que ascendeu aos 150 mil euros.



Encontros de Outubro

Oeiras assinalou o Mês do Idoso

Os munícipes com mais de 50 anos de idade foram os destinatários privilegiados de uma multiplicidade de iniciativas das quais se destacou o sorteio de 100 bilhetes para o espectáculo “Miss Daisy”, que até 26 de Outubro esteve em cena no Auditório Municipal Eunice Muñoz, em Oeiras. Um Encontro de Tunas de Universidades Seniores, um espectáculo protagonizado por alunos da Escola de Dança Ana Mangerição, o IV Festival de Fado Amador do Concelho de Oeiras, a expo-

sição “Trilhos e Raízes” e a apresentação da peça de teatro “Os velhos também namoram”, pelo grupo de teatro da Universidade Sénior de Oeiras, foram outras das actividades do programa. O Baile Sénior encerra, no dia 31 de Outubro, os “Encontros de Outubro”. A oportunidade será aproveitada para a apresentação pública do projecto “Oeiras Está Lá”, que tem como principal objectivo dar apoio a quem mais precisa na resolução de pequenos problemas domésticos.

Associação para a Internacionalização, Promoção, Desenvolvimento Empresarial e das Tecnologias de Oeiras

Câmara aprovou criação da AITEC-Oeiras

Realizar actividades de internacionalização, promoção e desenvolvimento empresarial e das tecnologias do concelho de Oeiras, é o principal objectivo da AITEC – Oeiras – Agência para a Internacionalização, Promoção, Desenvolvimento Empresarial e das Tecnologias de Oeiras, cuja criação foi recentemente aprovada pelo Executivo camarário.

A associação, da qual a Câmara Municipal será associado fundador de referência, deverá contribuir para o incremento do investimento estrangeiro, da produtividade e da competitividade empresarial, assumindo, simultaneamente, o papel de agente dinamizador das novas actividades

económicas no concelho. Para a prossecução dos seus objectivos, a AITEC assumirá a promoção da imagem do concelho, nacional e internacionalmente, revelando as suas potencialidades e incentivando o investimento, em especial na área de serviços com elevada qualidade ou incorporação

de tecnologia. Actuará, em paralelo, ao nível da atracção de empresas de serviços de âmbito privado e organizações sem fins lucrativos nos sectores mais dinâmicos da área económica e social, promovendo, ao mesmo tempo, a criação de novas empresas.

Gerar a aproximação dos interesses públicos e privados com vista ao desenvolvimento de projectos que contribuam para a criação de emprego qualificado no concelho, apoiando projectos de investigação e inovação tecnológica, constituem outros dos objectivos desta associação.

Uma ajuda extra nas tarefas lá de casa...

Reparações domésticas e colaboração domiciliária como a entrega de bens de primeira necessidade são apenas alguns dos serviços que a Câmara Municipal pretende disponibilizar junto da população mais carenciada do concelho, no âmbito do projecto “Oeiras Está Lá” e através de uma parceria com o Serviço Portugal Amigo.



Desempeno de portas e janelas, reparação e substituição de torneiras e louças sanitárias, reparação de canalizações, de estores, persianas e azulejos, pinturas, substituição de fechaduras e vidros partidos são alguns dos serviços prestados. O projecto prevê, ainda, a entrega domiciliária de bens de primeira necessidade, em especial medicamentos e outros produtos de farmácia e correio, bem como alimentos e produtos de higiene pessoal. Não estão, também, excluídas, tarefas como a ligação, afinação e sintonização de televisores, a mudança de localização de mobiliário e objectos pesados, o transporte de elec-

trodomésticos para reparação e a limpeza de quintais, entre outras. Os idosos, as pessoas com dificuldades de mobilidade, com deficiência ou beneficiários do rendimento social de inserção serão os principais destinatários do projecto que prevê a disponibilização, de forma gratuita, de um conjunto diversificado de serviços que respondam aos problemas e dificuldades concretas com que aquelas pessoas se confrontam. Todos os serviços serão prestados por técnicos detentores das competências multidisciplinares necessárias, bem como formação humana e comportamental adequadas.

O Euroamor

por Ana Teresa Silva (cronica@netcabo.pt)



O euromilhões faz sonhar e mexer muita gente. E movimenta muito dinheiro, é claro. A perspectiva de alguém receber uma quantia suficiente para fazer apenas o que deseja até ao fim da vida é deveras tentadora, devemos convir. Mesmo para aqueles que acham que não têm sorte nenhuma, fica sempre aquela réstia de esperança que, um dia, poderão ser os eleitos pela sorte. Dizem alguns experts que, neste tipo de jogos, “há apenas fenómenos aleatórios com igual probabilidade de ocorrência, pelo que não há chaves melhores nem piores, e muito menos chaves mais prováveis do que outras”, o que aumenta a nossa inconfessável expectativa que um dia... a sorte bata mesmo à nossa porta, mesmo só jogando de vez em quando.

Já li diversos artigos que versavam sobre os “ricos de um dia para o outro”, os tais excêntricos que o euromilhões diz criar, e nem sempre são histórias felizes, muito pelo contrário. O número de medos, de problemas e de

confusões que surgem na vida destas pessoas, faz-nos reflectir sobre o assunto. Sobre o que procuramos e o que realmente nos faz falta. Sobre o peso do dinheiro na sociedade actual. Sobre o equilíbrio que tantas vezes falta para gerir o poder. E tantos outros assuntos.

Seja como for, do alto da nossa inexperiência, esta perspectiva de acabar de uma vez com os problemas de dinheiro que atormentam o nosso quotidiano, não deixa de parecer um conto de fadas. Mesmo sabendo que para alguns se tornou num pesadelo, achamos sempre que nós conseguiríamos fugir aos dissabores que pudessem advir. É a tal distância entre a teoria e a prática, que às vezes se transforma numa distância inter-galáctica.

Nestas alturas, para baralhar o sistema e dar dados de novo, por assim dizer, gosto de encontrar novas perspectivas, inventar novas situações. É assim que nos questionamos sobre a importância que damos às coisas e o que somos capazes de fazer para

as ter. Por isso, imagine que existia um euroamor. Que, quem ganhasse, encontraria o amor da sua vida ou seria amado(a) até ao fim dos seus dias, pois receberia quantidades infindáveis de amor. Para jogar, ou seja, para ganhar, teria de apostar na mesma moeda, i.e., apostar amor. Quanto mais apostasse, mais probabilidades teria de ganhar. Apostar amor, dar amor, implicava acções solidárias, amigas, sentidas, onde o amor, numa das suas diferentes formas, estivesse presente.

As perguntas são simples e ficam aqui para responder quando tiver um tempinho para pensar no assunto e tirar as devidas ilações. Se assim fosse, se existisse o euroamor, jogava? Quanto era capaz de apostar? Acha que este jogo iria mexer com muita gente? E quanto amor iria movimentar? Estaria ao nível do dinheiro aplicado nas apostas do euromilhões? Teríamos a mesma quantidade de amor a circular por aí? E se ganhasse? O que fazia com tanto amor?

Novas pontes transatlânticas

O presidente da Câmara visitou Boston à procura de novos parceiros para o desenvolvimento estratégico de Oeiras.



No decorrer do mês de Outubro, o presidente da Câmara, encabeçando uma delegação da Autarquia e na companhia do presidente do Instituto Nacional de Administração, Valadares Tavares, realizou uma visita oficial a Boston, com o propósito de estudar os avançados sistemas de gestão integrados das principais unidades de saúde daquela importante cidade norte americana.

Recolhendo importantes ensinamentos sobre as mais avançadas unidades hospitalares e académicas do mundo, Isaltino Morais reuniu com as administrações do Boston Medical Center, do Brigham and Women's Hospital e de importantes centros de saúde, como South Boston Health Center e o Upham's Corner Clinic. Com novas filosofias de gestão, sobretudo centradas no interesse do utente, num sistema de funcionamento em rede, integrando hospitais e centros de saúde, o presidente da Câmara pôde constatar como funcionam as melhores unidades de gestão em saúde, numa experiência que se quer ver repetida em Oeiras, particularmente nos novos centros de saúde a construir ao longo dos próximos anos.

Lançando as bases para novas pontes de cooperação transatlântica, o presi-

dente participou em reuniões na Câmara Municipal de Boston e com importantes congressistas estaduais de Massachusetts, cuja ascendência portuguesa os torna particularmente sensíveis a estes laços luso-americanos. No Senador Marc Pacheco e no Congressoista Robert Correia, Isaltino Morais ganhou dois novos embaixadores para a causa do desenvolvimento do nosso concelho.

Sensibilizando a comunidade empresarial e científica de Massachusetts, Isaltino Morais reuniu ainda com o presidente do Conselho Biotecnológico de Massachusetts e ex-Presidente do Parlamento Estadual, Thomas Finneran, com quem teve oportunidade de agendar uma visita, já neste mês de Novembro, a Oeiras desta instituição, acompanhada por algumas das mais importantes empresas do sector radicadas naquela região. Um grupo que será liderado pelo Senador Marc Pacheco. Cumprindo uma das suas principais metas eleitorais, o presidente da Câmara reuniu, ainda, com a Associação de Post-Graduação de Estudantes Portugueses nos EUA, atraindo para o concelho nos seus projectos de investigação futuros, alguns dos melhores alunos portugueses das universidades norte-americanas.

Verney nas escolas

A Livraria-Galeria Municipal Verney inaugurou, no passado dia 21 de Outubro, uma mostra do pintor Edmundo Cruz e do escultor Hans Varela, associada à apresentação da obra literária de Ana Teresa Silva.

Esta é a primeira exposição que os alunos das escolas que integram o projecto “Escolas-Verney” estão a ter oportunidade de estudar e visitar durante este ano lectivo, o nono consecutivo de desenvolvimento desta iniciativa.

O estudo desta mostra permitirá o contacto com duas diferentes formas de expressão pictórica (aguarela e óleo) e, também, com a expressão escultórica, na qual a pedra é o material de eleição, para além do contacto com a vertente infantil da obra literária de Ana Teresa Silva, cuja temática poderá proporcionar a abordagem do problema da poluição sonora.

Os alunos terão ocasião de contactar com a autora, quer no âmbito da comemoração do Dia do Livro Infantil (que terá lugar no dia 18 de Abril, no Auditório Municipal Ruy de Carvalho), quer através da deslocação da escritora a algumas das escolas.

Por ocasião do 2.º período, entre 6 de Janeiro e 25 de Fevereiro de 2007, exibiremos uma exposição, de novo protagonizada por dois artistas plásticos, desta vez o pintor Albino Moura e o escultor João Duarte, em articulação com a apresentação da obra literária de Teresa Rita Lopes, que contempla, também, literatura infanto-juvenil e que estará, igualmente, presente na comemoração do Dia do Livro Infantil.

As crianças e os jovens terão, então,

como objecto de estudo e análise um universo temático ligado à figura feminina, no âmbito da pintura e da escultura, com ênfase na deformação do corpo da mulher, bem patente quer nos bronzes, quer nos óleos, o que poderá motivar para uma reflexão sobre o problema da obesidade, incluindo a infantil.

Entre 17 de Março e 18 de Maio, por ocasião do último período escolar, será a vez de exibirmos uma exposição subordinada ao tema “Ode ao Cavalo” em que este será tratado segundo a perspectiva da equitação e da guerra, proporcionada pelo professor pintor Luís Filipe Abreu e outros artistas.

Assim, os alunos que participam nesta actividade, terão contacto com diversas formas de expressão artística, como a pintura, a escultura e, também, a fotografia, de cerca de 12 artistas plásticos.

Para finalizar o ano lectivo, os alunos do projecto participarão, com os trabalhos de expressão plástica e/ou escrita realizados durante o decorrer do ano, na exposição que anualmente lhes é dedicada, que inaugurará na Verney no dia 29 de Maio e na Fundação Marquês de Pombal no dia 30 de Maio e que estará patente até dia 9 de Junho.

Fazemos votos para que esta ano de actividades constitua uma motivação e um estímulo para todos aqueles que nele participam, directa ou indirectamente, para prosseguirmos, de forma cada vez mais eficaz e útil, na aprendizagem e desenvolvimento da literacia visual, do gosto pela literatura e pela frequência correcta de equipamentos culturais.

Galeria assinala 100.º aniversário do poeta António Gedeão

A Livraria-Galeria Municipal Verney promove, em conjunto com a Associação Portuguesa de Poetas (APP), até Junho do próximo ano, um ciclo de encontros culturais, a realizar nas quartas quintas-feiras de cada mês, entre as 16.00h. e as 18.00h.

Para 23 de Novembro está já agendada a sessão dedicada à comemoração do 100.º aniversário natalício do poeta António Gedeão, nascido a 24 de Novembro de 1906. A presidente da APP, Maria Ivone Vairinho, falará, na oportunidade, sobre a obra do poeta.

Bloco de Notas

por Luís Vaz do Carmo (lv_carmo@netcab.pt)

Êxito

Mais de 7 mil pessoas já assistiram a “Miss Dasy”, em cena no Auditório Eunice Muñoz, a protagonista da peça. Esta é mais uma prova de que Lisboa não detém o monopólio da cultura.

Fruto de uma inteligente estratégia promocional, o espectáculo está a atrair a Oeiras munícipes de quase todos os concelhos da Grande Lisboa. A co-produção Publicocleto/CMO tem funcionado em pleno.

Depois das rádios e dos jornais, vem aí um anúncio televisivo. Quando um espectáculo é bem produzido e melhor promovido, o êxito está garantido.

O Verde

O concelho de Oeiras já é conhecido pela qualidade dos seus espaços verdes. Em cada recanto disponível, a CMO tem a preocupação de aí criar um pequeno jardim, cuidando depois da sua manutenção.

Nos bairros onde a construção é mais densa, esta é uma forma de equilibrar o cimento com o verde da Natureza (na medida do possível). Cabe aos munícipes zelarem pelos seus jardins, mantendo-os limpos e em bom estado, o que infelizmente nem sempre acontece.

Má conduta

Muitos estabelecimentos comerciais não respeitam as regras da boa conduta. Sobretudo os de restauração, mas não só. A CMO seria pioneira se instituísse um Código de Conduta. Quem desrespeitasse o Código, deixaria de ser recomendado como

“Estabelecimento de Boa Conduta”. Simples.

A magia do Coro

Como já escrevi, pertencer ao Coro de Santo Amaro de Oeiras é uma experiência humana muito enriquecedora. Eu pertenci. Guardo boas recordações dessa fase da minha vida. Gostava especialmente dos concertos de Natal, que tinham uma magia difícil de descrever, mas pode ser sentida nos espectáculos que se aproximam.

Há instituições no Concelho que proporcionam uma experiência cultural e humana que os munícipes devem saber aproveitar. Por isso, se tem ouvido para a música e gosta de cantar, não hesite e inscreva-se no Coro.

Café com Letras

José Saramago, António Lobo Antunes e Inês Pedrosa são alguns dos escritores que já participaram no “Café com Letras”. Esta iniciativa procura proporcionar aos leitores das três bibliotecas municipais um encontro informal com os grandes nomes da nossa literatura contemporânea. As sessões são conduzidas pelo melhor entrevistador português: Carlos Vaz Marques. É a minha opinião. Mas se tem dúvidas ouça o “Pessoal e Transmissível”, que vai para o ar diariamente na antena da TSF, a partir das 19h. A primeira série do “Café com Letras” termina a 29 de Novembro, na Biblioteca de Algés. É convidado Manuel António Pina. Mas a segunda começará logo em Janeiro de 2007, provavelmente com Agustina Bessa Luís. A não perder.



Oeiras associou-se a iniciativa europeia

Jornadas do património destacaram jardins históricos

Visitas guiadas a jardins, a realização da conferência “Património Paisagístico e Jardins Históricos – Experiências e Reflexão” e, ainda, um Jogo de Pista foram as iniciativas que constituíram, este ano, o programa das Jornadas Europeias do Património de Oeiras, que decorreram de 23 a 27 de Setembro, em diversos locais do concelho. O papel a desempenhar pelas instituições no âmbito do património paisagístico, a conservação, o restauro e a recuperação de jardins históricos e quintas de recreio foram alguns dos temas em análise no âmbito da conferência “Património Paisagístico e Jardins Históricos – Experiências e Reflexão”, que marcou o início das jornadas. Com

coordenação e moderação a cargo do arquitecto paisagista Rodrigo Dias, a conferência contou com a participação de especialistas na área do património. O programa das jornadas prosseguiu com a realização do Jogo de Pista, consistindo num percurso de exploração do Jardim do Paço Real de Caxias, e com visitas guiadas ao Parque dos Poetas, ao Jardim do Palácio dos Arcos, ao Jardim do Palácio do Marquês de Pombal, à Casa da Pesca, ao Jardim Municipal de Oeiras, à Quinta dos Sete Castelos, à Quinta de Santo António, ao Jardim do Palácio Anjos, à Quinta dos Arciprestes, aos Jardins de Nossa Senhora da Rocha e à Quinta do Sales, entre outros.

Participando, uma vez mais, na iniciativa “Jornadas do Património” do IPPAR – Instituto Português do Património Arquitectónico (coordenador nacional da iniciativa), a Câmara Municipal de Oeiras pretendeu chamar a atenção do público para o legado cultural, numa estratégia de investimento na participação activa e no envolvimento das comunidades com o património.

Este ano, o tema proposto pelo IPPAR foi “O Património [...] somos nós”, apontando para uma nova forma de olhar o património cultural – uma realidade viva que só adquire verdadeiro significado na sua relação com as pessoas e com as comunidades.

Deste modo, e dando continuidade a

uma programação que visa ser abrangente, do ponto de vista das temáticas e dos públicos, a Câmara Municipal realizou um conjunto de iniciativas que tiveram como objectivo proporcionar novas formas de olhar, sentir e descobrir o património paisagístico e os jardins históricos (ou os jardins com “história”) de Oeiras.

Refira-se, ainda, que as Jornadas Europeias do Património são uma iniciativa anual do Conselho da Europa e da União Europeia que envolve mais de 50 países, no âmbito da sensibilização dos povos europeus para a importância da salvaguarda do património. Em Portugal, esta iniciativa é coordenada pelo IPPAR desde 1993.

Catalazete

por Joaquim M. F. Boiça (j.mfb@clix.pt)



No mundo fantástico das palavras, há muitas que escondem a sua origem e o seu significado. O topónimo Catalazete, no litoral oeirense, é uma delas. Desconhece-se a sua antiguidade, como surgiu e o que traduz, embora já tenha sido aventada a hipótese de se tratar de um topónimo árabe, por referência a uma fortificação de época islâmica e ao seu instituidor (José Pedro Machado, Ensaio sobre a toponímia do concelho de Oeiras).

A primeira vez que surge grafada, tanto quanto julgamos saber, é num plano hidrográfico da Barra do Tejo de 1607, elaborado pelo arquitecto-mor Leonardo Turriano, sob a forma de Ponta de Catalazete, não surgindo o topónimo associado a qualquer construção no local. Seria, nesta altura, e provavelmente também em séculos anteriores, um referente topográfico utilizado e conhecido, sobretudo, pelos mareantes e pescadores.

Se a origem e o significado da palavra estão por descobrir, é também muito o que está por desvendar e dar a conhecer sobre a história da ocupação humana do sítio, desde o momento em que, por decisão do Marquês de Pombal, nele se mandou erguer um forte, no ano de 1762. Não por acaso, foi-lhe atribuído o nome de Forte de Nossa Senhora das Mercês, numa alu-

ção clara à devoção familiar dos Carvalho e Melo a este título da Virgem (expresso, igualmente, na capela do palácio, em Oeiras).

Como todos os outros pequenos redutos fortificados da margem norte do Tejo, o Forte de Nossa Senhora das Mercês do Catalazete teve uma vida militar pouco activa e o seu uso ritmado pelas situações de conflito armado em que Portugal se envolveu. Assim, nos períodos de guerra ou de iminência da mesma era ocupado por uma guarnição de artilheiros e de soldados. Nos tempos de paz, ficava ao abandono ou ao cuidado de militares reservistas ou de famílias de civis, o que, evidentemente, obrigava a obras cíclicas de recuperação e de reconstrução das suas estruturas para ficar operacional. Quando foi desartilhado, nos anos 50 do século XIX, por ter perdido o seu valor militar, a acção de registo da sua história dera-se no dia 11 de Julho de 1831, altura em que os seus canhões lançaram fogo por dezassete vezes para tentar impedir, sem efeitos práticos, diga-se, o forçamento da barra pela esquadra francesa do Almirante Roussin (tal como a Fortaleza de S. Julião da Barra e o Forte do Bugio). Desartilhado e sem importância militar, o forte iniciou uma nova etapa histórica, sendo arrendado, sucessivas

vezes, a particulares. Um deles ficou famoso, o Conselheiro João José Mendonça Cortês, o «João das máquinas», como era conhecido, que transformou o espaço militar numa residência de beira-mar e de exposição de inventos de todo o tipo, animando o local e despertando a curiosidade da sociedade lisboeta de finais do século XIX.

Outros ocupantes se seguiriam, como as famílias de trabalhadores ligados à construção da Estrada Marginal e da Junta Autónoma das Estradas, que utilizaram as dependências do forte durante largos anos. Desse tempo subsistem memórias vivas, como as que conta Balbina Rosa Vicente, que nasceu e cresceu entre as paredes do forte. São retratos de episódios familiares de uma época ainda recente, mas que parecem pertencer a um passado longínquo, como o de um terrível vendaval, que fez o mar penetrar com violência no forte e que quase levou consigo duas das suas irmãs.

Quando, nos dias de hoje, circulamos pelo passeio marítimo junto ao Catalazete, que há quase trinta anos funciona como Pousada da Juventude, dificilmente os muros que restam do velho forte conseguem evocar estes e outros acontecimentos que os documentos históricos e a memória humana, felizmente, preservam vivos.

Em Barcarena

Identificadas as mais antigas ferrarias régias de Portugal

Vestígios do que se pensa ter sido a mais antiga e mais importante ferraria régia em Portugal, datada de 1487, foram recentemente identificados em Barcarena, confirmando no terreno a existência de uma unidade da qual só existia conhecimento documental.

Consideradas pelo Professor João Luís Cardoso, coordenador do Centro de Estudos Arqueológicos (CEA) de Oeiras, como as “mais antigas e importantes ferrarias régias” em Portugal, as Ferrarias de Barcarena, ou Ferrarias del Rey, foram descobertas no perímetro da Fábrica da Pólvora, em resultado da prospecção em curso no núcleo antigo da Fábrica de Cima, uma unidade industrial em ruínas situada a montante do Museu da Pólvora Negra. Foi naquele edifício, situado na margem esquerda da ribeira de Barcarena, que foram localizados vestígios do edificado primitivo das Ferrarias del Rey.

A descoberta permitiu confirmar a localização e a existência daquela unidade de produção de armamento, que terá sido mandada construir ainda durante a regência de D. João II.

Por outro lado, atesta que o complexo da Fábrica da Pólvora de Barcarena é “muito anterior ao século XVIII, devendo a construção inicial remontar, segundo investigações recentes, a 1620, em pleno período filipino”.

Culminando um trabalho de investigação em curso desde 2001, a descoberta das Ferrarias del Rey, “que terão laborado até 1695”, permitiu ainda “comprovar o forte desenvolvi-

mento” que terão tido durante o século XVI, nomeadamente no período filipino (1580/1640), referem os investigadores que lideram o trabalho. Lanças, couraças, mosquetes, bombardas de ferro e arcabuzes terão sido, de acordo com o historiador José Luís Gomes, algumas das armas ali fabricadas.

As prospecções prosseguem, em Barcarena, na tentativa de comprovar que o actual perímetro da Fábrica da Pólvora constitui “um dos mais importantes ou mesmo o mais importante conjunto de património português de arqueologia industrial dos séculos

XVI a XVIII”. Em paralelo, importa aos investigadores atestar que “terá sido da adaptação das Ferrarias del Rey que surgiu a primeira unidade de fabrico de pólvora em Barcarena, no espaço que está em ruínas e que é designado por Fábrica de Cima, e não pela designada Fábrica de Baixo, onde está instalado o Museu da Pólvora Negra”. Desactivado em 1988, o complexo da antiga Fábrica da Pólvora alberga actualmente um espaço de lazer gerido pela Câmara Municipal de Oeiras, onde estão instalados um museu, biblioteca, restaurante, bar e jardins.

Semana Cultural do Intervalo

Grupo de teatro homenageou personalidades da cultura

Fernando Lopes-Graça, Rui Mendes, Rui Veloso, Fernando Tordo e Luís Represas foram as personalidades que o Intervalo – Grupo de Teatro decidiu homenagear, no âmbito da Semana Cultural organizada por ocasião das comemorações do seu 37.º aniversário.

O actor Rui Mendes, que completa este ano 50 anos de carreira, foi o primeiro agraciado, numa cerimónia que contou com as participações de Maria Helena Serôdio, Augusto Sobral, Fernando Tordo, Paulo de Carvalho e Pedro Osório. A banda Filarmónica Gil e João Govern associaram-se, depois, à homenagem a Rui Veloso.

O centenário do nascimento de Fernando Lopes-Graça foi lembrado num espectáculo no qual participaram João Maria de Feitas Branco, o Coro da Academia

de Amadores de Música e a pianista Olga Prats. O escritor Baptista Bastos e a actriz Cármen Dolores protagonizaram a homenagem a Fernando Tordo, enquanto José Manuel Mendes, poeta e presidente da Associação Portuguesa de Escritores, Carlos Guilherme e João Pedro Pais se associaram à distinção feita a Luís Represas.

Apresentações da peça “Uma Noite de Cabaret” e do espectáculo “Tchekov... Caminhos... Encontros” completaram o programa comemorativo.

Pintura de Bé Cabrita patente em Oeiras

Ainda pode ser visitada, até 26 de Novembro, na Feitoria do Colégio Militar, em Oeiras, uma exposição da pintora Bé Cabrita.

A artista frequentou o curso de formação artística na Sociedade Nacional de Belas Artes e a oficina de pintura da ARCO em Lisboa.

Participou em oito exposições individuais e 46 colectivas. As suas obras fazem parte de colecções nacionais e internacionais. Foi premiada com três primeiros prémios em óleo e dois em aguarela. Está mencionada em diversos livros e revistas da especialidade.

A mostra está patente de segunda-feira a domingo, das 14.00h. às 18.00h.

Encontro nas Artes

Está patente ao público até 12 de Novembro na Messe de Oficiais de Caxias a exposição colectiva de pintura e escultura “Encontro nas Artes”.

A mostra surge no âmbito de um projecto liderado por Genni Settanni e Gabriel Correia que tem como objectivos promover e incentivar artistas plásticos portugueses e estrangeiros residentes no nosso país.

Edite Melo, Geni Settanni, Giselda Molognoni, Jane Wickbold, Leila Carlassara, Samuka, Scaléa e Virgínia Sé são os artistas participantes.

Para ver até 12 de Novembro, de terça a sexta-feira, das 13h às 18h, aos sábados e domingos das 12h às 19h, na Rua 7 de Junho de 1759, em Caxias.

Encontro de bandas de música civil



Durante três dias do final do mês de Setembro a música das bandas fez-se ouvir um pouco por todo o concelho. Tratou-se do XVII Encontro de Bandas de Música Cívicas de Oeiras, que decorreu de 29 de Setembro a 1 de Outubro.

As bandas da Sociedade Filarmónica Fraternidade de Carnaxide, da Associação dos Bombeiros Voluntários Progresso Barcarenense, da Sociedade Musical Simpatia e Gratidão, do Grupo Solidariedade Musical e Desportiva de Talaíde, da Sociedade de Instrução Musical de Porto Salvo, da Sociedade de Instrução Musical e Escolar Cruz Quebradense e da Liga dos Amigos de Castelo Novo

actuaram, ao longo desse período, em diversos palcos do concelho. O último dia do encontro ficou marcado pelo desfile de todas as bandas participantes, que passaram por vários locais da vila de Oeiras e seguiram em direcção aos Paços do Concelho onde, em conjunto, interpretaram a Marcha da Fraternidade e o Hino Nacional.

No Largo da Igreja Matriz de Oeiras realizou-se, depois, o concerto de encerramento, pela Banda do CCD da Câmara Municipal de Oeiras e dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Oeiras e Amadora e pela Banda de Soure.

Oeiras acolheu Ciclo Internacional de Jazz

Oeiras serviu de palco à realização de mais uma edição do Ciclo Internacional de Jazz, entre 28 e 30 de Setembro.

Os primeiros a subir ao palco foram os elementos do Trio Mário Laginha, respectivamente, Mário Laginha (piano), Bernardo Moreira (contrabaixo) e Alexandre Frazão (bateria).

Seguiu-se o Carolyn Leonhart Quintet, composto por músicos oriundos dos Estados Unidos da América. Deste quinteto fazem parte Carolyn Leonhart (voz), Wayne Escoffery (saxofones tenor e soprano), Orrin Evans (piano), Hans Gladwischnig (contrabaixo) e Donald Edwards (bateria).

A encerrar o ciclo, actuou o Jeremy Pelt Quartet, também dos Estados Unidos, constituído por Jeremy Pelt (trompete), Frank Locastro (piano), Vicente Archer (contrabaixo) e Eric McPherson (bateria).



Acontece nas nossas bibliotecas em Novembro...

Oeiras Internet Challenge

Evento no âmbito das tecnologias de informação e da pesquisa de informação na Internet, articulando investigação e componente lúdica, dirigido prioritariamente ao público juvenil.

A actividade central do Internet Challenge consiste na realização de um torneio, por eliminatórias, ao longo do dia 25 de Novembro. Paralelamente, decorrerão outras actividades relacionadas com a Internet, como palestras, workshops, debates e um espectáculo de stand-up comedy.

O programa do evento estrutura-se da seguinte forma:

- De 22 a 25 de Novembro, 10h00/13h00 e 14h00/19h30, na Biblioteca Municipal de Oeiras – Espaço interactivo de divulgação das tecnologias de informação.
- 25 de Novembro, a partir das 10h00, no Foyer da Biblioteca Municipal de Oeiras – Torneio Internet Challenge. Actividade estruturante da iniciativa envolve um torneio repartido ao longo do dia, compreendendo a resolução de desafios com base na Internet enquanto ferramenta de pesquisa e selecção de recursos de informação.
- 25 de Novembro, 10h00/12h45 e 17h00/18h00, no Espaço Multimédia da Biblioteca Municipal de Oeiras, – CiberViagens. Oficinas de curta duração des-

tinadas à apresentação de aplicações e de métodos e técnicas de pesquisa na Internet.

- 25 de Novembro, 14h00/16h00, no Auditório da Biblioteca Municipal de Oeiras – Palestra Second Life. Apresentação e debate em redor de uma plataforma representativa do conceito de realidade virtual. O Second Life é um jogo onde os jogadores podem assumir a personalidade que quiserem e a partir daí construir uma vida, ainda que virtual...
- 25 de Novembro, 16h00/17h00, no Espaço Multimédia da Biblioteca Municipal de Oeiras – Workshop Tumba! Demonstração de funcionalidades e potencialidades do engenho de pesquisa alternativo Tumba, motor de pesquisa que cobre a web portuguesa.
- 25 de Novembro, 17h00/19h00, no Auditório da Biblioteca Municipal de Oeiras – Debate: Pesquisa de Informação na Web.
- 25 de Novembro, 23h30, no Auditório da Biblioteca Municipal de Oeiras – Espectáculo de stand-up comedy, que marca o encerramento do evento.

Programa sujeito a alterações. Informações nos Sectores Multimédia das Bibliotecas Municipais.

Bibliotecas com iniciativas para todos os públicos os mais pequenos...

“Viagens por Entre Linhas”

Público-alvo: Pré-escolar

- . Dias 8, 15 e 22, quartas-feiras - 10H30 na Biblioteca Municipal de Algés
 - . Dias 2, 9, 16 e 23, quintas-feiras - 10H30 na Biblioteca Municipal de Carnaxide
- Público-alvo: 1.º Ciclo do Ensino Básico
- . Dias 2, 9, 16, 23 e 30, quintas-feiras - 10H30 na Biblioteca Municipal de Algés
 - . Dias 8, 15 e 22, quartas-feiras - 10H30 na Biblioteca Municipal de Carnaxide
- Inscrição prévia

Sábados Animados

. Teatro “Ler, Ouvir e Contar”

Público-alvo: Crianças dos 4 aos 12 anos, pais, avós e amigos.

Informações e inscrições: Biblioteca Municipal de Algés

Quintas com Contos

. Dias 2, 9, 23 e 30 - 10H00 na Biblioteca Municipal de Oeiras.

Dirigido aos alunos do 1.º Ciclo do Ensino Básico.

Sábados com Contos

. Dias 4, 11, 18 e 25 - 16H00 na Biblioteca Municipal de Oeiras.

Crianças a partir dos 4 anos.

A história do livro “O Castelo Verde” será contada pela autora, Maria Isabel Mendonça Soares.

. 16 de Novembro - 10H00 na Biblioteca Municipal de Oeiras

Estão convidados os alunos do 1.º Ciclo do Ensino Básico.

Exposição “O Castelo Verde”

. 6 a 30 de Novembro, na Biblioteca Municipal de Oeiras

os mais crescidos...

Serões de Contos

“Histórias de Ida e Volta”

. 24 Novembro, às 21H30

Contactos: oeirasaler@cm-oeiras.pt | Tel.: 214 406 335/36 | Fax: 214 408 285



Café com Letras

. Dia 29 de Novembro - 21H30 na Biblioteca Municipal de Algés, conversa com o escritor Manuel António Pina, moderada por Carlos Vaz Marques

Formação

A Literatura na Era da Globalização

. Dias 3, 10 e 17 de Novembro, sextas-feiras, das 18H00 às 20H00 - na Biblioteca Municipal de Oeiras

Informações e inscrições: Biblioteca Municipal de Oeiras | Tel.: 214 406 340

Pesquisa Básica na Web

. 2 de Novembro, 17H00 - 20H00, Biblioteca Municipal de Oeiras

. 16 de Novembro, 16H00 - 19H00, Biblioteca Municipal de Carnaxide

. 30 de Novembro, 16H00 - 19H00, Biblioteca Municipal de Algés

Pesquisa Avançada na Web

. 8 de Novembro, 17H00 - 20H00, Biblioteca Municipal de Oeiras

. 16 de Novembro, 16H00 - 19H00, Biblioteca Municipal de Algés

Pesquisa no Google: 5 regras básicas

. 15 de Novembro, 16H00 - 19H00, Biblioteca Municipal de Algés

. 29 de Novembro, 17H00 - 20H00, Biblioteca Municipal de Oeiras

Pesquisa no Catálogo das BMO

. 9 de Novembro, 16H00-19H00, Biblioteca Municipal de Algés

. 23 de Novembro, 17h00-20h00, Biblioteca Municipal de Oeiras

. 30 de Novembro, 10H00-13H00, Biblioteca Municipal de Carnaxide

Blog à T@rdinha

. 8 de Novembro, 16H00-19H00, Biblioteca Municipal de Algés

. 22 de Novembro, 17H00-20H00, Biblioteca Municipal de Oeiras

Sessões de Pesquisa Assistida

. 3, 10, 17 e 24 de Novembro, 12h00 - 13h00, Biblioteca Municipal de Oeiras

Informações e inscrições: Bibliotecas Municipais de Oeiras, Sectores Multimédia

No Jardim do Palácio do Marquês de Pombal

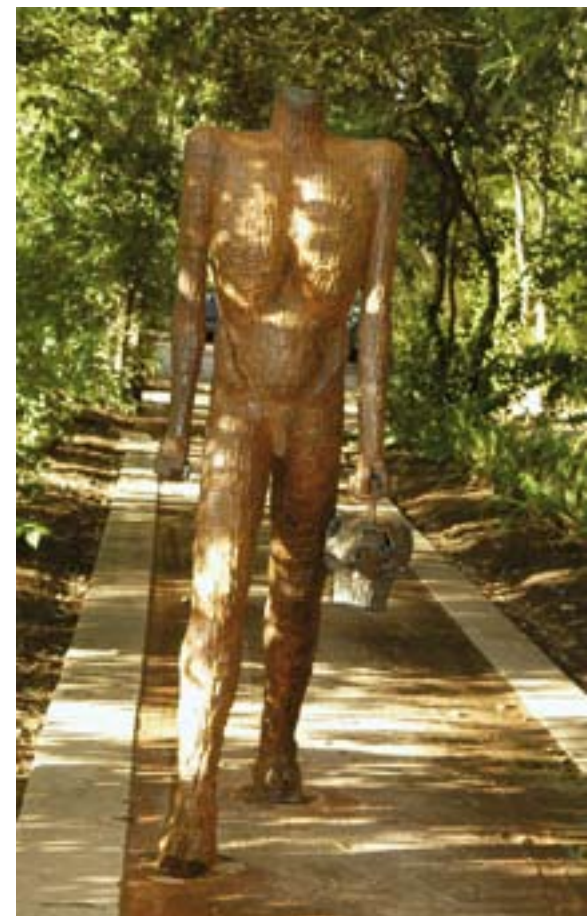
Exposição dos finalistas de escultura

Ao abrigo de um protocolo estabelecido entre a Câmara Municipal de Oeiras e a Faculdade de Belas Artes da Universidade de Lisboa, o Jardim do Palácio Marquês de Pombal, em Oeiras, voltou a ser palco da Exposição de Finalistas de Escultura daquela faculdade, que esteve patente de 21 de Setembro a 30 de Outubro.

Este evento, que se repetiu em Oeiras, tem como objectivo divulgar o trabalho de alunos finalistas, agora jovens artistas em início de carreira.

A realização deste projecto ganha particular relevância e significado, uma vez que as características do espaço implicaram um conjunto de condicionamentos que tiveram que ser equacionados na observância do respeito pela identidade histórico-patrimonial deste jardim.

Constituiu, por isso, um desafio renovado para os alunos, que se propuseram ao desenvolvimento de projectos que balançam entre uma perspectiva site-specific e uma perspectiva mais individualista, mas sempre considerando o espaço físico em que se inserem.



Para ver até 5 de Novembro

A noite de boca para cima

“A noite de boca para cima” é o título da exposição de pinturas, desenhos e textos de Oscar Baeza que pode ser visitada até 5 de Novembro próximo na Galeria Municipal do Palácio Ribamar.

Natural de Santiago do Chile, Oscar Baeza licenciou-se em Belas Artes (Pintura) na Pontifícia Universidade Católica do Chile tendo concluído, mais tarde, pós-graduação e mestrado em Pintura na Faculdade de Belas Artes da Universidade de Lisboa. Fixou, definitivamente, residência em Lisboa no ano 2000.

Em “A noite de boca para cima”, pinturas e desenhos podem ser observados, entendidos e apreciados, de modo independente. A mostra foi concebida com o intuito de motivar, em quem vê, a possibilidade de configurar, livremente, um possível percurso ou leitura, quer ao nível da interpretação das imagens, quer ao nível da compreensão do próprio processo criativo.

Patente de terça a domingo, das 10h às 13h e das 14h às 18h.



Aceleração e velocidade na arte

É inaugurada no próximo dia 4 de Novembro, na Galeria 24b, em Oeiras, a exposição “Dromos” de André Silva, composta por uma série de trabalhos que exploram zonas de contacto entre a pintura, o desenho e a instalação.

O mais recente projecto de André Silva constitui uma metáfora entre a dromomania (impulsão mórbida para correr ou andar) e os efeitos da aceleração e da velocidade nas sociedades contemporâneas.

Nascido na Venezuela há 26 anos, André Silva licenciou-se no Curso de Artes Plásticas/Pintura da Faculdade de Belas Artes da Universidade do Porto.

Iniciou a actividade artística em 2001, quando começou a participar em exposições colectivas. “Dromos” será a sua primeira aventura individual e estará patente ao público de até 9 de Dezembro, de segunda a sexta das 12h00 às 19h30 e aos sábados, das 11h00 às 19h30.

Morada: Rua Dr. José da Cunha 24-B, Oeiras | **Tel.:** 214 544 450 | **Site:** www.galeria24b.com



26.ª Corrida do Tejo

Mais de cinco mil a correr, de Algés a Oeiras

Os atletas Rui Silva e Sandra Teixeira, ambos do Sporting, foram os mais rápidos dos respectivos escalões a percorrer os dez quilómetros que separam Algés de Oeiras, sagrando-se, dessa forma, vencedores da 26ª edição da Corrida do Tejo, realizada no passado dia 22 de Outubro. Depois de uma prova em que esteve praticamente sempre acompanhado por José Maduro e Hermano Ferreira, atletas do Maratona, Rui Silva destacou-se no final, deixando para trás,

por escassa margem, os segundo e terceiro classificados. Na corrida feminina, Sandra Teixeira ganhou pela terceira vez, depois das vitórias conseguidas em 2001 e 2004, gastando 36,58 minutos.

Carla Sacramento e Vanessa Fernandes também participaram, mas fizeram a prova em ritmo de treino, chegando integradas no numeroso pelotão, que contou com mais de 5.200 corredores à chegada.

